ANNO LII. NUMERO 159 — TERÇA FEIRA 20 DE JUNHO DE 1876

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	$120

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Augusto Gomes e Silva, na Parahyba; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machado, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e A. Xavier Leite & C., no Rio de Janeiro.

TELEGRAMMAS

AGENCIA HAVAS REUTER

POLITICOS

BUENOS-AYRES, 18 de junho.

O tratado firmado em 3 de fevereiro pelos Srs. D. Facundo Machain, plenipotenciario do Paraguay, conselheiro Aguiar d'Andrada, ministro plenipotenciario do Brasil, e D. Bernardo Yrigoyen, ministro dos negocios estrangeiros desta republica, acabam de ser approvados pelo congresso argentino.

WASHINGTON, 19 de junho.

O Sr. B. H. Bristow, ministro e secretario do thesouro, acaba de apresentar ao presidente Grant seu pedido de demissão.

COMMERCIAES

RIO DE JANEIRO, 19 de junho.

Cambio sobre Londres e sobre Paris sem alteração.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 31 DE MAIO DE 1876.

Actos:

— O presidente da provincia, tendo em vista o que expoz o inspector do thesouro, em officio de 29 do corrente, n. 286, resolve, de conformidade com o disposto no art. 47 da lei n. 1,179 de 12 de junho de 1875, nomear ao cidadão Apolinario Gomes da Silva para exercer o lugar de escrivão da collectoria provincial do municipio de Tacaratú.—Communicou-se ao thesouro.

— O presidente da provincia, tendo em vista o officio desta data, do regedor do gymnasio pernambucano, resolve designar Manoel Correia de Oliveira e Francisco Nogueira da Silva para, mediante contrato, exercerem os lugares de monitor do mesmo instituto.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereram os professores publicos Claudino Gomes Barreto e Antonio Gomes Ferreira Leitão, este da povoação de Apipucos e aquelle da de Boa-Viagem, e tendo em vista a informação do inspector geral da instrucção publica, de 27 do corrente, sob n. 125, resolve conceder aos referidos professores permuta de suas respectivas cadeiras.

Officios:

— Ao director do arsenal de guerra.—Haja V. S. de emittir o seu juizo sobre o incluso officio, que me devolverá, do engenheiro das obras militares, tendo em consideração o aviso do ministerio da guerra de 6 do corrente, junto por copia, que recommenda a reducção do numero dos apparelhos ao indispensavel.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Para os fins convenientes, communico a V. S. que o juiz de direito da comarca de Bezerros, Dr. João Vieira de Araujo, tendo em 27 do corrente findado o gozo da licença de 30 dias, concedida pelo conselheiro presidente da relação desta cidade, deixou de reassumir o exercicio das funcções de seu cargo, por motivo de molestia.

— Ao mesmo.—De accordo com a sua informação de hontem, n. 270, autoriso V. S. a mandar pagar ao engenheiro agrimensor F. Ehlers, a quantia de 296$225, a que tem direito pelas braças de terras publicas que medio durante o mez de abril ultimo, conforme o attestado junto.

— Ao mesmo.—Conforme solicita o inspector do arsenal de marinha, em officio de 29 do corrente, n. 543, autoriso V. S. a mandar pagar a Fielden Brothers as inclusas contas na importancia de 847$, proveniente do gaz consumido na illuminação do mesmo arsenal e casa da respectiva inspecção, durante o trimestre de janeiro a março deste anno.—Communicou-se ao inspector do arsenal.

— Ao do thesouro provincial.—Approvo a arrematação que, segundo declara Vmc. em officio de 26 do corrente, n. 283, fizera perante a junta desse thesouro Antonio Luiz Marques, do custeio da illuminação de azeite da cidade do Rio Formoso por 276 rs. diarios cada lampeão com o abate de um real em cada um dito, recolhendo como fiança a quantia em dinheiro correspondente ao valor da arrematação.

— Ao mesmo, de conformidade com o parecer constante de seu officio de 29 do corrente, n. 288, mande Vmc. pagar a Joaquim Elias de Moura, arrematante da obra dos reparos da estrada da Torre, a quantia de 558$360, relativa ás duas prestações do respectivo contrato, visto ter sido recebida provisoriamente a referida obra, como se vê do incluso certificado.

— Ao mesmo, estando o estabelecimento que possue Clorindo Ferreira Catão á rua Imperial n. 187, nas mesmas circumstancias do que alli tem Valdevino Ribeiro da Silva, e fôra dispensado do imposto de 1:000$000 sobre casa de vender polvora, relativo ao exercicio de 1873—1874, concedo-lhe isenção do referido imposto nos termos do parecer dessa inspectoria de 18 do corrente, n. 255.

— Ao mesmo, declaro a Vmc., para os devidos fins, que em vista do orçamento junto por copia, e de accordo com a sua informação de 24 do corrente, n. 279, concedo permissão á mesa regedora da veneravel ordem terceira do Carmo, para despender com as obras do respectivo hospital até a importancia de 2:400$000, relativa á 12ª, 13ª, 14ª e 15ª partes de loterias extrahidas em favor de taes obras mediante prestação de contas nesse thesouro, conforme o disposto no art. 232 do regulamento de 30 de junho de 1874, afim de ser-lhe entregue aquella importancia.

— Ao engenheiro encarregado das obras militares, autoriso Vmc. a mandar proceder pela quantia de 139$000, de conformidade com o orçamento annexo a seu officio n. 16 de 24 de fevereiro deste anno, a demarcação do terreno do paiol para polvora, construido no sitio da Fazenda, e plantação da cerca nativa que assignale os respectivos limites, visto achar-se concedido pela ordem do thesouro n. 63 de 27 de abril o credito solicitado para semelhante despeza.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— Ao commandante do corpo de policia, expeça Vmc. suas ordens no sentido de permanecer na villa de Bom Conselho, até se encerrar a sessão actual do respectivo jury, a escolta de 4 praças do corpo de seu commando, que para alli segue conduzindo um criminoso, por ordem do Dr. chefe de policia.—Communicou-se a este funccionario.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

Officios:

— Ao 1º secretario d'assembléa legislativa provincial.—N. 146.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, transmitto a V. S. a copia inclusa da informação n. 299 de hontem datada, prestada pelo thesouro provincial, que em a dita informação enviou uma tabella aqui junta, dos preços dos objectos fornecidos para o expediente daquella repartição comparados com objectos de igual qualidade vendidos na loja de João Walfredo de Medeiros & C.

— Ao Rvd. conego Dr. Tranquelino Cabral Tavares de Vasconcellos, regedor do gymnasio pernambucano.—de ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de 30 do corrente mez, em o qual V. Rvm. communica haver na mesma data assumido o exercicio da regedoria desse instituto e o Rvd. padre Antonio Arco-Verde de Albuquerque Cavalcanti o de censor.—Communicou-se ao thesouro provincial.

— Ao presidente da junta parochial de qualificação da freguezia de S. Salvador, em Olinda.—Accuso recebido, de ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, o officio de 12 do corrente mez, com o qual V. S. remetteu copias das listas geral e supplementar dos cidadãos votantes qualificados nessa freguezia.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 16 DE JUNHO DE 1876.

Augusto Rufino de Almeida.—Sim.

Francisco Izidoro Rodrigues da Costa.—Informe o Sr. juiz de direito da comarca de Tacaratú.

Francisco José Soares Ferreira.—Certifique-se o que constar.

Firmino Evaristo Ribeiro Varejão.—Informe o Sr. juiz de direito da comarca do Cabo.

Guilhermina Maria da Conceição Padilha.—Passe portaria, nos mesmos termos prorogando a licença, no gozo da qual se acha a supplicante.

João Tiburcio Ribeiro.—Não tem lugar, á vista da inspecção.

Joaquim José Alves de Carvalho.—Em vista da informação, não tem lugar.

José Caetano dos Santos.—A' vista do aviso do ministerio da justiça de 19 de outubro do anno passado a familia do supplicante só póde ser transportada para o presidio de Fernando á sua custa.

José Marques Ferreira.—Informe o Sr. director das obras militares.

José Gonçalves da Cruz.—Sim, depois de satisfeitos os fóros vencidos nos exercicios de 1874, 1876, e os direitos fiscaes na razão do valor da adjudicação.

Tenente cirurgião Manoel Francisco Pereira.—Informe o Sr. juiz de direito da comarca do Rio Formoso.

Manoel Joaquim Ferreira Esteves.—A' junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife.

Maria Anna Cavalcante Barreto de Souza Leão.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Manoel Joaquim da Costa Carvalho.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Porfirio Mendes Martins.—Informe o Sr. brigadeiro commandante das armas.

Ricarda Maria da Conceição. — Informe o Sr. commandante do corpo de policia.

Raymundo Cyriaco de Carvalho.—Sim, nos termos do art. 117 § 3º do regulamento de 27 de novembro de 1874.

Simôa Maria do Espirito Santo.—Entregue-se os documentos mediante recibo.

— 17 —

Antonio Bão.—Passe portaria na forma requerida.

Abrantes & Carneiro.—Passe portaria na forma requerida.

Antonio do Carmo Serafim e Silva.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Carlos Muhlert.—Deferido com o officio desta data ao thesouro provincial.

Ernesto Epaminondas de Loyola. — Requeira e allegue seu direito nos termos do regulamento n. 5,881, de 27 de fevereiro de 1875.

Francisco de Figueirôa Faria. — Informe o Sr. desembargador juiz de direito da comarca de Jaboatão.

Francisco José de Moraes e Silva.—Apresente-se ao Dr. Augusto Trajano de Hollanda Chacon, para ser inspeccionado.

Francisco Ribeiro Pavão.—Dê-se-lhe, não havendo inconveniente.

Fielden Brothers.—Deferido com o officio desta data ao thesouro provincial.

Francisco Ignacio de Meirelles.—Faça o supplicante reconhecer devidamente as assignaturas dos documentos a que allude, uma vez que não se acham legalisados com a rubrica das autoridades policiaes das localidades, por onde transitou.

Henrique Cecilio Barreto de Almeida.—Informe o Sr. desembargador provedor interino de capellas e residuos desta cidade.

Innocencio Teixeira de Amorim Costa.—Presentemente não ha vaga.

Julio Francisco Cavalcanti.—Requeira e allegue o seu direito nos termos do regulamento n. 5,881, de 27 de fevereiro de 1875.

José Casemiro Alves Bezerra.—Indeferido.

Joaquim Pedro Barreto de Mello Rego.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Joaquim Francisco Franco.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda, ouvindo o da alfandega.

João Marinho Falcão.—Informe o Sr. regedor interino do gymnasio pernambucano.

Luiz Leocadio Paes Barreto.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Marcelino Ferreira de Sant'Anna.—Deferido com o officio desta data, ao Sr. commandante do corpo de policia.

Vicente Umbelino Cavalcante de Albuquerque.—Informe o Sr. inspector geral da instrucção publica.

INTERIOR.

Estados-Unidos.

OS CANDIDATOS REPUBLICANOS Á PRESIDENCIA

(Do *New-York Herald*)

Se as apparencias não illudem Mr. Conkling vai-se «fortalecendo de dia para dia», ao passo que os seus rivaes «vão decahindo a olhos vistos».

No primeiro escrutinio os votos no Cincinnati serão tão *espalhados* que nada representarão, em consequencia das instrucções a varias delegações do estado, para darem votos de cortezia aos candidatos que não estiverem seriamente inculcados.

Depois que as delegações tiverem pago esse dever transitorio aos favoritos locaes, a força dos principaes competidores se manifestará, talvez que no segundo, ou, o que é mais certo, no terceiro escrutinio.

A escolha ultima das delegações que têm recebido instrucções, já é conhecida, e o candidato que occupar o primeiro lugar será o eleito, especialmente se a sua preponderancia sobre os outros for notoria.

Ha razões para crer que esta vantagem caberá ao senador Conkling.

Transcrevemos uma lista dos estados que, segundo todas as probabilidades, sustentarão o senador Conkling logo que as delegações encetarem essa tarefa. Juntamos ao nome de cada um desses estados, o numero dos seus delegados, que é o numero duplicado dos seus eleitores presidenciaes. Parte dessa lista demanda observações explicatorias, o que fazemos.

Os estados com que Mr. Conkling pode contar são estes:

New-York	70	Luisiania	16
New-Jersey	18	Missouri	30
California	12	Carolina do Sul	14
Orengon	6	Pensylvania	58
Nevada	6	Virginia	22
		Total	252

Os votos de New-York serão dados a Mr. Conkling, desde o começo até o fim da campanha com duas excepções, a saber: Mr. Curtis e Mr. Prince. Os outros 68 darão um apoio incontestavel a Mr. Conkling em todos os escrutinios.

A delegação da Pensylvania votará unanimemente no primeiro, e talvez no segundo escrutinio no governador Hartranft, mas no terceiro, os votos recahirão em Mr. Conkling, até que o triumpho seja seu ou não.

Os tres estados do Pacifico—California, Nevada e Oregon—enviaram consecutivamente delegados a Cincinnati, por inspiração dos senadores Jones e Sharon, que são os republicanos de maior influencia nessa secção da União, e facilmente superintenderam a escolha dos delegados.

Os estados do Pacifico sustentaram Mr. Conkling com tanta firmeza e zelo como New-York.

A respeito dessa parte da nossa lista, incluindo os 5 estados de New-York: Pensylvania, California, Nevada e Oregon, e os 152 votos da Convenção, suppomos que ninguem duvidará da exactidão da nossa estimativa. Deduzindo os dous delegados duvidosos de New-York restam 15 votos, dos quaes Mr. Conkling está seguro. Logo que a delegação da Pensylvania deixar de votar em Hartranft, que é um candidato de cortezia, que ficará á margem depois que esta prova de estima e apreciação pessoal lhe fôr paga pelo seu estado.

Mesmo quando a lista ficasse aqui, Mr. Conkling disporia em Cincinnati de muito mais apoio do que qualquer dos seus rivaes.

Nem Morton, nem Blaine, nem Bristow parece que terão a metade dos votos que em Cincinnati serão dados a Mr. Conkling pelos seus homens mais intelligentes, e sem que os seus rivaes possam reclamal-os.

Daremos agora as razões em que nos fundamos para assignalar-lhe o primeiro lugar na lista.

Os delegados de Missouri e Luisiania votarão no general Grant no primeiro escrutinio, mas os seus votos serão de méra cortezia e prova de confiança como os de Pensylvania a Hartranft, sendo depois transferido para o candidato que o presidente favorecer, isto é, para Mr. Conkling.

New-Jersey, que demora nas proximidades de New-York e Pensylvania partilhará da preferencia destes dous estados por Mr. Conkling, não havendo a menor duvida de que os seus delegados o apoiarão.

A attitude dos dous estados restantes da nossa lista, Virginia e Carolina do Sul, parece dar lugar a uma questão mais séria, mas cremos que os classificamos correctamente.

E' certo que parte dos delegados da Virginia sustentam Blaine, mas esse apoio não altera a ordem da votação.

Os membros da Convenção do Estado da Virginia foram escolhidos antes de se saber que o presidente favorecia Mr. Conkling, o que collocou os delegados em um terrivel dilemma.

Blaine esteve todo o inverno intrigando sem opposição nos districtos congressimaes da Virginia, os quaes enviaram delegados de Blaine á Convenção do Estado antes de saberem da situação real.

Os amigos, em Virginia, de Mr. Conkling apresentaram-se em campo no intervallo entre a eleição dos delegados e a reunião da Convenção do Estado, e a sua tardança é a unica razão porque uma delegação completa de Conkling não foi nomeada para Cincinnati.

Mr. Blaine não receberá votos da Virginia em Cincinnati depois do primeiro escrutinio, ficando entendido que elles serão dados a Conkling logo que a concentração começar nos candidatos reaes. O mesmo acontecerá aos delegados da Carolina do Sul, que darão um apoio de cortezia a Morton no primeiro escrutinio e desertarão para Conkling quando a votação se tornar séria.

Com tamanho apoio como o que Mr. Conkling está certo de obter, elle sobrepujará a todos os outros candidatos. E' feliz por ter quem o desconte na estima dos partidos. E Mr. Conkling é realmente um partidario resoluto, teso, mas ao mesmo tempo brando. Quasi todas as influencias politicas reaes em ambos os partidos e em todos os paizes são assim, e esta objecção tem a mesma força se a applicarmos a Disraeli, como a Gladstone e a Mr. Conkling.

Os homens politicos têm tão pouca fé nos politicos *de agua doce* como os soldados em chefes de luva de pellica.

Mr. Conkling nunca foi um Sansão como Morton, mas sem duvida não tem de entrar em explicações sobre transacções pecuniarias, como um dos seus rivaes; e certamente não é uma criança de peito como Mr. Bristow. Em habilidade, eloquencia e cultivo litterario e social, e quer como estadista, como por sua dignidade pessoal e caracter distincto, Mr. Conkling pode medir-se com qualquer dos seus rivaes.

A idéa de que tem sido um amigo intimo e prestavel do presidente Grant, longe de o prejudicar o honra; e elle pode proclamar-se como tal aos seus posteros. Nunca dous homens se pareceram menos, excepto naquillo em que os homens energicos se assemelham — na inflexibilidade de caracter.

O general Grant apresentou-se candidato á presidencia sem ter a experiencia civil, Mr. Conkling possue mais que todos os outros homens politicos dos Estados-Unidos, os conhecimentos necessarios dos negocios publicos. O actual presidente é destituido de eloquencia e de cultivo litterario; o senador Conkling é um dos estadistas mais eloquentes e muito versado na vida publica.

O presidente Grant nunca excedeu nos seus conhecimentos politicos; Mr. Conkling é um politico tão habil como experimentado.

O presidente Grant commetteu o erro de cercar-se de um gabinete composto de favoritos pessoaes: Mr. Conkling conhece perfeitamente os homens politicos para fortalecer-se com conselheiros que mereçam a confiança do paiz.

Nenhum homem de bom senso poderá pensar siquer que o senador Conkling será a segunda edição da administração do general Grant.

Os rivaes de Mr. Conkling estão nadando em secco, e cançarão brevemente na luta que emprehenderam por falta de folego.

Mr. Blaine não terá mesmo o apoio unanime dos estados da Nova Inglaterra. Não terá outrosim em seu favor a delegação de Connecticut, nem a de Massachussetts, nem a de New-Hampshire, e mesmo a de Vermont se pronunciará contra elle depois do primeiro escrutinio.

Está fóra das graças da Pensylvania, seu estado natal, e o unico com quem sempre contou.

As chancas de Mr. Morton são melhores do que as de Mr. Blaine, se é que nos possamos servir da palavra *melhor* no sentido que ella tem. Mr. Morton será sustentado na Convenção somente pelos estados, cujos votos eleitoraes têm de ser dados ao candidato democratico. Mesmo quando fosse eleito, nenhum partido politico deseja um presidente cujas enfermidades physicas tornam duvidoso se elle não terá a repetição dos males que têm sempre acompanhado a ascenção de um vice-presidente a um posto mais alto. A candidatura de Mr. Morton como a de Mr. Bristow se vão eclypsando, e parece que não surgirão mais á luz.

As chanças de Mr. Bristow não merecem ser discutidas, pela simples razão de que as convenções politicas são fiscalisadas pelos politicos, e elle não é politico nem tem quem o sustente.

O presidente Grant deve por si, e pelo seu partido, excluir do gabinete qualquer membro que abusar do seu elevado posto para contrariar os seus desejos; e se este passo fôr dado, o triumpho de Mr. Conkling é infallivel e indisputavel.

PERNAMBUCO

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

SESSÃO EM 20 DE MAIO.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. COMMENDADOR NASCIMENTO PORTELLA.

Ao meio dia, feita a chamada e achando-se presentes os Srs. deputados Lacerda, Ratis e Silva, Alipio Costa, Cunha Cavalcante, Chacon, Pedro Affonso, Ignacio Joaquim, Nascimento Portella, Uchôa Cavalcante, Gervasio Campello, Firmino de Novaes, Moraes e Silva, Barros Guimarães Soares, Reis e Silva, Siqueira Campos, Gaspar de Drummond, Manoel do Rego, Pinto Pessoa, Virgilio Coelho, Henrique Marques, Herculano Bandeira, Góes Cavalcante, Attico Leite, Joaquim de Mello Rego, Leonel, Olympio Marques, Medeiros e Menelio Pinto, abre-se a sessão.

Compareceram depois os Srs. Moreira Alves, Amaral e Aguiar; e faltaram os Srs. Tito de Barros, Manoel Arthur, João Alfredo, Graciliano Baptista, Cunha e Figueiredo, Correia de Araujo.

E' lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario lê o seguinte

EXPEDIENTE:

Um officio do secretario do governo da provincia, remettendo por copia o acto pelo qual o Exm. Sr. presidente da provincia, resolveu prorogar até o dia 31 do corrente mez a presente sessão da assembléa.—Inteirada.

E' lida e approvada a redacção do projecto n. 21 deste anno.

ORDEM DO DIA.

Entra em 2ª discussão o artigo 1º do projecto n. 51 deste anno, contendo o orçamento municipal para 1876 a 1877.

E' lido, apoiado e posto conjunctamente em discussão o seguinte requerimento:

«N. 1.—Requeiro o adiamento da discussão do artigo para depois de votada a despeza.—*M. da Silva.*»

Encerrado o debate, é approvado o requerimento, e fica adiado o artigo.

Segue-se a discussão do art. 2º.

O SR. GASPAR DE DRUMMOND justifica algumas emendas que manda a mesa.

São lidas, apoiadas e postas conjunctamente em discussão as seguintes emendas:

«N. 2.—Ao § 15 do n. 3—em vez de cemiterio—diga-se matadouro.—*Manoel do Rego.*»

«N. 3.—Emenda ao § 9º do n. 4 das despezas geraes:—Onde diz 300$000 para pagar ao escrivão Guilherme Augusto de Athayde, accrescente-se e mais 585$682 para pagamento de Antonio Francisco dos Santos & C., provenientes de custas pertencentes ao mesmo Athayde.—*Barros Guimarães.*»

«N. 4.—Additivo ao art. 2º n. 4 § 10, accrescente-se:—e dividas passivas, inclusive a quantia de 234$450 de custas ao escrivão Olympio Sebastião de Hollanda Chacon e o que fôr devido em exercicios anteriores aos escrivães Guilherme Augusto de Athayde e Faustino José da Fonceca.—*Marques da Silva.—Menelio Pinto.*»

«N. 5.—Ao § 2º—a 2ª contadoria: em lugar de 1:200$000, diga-se 1:300$000; em lugar de 600$, diga-se 800$.

«Ao § 1.º—Dos empregados externos, accrescente-se—ficando obrigado á defeza dos presos pobres.

«Supprima-se o § 3.º

«Ao § 13.—Em lugar de 600$000, diga-se 800$000.

«Accrescente-se ao § 2.º—vencimentos do contador aposentado Hypolito Cassiano de Vasconcellos Albuquerque Maranhão 1:800$000.

«Ao § 8.º—Das despezas geraes.

«Em lugar de 27:330$031, diga-se 48:481$869

«Do cemiterio publico.

«Ao § 6.º—Em lugar de 1:200$000, diga-se 1:200$000 de ordenado e 400$000 de gratificação.

«Ao § 7º accrescente-se, e mais 200$000 de gratificação.

«Ao § 3.º—Repartição de aferição accrescente-se—e mais 400$000 de gratificação.—*Gaspar de Drummond.—Amaral.*»

«N. 6.—Ao art. 2º § 6 do cemiterio publico—Em lugar de 365$000, diga-se 1$280 diarios.—*G. de Drummond.—Amaral.*»

«N. 7.—Ao § 8 dos empregados externos diga-se 200$000 de gratificação ao fiscal do Poço da Panella.—*G. de Drummond.—Amaral.*

O SR. GERVASIO CAMPELLO:—Sr. presidente, no estado em que se acha a camara municipal do Recife onerada com uma divida contrahida no Rio de Janeiro, sendo preciso mesmo recorrer á um novo emprestimo para saldar a parte já vencida de outro, parecia de maxima importancia, de maxima conveniencia que se procurasse economisar o mais possivel a despeza que faz a camara municipal. Nós sabemos que as causas do decrescimento das rendas publicas, devem tambem afectar ás rendas da camara municipal, era portanto, de esperar que a commissão de orçamento municipal attendesse ás criticas circumstancias em que se acha a provincia e procurasse reduzir a despeza da camara municipal do Recife. Assim, porém, não procedeu a commissão. Corrigidos todos os erros typographicos que se deram na impressão do projecto do orçamento, resta ainda alguns pontos sobre os quaes é necessario que a commissão dê explicações sufficientes afim de que a casa possa formar uma opinião a respeito.

Logo no § 3º do art. 2º titulo 1º, se acha um augmento de despeza com o pessoal da camara, visto que o orçamento anterior marcava 3:400$ e o projecto do orçamento actual marca 3:600$.

O SR. MANOEL DO REGO:—Foi porque augmentou-se o vencimento dos dous amanuenses; é a differença.

O SR. GERVASIO CAMPELLO:—Estou mostrando o augmento de despeza, que a commissão vai obrigar a camara a fazer.

Mas, adiante, Sr. presidente, onde se trata da contadoria, vem no § 3º estabelecida a quota de 6 por cento sobre a arrecadação das rendas, fixada esta verba em 5:267$707..

O SR. GÓES CAVALCANTE:—O que acha sobre isto?

O SR. GERVASIO CAMPELLO:—Tenha a bondade de esperar um pouco, porque não tive tempo de acabar a phrase.

A lei do 1º de outubro de 1828, determinou ás camaras, que procurassem chegar a um accordo com os seus procuradores, quando as rendas excedessem de certos limites. Ora, a commissão de orçamento municipal, que naturalmente verificou todas as rendas e despezas da camara, havia de saber que de outubro de 1875 a abril de 1876, metade do anno financeiro da camara, o ordenado do procurador já chegava a 4:120$. Era, portanto, de maxima conveniencia que a commissão attendendo ao pensamento da lei do 1º de outubro de 1828, fixasse os limites dentro dos quaes devia ficar o ordenado do procurador.

O SR. GÓES CAVALCANTE:—A lei estabelece limites?

O SR. GERVASIO CAMPELLO:—Não disse que a lei o estabelece, disse que a commissão de orçamento municipal, attendendo ao pensamento da lei, devia fixar os limites dentro dos quaes devia ficar a porcentagem do procurador da mesma camara.

O SR. GÓES CAVALCANTE:—Foi justamente o que a commissão fez; estabeleceu o limite de 4 por cento, quando a lei marca o de 6 por cento.

O SR. GERVASIO CAMPELLO:—A commissão marca o limite antigo de 4 por cento, quando a renda da camara deve ser muito superior ao que era. Desta maneira o procurador da mesma camara vem a ter o ordenado muito maior, muito superior do que qualquer outro empregado. Se attendermos a base do rendimento da camara no 1º semestre, veremos que o ordenado do procurador excedeu de 8.000$.

E', portanto, um ordenado superior aos recursos da camara municipal, superior mesmo a tudo quando a equidade manda que se dê a um empregado da municipalidade.

O SR. OLYMPIO MARQUES:—Será superior a responsabilidade deste emprego? Isto é o que eu desejo saber.

O SR. GERVASIO CAMPELLO:—Hei de mandar pois uma emenda fixando a porcentagem de 4 por cento, quando a renda chegar até certa quantia e d'ahi por diante uma remuneração menor pelo trabalho de arrecadação.

O SR. MANOEL DO REGO:—Pela lei a remuneração era de 6 por cento.

O SR. GERVASIO CAMPELLO:—No § 6º do titulo 3º tambem elevou-se a despeza de 6:700$ a 6:800$. No § 1º do titulo 6º tambem a commissão elevou a despeza da camara municipal.

Quando todas as despezas devem ser reduzidas a commissão procede em sentido contrario daquelle que parece ser o pensamento geral.

No titulo 6º § 1º, a commissão augmentou de... 600$ para 720$ o ordenado do administrador do cemiterio do Poço da Panella.

Relativamente ao titulo 8º § 3º, eu peço apenas a attenção da assembléa para mais um erro typographico, que ahi se acha. Pela redacção do § 3º deve a camara gastar 900$ somente com as eventuaes do cemiterio de S. Lourenço da Matta.

O SR. GASPAR DE DRUMMOND:—E para o cemiterio.

O SR. GERVASIO CAMPELLO:—V. Exc. me ha de perdoar, não está assim, ha um erro typographico, que escapou á commissão.

O SR. GASPAR DE DRUMMOND:—V. Exc. corrija.

O SR. OLYMPIO MARQUES:—Como está é para o cemiterio de S. Lourenço da Matta e deve ser para os cemiterios em geral.

O SR. GERVASIO CAMPELLO:—No titulo 9º § 1º a commissão excedeu todos os limites que se pode imaginar, dentro dos quaes ella só devia conter: a commissão elevou o ordenado de um empregado publico de 2:000$000 a 3.600$000, facto extraordinario, imprevisto completamente, porque não era possivel que a commissão, sabendo das difficuldades com que luta a camara municipal, sabendo que este emprego novo, que foi solicitado e sobre o cujo preenchimento houve animada discussão na camara municipal, sabendo que foi demittido o empregado, que primeiramente havia sido nomeado, para ser dado o lugar a este outro, somente por causa de questões partidarias, sabendo de tudo isto a commissão não devia assim proceder.

Eu não posso por forma alguma prestar a acquiescencia do meu voto a semelhante augmento de ordenado, principalmente quando este augmento se refere a um collega nosso, a uma pessoa que tem assento nesta casa.

A commissão vem assim collocar a assembléa em uma posição difficil, a commissão propondo este augmento, vem collocar a assembléa em um dilemma terrivel, dizendo: ou vote contra o seu collega ou vote a favor de um absurdo, como é elevar-se um ordenado de 2:000$000 a 3:600$000, o que é por certo excessivo tratando-se dos vencimentos de um empregado novamente nomeado para um lugar muito solicitado.

O SR. GOES CAVALCANTE:—A assembléa tem a independencia precisa para proceder como deve.

DIVERSOS SRS. DEPUTADOS:—Sem duvida.

O SR. VIRGILIO COELHO:—O nobre deputado é somente quem tem independencia.

O SR. GERVASIO CAMPELLO:—O nobre deputado pelo 1º districto, que acaba de dar-me estes parte, ha de saber que nenhuma vez disse nesta casa que era o unico deputado independente, o nobre deputado sabe muito bem que tenho procedido nesta casa como entendo e não tinha razão para atirar-me o aparte que acabou de dar.

O SR. VIRGILIO COELHO:—Está sempre a dizer: «o meu procedimento aqui independente como ninguem, empregado zeloso como ninguem...»

(Cruzam-se apartes.)

O SR. PRESIDENTE:—Attenção! Quem tem a palavra é o Sr. deputado Gervasio Campello.

O SR. GERVASIO CAMPELLO (com energia):—Não sou empregado zeloso como ninguem, não sou deputado que diga á casa aquillo, que não é racional.

Não é exorbitante, não é um facto condemnavel da parte da commissão, propor um augmento extraordinario de ordenado para um collega nosso?

O SR. PINTO PESSOA:—Apoiado.

O SR. GERVASIO CAMPELLO:—Dizendo isso, dizendo que a commissão assim procedendo, colloca a assembléa em uma posição difficil, ou de votar contra o seu collega, ou de votar a favor do absurdo, quero por acaso dizer que sou o unico deputado independente?

Quero por acaso dizer que sou empregado zeloso como ninguem? Não por certo. Não posso pois deixar de repellir o aparte do nobre deputado.

O SR. PINTO PESSOA:—E' preciso que nos respeitemos mutuamente.

O SR. GERVASIO CAMPELLO:—Continuo portanto a negar o meu voto ao orçamento municipal.

Peço ainda a attenção da respectiva commissão para o facto de determinar o regulamento da aferição que haja somente um ajudante para essa repartição, entretanto que no § 2º do titulo 9º marca a commissão ordenado para dous ajudantes.

Estas observações, Sr. presidente, são sufficientes para que V. Exc. e a casa comprehendam que não posso votar pelo artigo 2º do orçamento municipal sem algumas emendas, que vou mandar á mesa e que a commissão tomará na consideração que merecerem, ficando certa que de minha parte não ha a menor prevenção, que ha só o desejo de zelar os interesses da camara municipal, de impedir que suas rendas sejam todas desbaratadas com o pessoal, afim de que ella possa fazer algum melhoramento no seu municipio.

O SR. PINTO PESSOA:—Apoiado.

O J. DE MELLO REGO:—Deve suppor que todos tem igual desejo.

O SR. MOREIRA ALVES:—Certamente.

São mais lidas, apoiadas e postas conjunctamente em discussão as seguintes emendas:

«N. 7 bis.—Emenda ao art. 2º 1º § 3º—diga-se—3:400$000.—*Gervasio Campello.*»

«N. 8.—2º § 3º—diga-se 4 º/ₒ até a quantia de 100:000$000 e 1 º/ₒ pelo mais que arrecadar.—*R. Campello.*»

«N. 9. Ao art. 2º 3.—§ 6º—diga-se—6:700$.—*R. Campello.*»

«N. 10.—Ao art. 2º § 1º—diga-se—600$000.—*R. Campello.*»

«N. 11.—§ 1º—diga-se—2:000$000.—*R. Campello.*»

«N. 12.—§ 2º—diga-se com um continuo—1:500$000.—*R. Campello.*»

O SR. GASPAR DE DRUMMOND:—(Não devolveu seu discurso).

O SR. GERVASIO CAMPELLO:—Sr. presidente, rejeito a accusação feita pelo nobre relator da commissão de orçamento municipal, quando disse que fui eu quem trouxe para esta casa a questão do augmento do ordenado a um nosso collega. Rejeito-a, porque foi a propria commissão que propoz tal augmento. Se eu o tivesse proposto, ou se tivesse proposto uma reducção, tinha o illustrado relator da commissão todo o direito de dizer:—vós trouxestes para esta casa uma questão pessoal—mas quando é a propria commissão que apresenta a questão no seu projecto de orçamento, não sou eu quem a traz para casa, sou eu que analysa o acto da commissão...

O SR. J. DE MELLO REGO:—Podia analysar o acto da commissão, prescindindo da pessoa cujo ordenado se augmentava.

O SR. GERVASIO CAMPELLO:—... debaixo de diversos pontos de vista. Analysei-o em relação á nomeação moderna do empregado, que se acha occupando o lugar; analysei-o em relação ás pretenções que houveram, para exercer esse cargo; analysei-o em relação ao acto da camara municipal que resolveu demittir um empregado, que ainda não tinha entrado em exercicio, afim de nomear aquelle, que hoje está occupando o lugar; analysei-o em relação ás circumstancias financeiras da camara municipal, que não lhe permittiam augmentar o ordenado de seus empregados.

Analysar o artigo do projecto do orçamento debaixo destes pontos de vista, perdôe-me o nobre deputado que lhe diga, não é tratar de uma questão pessoal; é tratar de uma questão publica, é tratar de uma necessidade urgente da camara municipal, é tratar de factos e não tratar de pessoas.

O SR. J. DE MELLO REGO:—Podia fazer isto sem tratar de um membro desta casa.

O SR. GASPAR DE DRUMMOND:—Até indicando a pessoa.

O SR. PINTO PESSOA:—Mas não offendeu a ninguem.

O SR. GERVASIO CAMPELLO:—O nobre deputado sabe o que é trabalho da aferição da camara municipal: foi sempre uma dependencia da mesma camara nem ao menos era uma secção: era arrematado annualmente, senão me engano.

Deu-se ao trabalho da aferição a organisação de uma repartição publica, porque era um meio de accommodar maior numero de empregados.

O SR. GÓES CAVALCANTE:—Foi por força da lei que assim se procedeu.

O SR. GERVASIO CAMPELLO:—A aferição é um trabalho, para o qual se exigem conhecimentos de arithmetica, de algebra e de geometria a duas e tres dimensões. Entretanto não se exigio do nomeado esses conhecimentos.

O SR. MENELIO PINTO:—E o nobre deputado contesta que o nomeado os tinha?

O SR. GASPAR DE DRUMMOND:—Tem até um titulo academico. (Ha outros apartes).

O SR. GERVASIO CAMPELLO:—A commissão, Sr. presidente, pelo seu illustrado relator, veio justificar o acto, comparando somente os vencimentos do chefe da repartição da aferição com os do porteiro do consulado.

A commissão podia comparar o ordenado que tem esse empregado com o que percebe o secretario da camara municipal, lugar de muito mais importancia, e cujo ordenado é muito inferior áquelle que propõe a commissão para o chefe da repartição da aferição.

O SR. GASPAR DE DRUMMOND:—Se propuzessemos o augmento, seria V. Exc. o primeiro a gritar.

O SR. GERVASIO CAMPELLO:—O nobre deputado, justificando o augmento do ordenado proposto pela commissão, disse tambem que devia ser assim, porque se tratava de um chefe de repartição. O nobre deputado podia e devia reparar que o administrador do cemiterio tem uma repartição a seu cargo, e o seu ordenado é muito inferior ao que a commissão propõe para o chefe da repartição de aferição.

O SR. GASPAR DE DRUMMOND:—Mas aquelles que o administrador do cemiterio tem sob sua guarda são muito pacificos.

O SR. GERVASIO CAMPELLO:—O nobre deputado podia e devia reparar tambem que o administrador do mercado publico, lugar que é de mais trabalho, porque n'elle o serviço é desde a manhã até a noite...

O SR. MOREIRA ALVES:—E onde ha gente que faz barulho.

O SR. GERVASIO CAMPELLO:—...onde os moradores não são tão pacificos como os do cemiterio; o chefe d'essa repartição, digo, tem 2:400$000 de ordenado. Não foi por consequencia por ser chefe de uma repartição trabalhosa, que a commissão de orçamento municipal elevou o ordenado do chefe da repartição da aferição a 3:600$000; porque, se a commissão fosse levada por um principio de justiça, como disse, devia estender esse augmento de ordenado ao administrador do mercado, ao administrador do cemiterio, ao secretario da camara municipal e ao contador, que são pessoas que têm muito trabalho, umas desde a manhã até a hora de se fechar o expediente, exigindo seus lugares habilitações importantes, e outras que trabalham de manhã á tarde. Não foi, pois, levada só por essa consideração que a commissão de orçamento municipal elevou o ordenado do chefe da repartição de 2:000$000 a 3:600$000.

Já vê, pois, a casa que não foram só essas as razões; outras ha que o nobre deputado não quiz fazer o favor de dizer.

O SR. GASPAR DE DRUMMOND:—V. Exc. perpasse o intimo e veja.

O SR. GERVASIO CAMPELLO:—Não perpasso o intimo, perdõe-me V. Exc., conheço os sentimentos de justiça da nobre commissão, e vejo e affirmo que a ser o seu acto dictado por um principio de respeito ao direito de justa remuneração do trabalho, não podia ser com referencia somente a um unico chefe de repartição, nomeado ha pouco.

O SR. MOREIRA ALVES:—Está negando o principio de justiça, que reconhece na commissão.

O SR. GERVASIO CAMPELLO:—Se o illustrado membro relator da commissão tivesse, quando usou da palavra, me apresentado outras razões, que não essa, póde ser que eu votasse á favor do augmento; mas, sendo a unica razão apresentada a que tem relação com o trabalho, não a considero sufficiente para eu mudar de opinião.

O SR. GÓES CAVALCANTE dá um aparte.

O SR. GERVASIO CAMPELLO:—Fallei com relação a mim; não digo que a casa não póde aceitar como procedente a razão apresentada pelo nobre deputado. Mas não posso aceitar a razão apresentada pela commissão; porque se applica somente a um empregado da camara, e não a outros que estão nas mesmas ou em melhores condições para receberem igual favor.

O SR. GOES CAVALCANTE:—Sr. presidente, eu quasi estava dispensado de tomar a palavra neste debate, porque o meu nobre collega de districto e de commissão contrariou perfeitamente bem a todos os artigos do libello accusatorio apresentado pelo meu nobre collega do 2º districto. Entretanto na qualidade de accusado, não posso deixar de addir alguma cousa a essa contrariedade e de dirigir ao nobre deputado algumas palavras.

Sr. presidente, do mesmo modo que seria infeliz o mundo senão houvesse Deos que amparasse o homem, assim aconteceria tambem á esta assembléa se não houvesse o nobre deputado que a contivesse em suas degradações; por isso antes de tudo louvo e dou infinitas graças a elle que é a providencia desta casa. E' tal o seu zelo que até sem provisão figura-se como ainda hontem eu disse, de mestre escola, nos dando lição e castigos impiedosos pelos erros que julga encontrar em tudo quanto se faz nesta assembléa...

O Sr. Gervasio Campello:—Esta não sabia eu! (Riso.)

O Sr. Góes Cavalcante:—... e em seguida nos dá conselhos de deveres.

O Sr. Gervasio Campello:— Não tive licença da escola normal para isso. (Hilaridade.)

O Sr. Góes Cavalcante:— Hoje apresenta-se zeloso curador da assembléa, afim de que esta não faça prodigalidades e despezas inuteis.

O Sr. Marques da Silva:—E' o papel que compete ao opposicionista.

O Sr. Góes Cavalcante:—... autorisando que as rendas municipaes sejam desbaratadas com sacrificio dos melhoramentos publicos.

Quem assim procede, Sr. presidente, não póde deixar de ser louvado. Eu por minha parte rendo homenagens ao nobre deputado.

O Sr. Gervasio Campello: — Muito obrigado. Não direi que é vantoso o louvor como V. Exc. já me disse uma vez.

O Sr. Góes Cavalcante:—Reconheço que as intenções do nobre deputado são boas, mas creio que está enganado no juizo que faz de nós, e por isso devo responder lhe alguma cousa para esclarecel-o.

Os pontos mais fortes da accusação versaram sobre a porcentagem dada ao procurador da camara municipal do Recife e ao augmento de vencimentos do director da repartição de aferição.

O que disse, Sr. presidente, o nobre deputado com relação ao procurador da camara municipal? Deu-nos uma lição de legislação, mostrando que deviamos diminuir a porcentagem como quer a lei do 1º de outubro de 1828 determinando que as camaras municipaes devem restringir a porcentagem dos seus procuradores, quando esta subir a uma avultada quantia. Este foi o primeiro artigo da accusação.

Entretanto devo dizer ao nobre deputado que ella não é procedente, porque a commissão não fez mais do que o seu dever. Assim succede, Sr. presidente, muitas vezes: ser-se accusado por ter cumprido um dever. E' o caso de que se trata; a commissão de orçamento municipal neste ponto foi accusada porque não fez mais do que a lei do 1º de outubro de 1828 recommendou às camaras municipaes.

Diz a lei que os procuradores das camaras municipaes poderão ter de porcentagem até 6 %. E o que fez a commissão? Attendendo a que os rendimentos da camara municipal do Recife são avultados, restringio a porcentagem de 6 % que poderia dar para 4 %.

E, se a commissão, Sr. presidente, procedeu deste modo, como se póde censural-a dizendo-se que ella não traçou os limites que a lei recommendava? Ou o nobre deputado não leu bem a lei, ou então de proposito faz-se ignorante della para fazer censuras incabidas àquelles que sabem cumprir o seu dever tanto como S. Exc.

O Sr. Pinto Pessoa: — Tambem a commissão não é o *noli me tangere*.

O Sr. Góes Cavalcante: —Admira, Sr. presidente, que o nobre deputado censure hoje a commissão porque restringio a porcentagem do procurador de 6 para 4 % entretanto que em outra época em que fazia parte desta assembléa nunca procurou restringir essa porcentagem, que era então dos mesmos 6 %.

Póde dizer-me o nobre deputado: « Naquelle tempo os rendimentos municipaes eram inferiores » responderei que o nobre deputado não tem razão, differem muito pouco.

Portanto este procedimento do nobre deputado não póde ser julgado consciencioso, mas sómente filho de conveniencias partidarias, de opposicionista; salvo se tivesse procedido do mesmo modo desde aquelle tempo em que o procurador da camara percebia mais do que hoje percebe.

Sr. presidente, phantaseou o nobre deputado avultadissimos os lucros do procurador da camara municipal pelo facto de ter ganho durante os seis primeiros mezes da arrecadação de 1875 a 1876 perto de quatro contos de réis, mas não nos disse tambem o nobre deputado que estes seis mezes são justamente os destinados à arrecadação de certos ramos de impostos municipaes. Por conseguinte nesse tempo ella avulta de modo que não se póde estabelecer parallelo entre o 1º e o 2º semestre.

Se o nobre deputado em vez de fallar de oitiva e de fazer accusações infundadas, tivesse lido os orçamentos da camara, devia ver que o procurador não tem percebido muito além de 5 contos de réis, havia de ver que a commissão para estabelecer a porcentagem proposta no projecto, consultou a estes dados que pela receita proposta não podia o procurador ter mais do que a quantia de cinco contos e tanto.

Depois disto, Sr. presidente, passou o nobre deputado a fallar em relação ao proposto augmento de vencimentos do chefe da repartição de aferições.

O nobre deputado aproveitou o ensejo para manifestar o seu desagrado contra a camara municipal que não manteve a nomeação de um seu correligionario para o referido lugar nomeando outra pessoa que pertence ao lado adverso. Do mesmo modo que o nobre deputado julga-se com direito de perscrutar as intenções alheias, quero tambem usar do mesmo direito e direi que S. Exc. só fez tanta questão por este augmento, porque, em vez de ser dado ao seu correligionario que tinha sido anteriormente nomeado, deu-se a um correligionario nosso.

O Sr. Gervasio Campello:—Agora foi que V. Exc. descobrio perfeitamente a razão.

O Sr. Góes Cavalcante:—Se ha engano na proposição que emitto, então o nobre deputado deve tambem admittir engano na proposição que emittio com relação ao augmento de vencimentos do chefe da repartição da aferição. E tenho razões para pensar que este facto só foi trazido à assembléa pelo motivo que dei, basta attender-se as suas proprias palavras dizendo: que a camara municipal por conveniencias partidarias demittio o empregado que havia nomeado para dar lugar a um outro pertencente ao seu partido.

Sr. presidente, com isto o nobre deputado fez até um elogio à camara municipal, mostrou que ella naquella occasião não consultou os interesses partidarios, só procurou encontrar um individuo habilitado para o cargo e não fez questão se elle pertencia ou não à sua parcialidade.

A razão da camara municipal julgar de nenhum effeito o acto da nomeação foi muito differente d'aquella que expendeu aqui o nobre deputado. A camara municipal suppondo que podesse fazer tal nomeação antes que a assembléa provincial creasse esse lugar a fez, mas a assembléa reconhecendo que a camara tinha exorbitado, pedio informações ao presidente da provincia ácerca deste facto, e isto se discutio nesta casa, mostrando-se que a camara municipal não tinha competencia para fazer nomeação de empregados, sem que a assembléa provincial, sob proposta della, creasse os lugares. Isso deu lugar a convencer-se a camara de que procedeu indevidamente, sendo a nomeação nulla, pelo que reconsiderou o seu acto julgando-o de nenhum effeito.

Mais tarde, Sr. presidente, a camara municipal lembrou-se de uma outra pessoa, incontestavelmente mais habilitada que desempenharia melhor o lugar e por isso não manteve a sua primeira nomeação.

E certamente ninguem dirá que o actual chefe da repartição de aferição, seja menos habilitado do que aquelle que anteriormente a camara havia nomeado.

O primeiro nomeado, Sr. presidente, não adquerio direitos, porque nulla foi a sua nomeação, e creio mesmo que elle não exerceu tempo algum o lugar acima.

O Sr. Manoel do Rego:—Certamente não exerceu.

O Sr. Góes Cavalcante:—O nobre deputado, ainda querendo chamar o odioso sobre a commissão, estabeleceu uma comparação entre o secretario da camara e o director da repartição de aferição, dizendo que o o secretario exerce um lugar mais importante do que o outro e entretanto dá-se-lhe ordenado inferior.

Ainda enganou-se o nobre deputado quanto á maior importancia do lugar de secretario da camara, e inferioridade dos vencimentos deste.

Não é exacto o que affirma o nobre deputado, Sr. presidente. O secretario da camara, que tem 3 contos de réis de vencimentos, recebe além disto muitos emolumentos, como sejam certidões e outras cousas que são affectas à secretaria da camara municipal.

Por consequencia póde-se muito bem dizer que os vencimentos desse secretario equiparam se a quelles que pelo projecto deve receber o director da repartição de aferição.

O Sr. Manoel do Rego:—Ainda assim creio que não.

O Sr. Góes Cavalcante:—O nobre deputado cahio em contradição que convém notar. Disse elle que a commissão não devia augmentar vencimentos de empregado algum, porque os cofres da camara municipal do Recife estão em máo estado financeiro.

Talvez o nobre deputado dissesse isto, porque anda sempre assombrado, em toda parte vê abysmos, despenhadeiros, e males incuraveis, descobrindo que os cofres da camara municipal estão phtysicos. Mas no correr da discussão se contradiz affirmando que o estado financeiro da camara municipal do Recife é tão lisongeiro que dentro de seis mezes o procurador dessa camara tinha direito à porcentagem de 4 contos de réis.

A' vista, Sr. presidente, d'estas considerações que acabo de expender, parece que as accusações do nobre deputado não tem nenhuma procedencia, e elle só as apresentou n'esta casa para que produzissem um certo effeito.

Perdôe lhe esta vaidade, Sr. presidente, mas entendo que ninguem deve ser vaidoso com sacrificio da dignidade alheia. A não ser isso, que motivo teve elle para dizer que a commissão collocou a assembléa em um dilemma terrivel: ou votar por um augmento excessivo e inconveniente, ou então deixar de attender a um collega quando se trata de seus interesses? Quanto a isso, direi Sr. presidente, a commissão quando apresentou o seu trabalho contou perfeitamente com a independencia da assembléa, e nunca teve em vistas collocal-a em dilemma algum. Senhores, a argumentação do nobre deputado é futil e sem procedencia, porque pelo facto d'um individuo ter assento n'esta assembléa não perde os direitos á justa remuneração do seu trabalho em outro emprego. A questão não é de ser ou não deputado, e sim de saber se o director da repartição de aferição está ou não perfeitamente recompensado com os ordenados que percebe, se está deveria mostrar isto à casa o nobre deputado, e se não está devidamente recompensado, não podia estranhar que a commissão propuzesse um augmento de vencimentos para este empregado, sómente pelo facto de ser deputado, que por isso, como já disseram, perde o direito de ser bem remunerado. Pela minha parte, Sr. presidente, declaro que tenho a coragem e independencia precisas para repellir uma pretensão que julgue inconveniente, aos interesses publicos, sem procurar saber se ella interessa a algum deputado ou a qualquer individuo.

Não havendo mais quem peça a palavra, é encerrado o debate. Procedendo-se à votação, é approvado o artigo com as emendas de ns. 2, 4, 5 e 6, sendo rejeitadas as de ns. 3, 7, 8, 9, 10, 11 e 12.

Entra em discussão o art. 3.º

São lidas, apoiadas e postas conjunctamente em discussão as seguintes emendas:

« N. 13.—400$000 para amortisação do que é devido aos herdeiros de Manoel Luiz da Veiga.—*Dr. Manoel do Rego.* »

« N. 14 3.º § 1.º—Em vez de 800$000, diga-se 1:000$000—Amaral—*G. Drummond* »

« N. 15 § 1.º—900$000; § 2º 450$000; § 3º 250$000; § 4º 400$000 a cada fiscal; § 5º.... 300$000, idem de Maranguape e Beberibe; § 6º 500$000

« §§ Additivos.—Para compra de mobilia e decoração do paço da camara—1:500$000.

Para pagamento do que se deve aos herdeiros de Veiga 400$000. »

Supprima se o § 15.—*G. de Drummond—Amaral.*

Indo proceder-se à votação, reconhece-se não haver numero, e fica a discussão adiada.

O SR. PRESIDENTE levanta a sessão depois de ter dado a seguinte ordem do dia: continuação da antecedente e 1ª discussão do projecto n. 62 deste anno.

REVISTA DIARIA.

Conflicto e ferimento. — Em terras do engenho Jaguaribe do termo de Iguarassú, e na madrugada de 18 do corrente, por occasião do capitão de campo Sebastião José de Oliveira, coadjuvado por Manoel Lourenço Bandeira de Vasconcellos, e um cunhado deste, procurar prender a Antonio, escravo de Galdino José Bento, dono do engenho Ubim, da provincia da Parahyba; escravo que andava fugido havia alguns mezes, aconteceu que resistindo elle armado de fouce, deu lugar a que só o prendessem depois de ter elle ferido gravemente a Lourenço Bandeira.

Diligencia policial.—A's 7 1/2 horas da noite de ante-hontem, um soldado do 9º batalhão de infantaria de linha, e que estava embriagado, tentou assassinar uma mulher, em um dos *quadros* da rua do Marquez do Herval.

O subdelegado da freguezia, a quem deram conhecimento do occorrido, dirigindo-se ao local referido, providenciou como o caso exigia, mandando recolher preso ao respectivo quartel o soldado criminoso.

Bois pesteados.—Por ordem do medico do matadouro publico, foram inutilisadas as carnes de uma rez pertencente a Zeferino Carneiro, no dia 17 do corrente.

Associação de soccorros medicos. —Os Srs. Drs.: Jesuino Augusto dos Santos Mello, medico homeopatha, João Ferreira da Silva, Francisco da Cunha Beltrão de Araujo Pereira, Antonio Bruno da Silva Maia e Murillo Menles Vianna, medicos allopathas, constituiram-se em associação de soccorros medicos e cirurgicos, afim de prestarem seus serviços á população desta cidade, mediante uma mensalidade modica ao alcance de qualquer que queira inscrever-se como seu usufruidor.

Havia muito que esta cidade se resentia da falta de semelhante instituição, cujas vantagens, de maxima importancia, acham-se comprovadas pelo tempo e pelos factos, desde que foram realisadas em cidades importantes da Europa.

As vantagens dessa instituição são intuitivas, e decorrem do expresso em alguns artigos dos seus estatutos que resam assim:

E' considerado socio o chefe de familia ou quem o represente, o director de estabelecimento educativo, industrial, fabril ou commercial; a inscripção far-se-ha por carta fechada, com declaração dos nomes, idades, condição social do pretendente e dos membros de sua familia, empregados, criados, escravos etc., sendo claras as relações de parentesco entre os primeiros; o subscriptor inscreve-se e á mais 7 pessoas de sua familia ou de empregados, criados ou escravos seus, uma vez que habitem todos o mesmo domicilio; e quanto aos primeiros (familia), que não sejam pessoas *sui juris*; a admissão custará ao subscriptor 5$000 de joia, 3$000 de mensalidade e mais 1$000, pelo numero até cinco, que exceder ao de oito que é o das pessoas comprehendidas em uma inscripção. ...

Mediante a satisfação de obrigações tão pouco onerosas, tão ao alcance dos poucos recursos mesmo, tem o subscriptor o direito de, verbalmente ou por escripto, consultar durante o dia ao medico que lhe convier, no gabinete central da associação, ou em sua residencia; a ter em seu domicilio visitados os doentes, pelo medico que escolher á qualquer hora do dia ou da noite; as operações de que necessitar, exceptuadas as da alta cirurgia; á assistencia, ás parturientes, até o emprego do *forceps*; a conferencias, quando o doente ou medico assistente exigir.

Deste modo, os fins dessa utilissima instituição dividem-se entre os socios instituidores, á quem cabe como justa remuneração dos trabalhos medicos e cirurgicos, que praticarem, o rendimento da mesma, e os subscriptores, que usufruem por insignificante contribuição, tudo quanto por via de regra, muito custa á parte da sociedade menos favorecida da fortuna.

Força é confessar, que entre nós uma sociedade nova, que, por isso mesmo, ou por outras cousas, que não veem a ponto de discutir aqui, é em uma desproporção espantosa mais pobre que, arremedada, pois a riqueza nos é phenomenal; uma associação de tal natureza é de um alcance economico e humanitario, que dispensa qualquer commentario, tal é a evidencia com que se impõe á intelligencia de todos.

No gabinete central da associação á rua Primeiro de Março n. 14, ha para dar a quem procurar os respectivos estatutos.

Municipio de Olinda.—No dia 2 de julho proximo deve reunir-se a junta de emancipação de escravos desse municipio, no paço da camara respectiva, para proceder à classificação de que trata o art. 27 do decreto n. 5,135 de 13 de novembro de 1872.

Bibliotheca provincial. — Na semana de 17 do corrente foi esse estabelecimento frequentado por 272 pessoas, sendo 137 durante os dias e 135 durante as noites, consultando o seguinte: 238 jornaes, 71 obras de litteratura, 22 de historia, 18 de direito, 8 de medicina, 5 de encyclopedia, 3 de philosophia, 3 de religião, 3 de mathematicas e 3 de linguistica. As consultas foram feitas sobre 91 obras em portuguez, 44 em francez e 2 em inglez.

Nesse periodo foram recebidas as seguintes offertas.

Pelo Sr. Manoel Tobias do Rego e Albuquerque: Discurso na 1ª cadeira do 2º anno da Faculdade de Direito, aos 25 de abril de 1876, pelo Dr. Aprigio Guimarães, 1 folheto, brox.

Pelo Exm. Sr. Dr. João Capistrano Bandeira de Mello Filho: Falla com que o mesmo Exm. senhor abrio a assembléa provincial de Santa Catharina, em o 1º de março do corrente anno, 1 folheto brox.

Pelo Sr. Dr. Buarque de Macedo: Revista de Obras Publicas e Minas; do mez de janeiro, 1 folheto, brox.

Instrucção publica.—Com o prazo de 60 dias, a contar de 19 do corrente, os professores respectivos podem, requerer, perante a inspectoria da instrucção publica, as suas remoções para as cadeiras: de 1ª entrancia, em Flores e em Santa Maria da Boa-Vista; e de 2ª entrancia, em Panellas e em Buique, sendo a primeira mixta, e as mais de sexo feminino.

Soneto. — Acquiescendo ao pedido de um amigo, damos publicidade a um soneto do Sr. V. de M., autor da espirituosa glosa que, ha tempos publicamos—*Eu queria, ella queria.*

O Sr. V. de M. não passa de um curioso amador de lettras, pois dedica-se inteiramente á agricultura, e não tem pretenções que ultrapassem sua esphera de acção. Entretanto, força é reconhecer-lhe estro poetico e elevação de sentimentos em suas composições.

A de que tratamos foi feita momentos depois da morte de uma sua filha. Por ella poderão julgar os nossos leitores do que dissemos, dando o devido desconto á falta de instrucção litteraria do autor.

Adeus, filha querida, ja que a sorte
De mim te separou eternamente,
[illegible]
Esta dor de perder-te, até a morte.

Desprezando do tempo o poder forte,
Eu gravado tracei sempre na mente
Teu rosto, a denotar placidamente
Da vida preciosa o fatal corte.

Mimo, graça e vigor da mocidade,
Aqui, tudo se vê aniquilado,
Dominando a mudez da eternidade.

E o que resta ao coração do pai magoado?
A tristeza, o desgosto, e a saudade;
Chorar o mal presente, e o bem passado.

V. de M.

Arrematação.—Hoje, 20, por ordem do Sr. inspector da alfandega, e na porta da respectiva repartição, serão vendidas em hasta publica diversas mercadorias, constantes do edital inserto na secção competente, abandonadas por seus donos aos respectivos direitos.

Aurora brasileira.—Na livraria Franceza, rua Primeiro de Março n. 9, assigna-se este jornal de agricultura, engenharia e mechanica, publicado na lingua portugueza, nos Estados-Unidos, á razão de 10$000 por anno.

Emplastro contra o enjôo. — Tendo diversas pessoas, que desta provincia seguiram para a Europa, communicado haverem feito uso, com grande vantagem, do emplastro contra o enjôo, preparado na Pharmacia Central á rua do Imperador, o que torna esse preparado muito util, recommendamol-o aos viajantes.

Imprensa.—Sahiram á luz, nesta cidade: o n. 3 da *Luta*, quinzenario scientifico e litterario; o n. 42 da *Marqueza do Linguarudo*, periodico jóco-serio; e o n. 6 do *Republicano Federativo*, periodico politico, religioso e litterario.

Conhecimentos uteis.—Lê se n'um jornal de Paris:

« Começam a apparecer os casos de hydrophobia em diversos pontos, e não é inutil repetir a este respeito alguns conselhos que sem serem novos, estão com tudo longe de ser bem conhecidos do vulgo.

« Primeiro convém, ensinar a conhecer a molestia no cão desde o seu principio, o que permittirá muitas vezes abafar o mal no seu germen com o animal que o traz.

« A raiva não se manifesta logo com accessos de furor.

« O cão começa por mudar de genio e de indole.

« Está inquieto, taciturno, esconde-se aos cantos, com a cabeça entre as mãos.

« Um pouco mais tarde tem delirio e allucinações; salta no ar como para agarrar moscas que não existem; arremette contra a parede atraz de um inimigo imaginario. Passado algum tempo, apparecem ao lado da bocca signaes de irritação manifesta.

« O animal assemelha-se á uma criança a quem estão a romper os dentes; começa a morder e a mastigar toda a casta de objectos; arranha o solo, o ninho, morde na cama, na lã das almofadas, nos cobertores, nos tapetes, na orla, nas cortinas, nos chinellos, na relva, na madeira, nas pedras, no vidro, etc., e muitas vezes engole bocados d'estes objectos.

« Depois, sobrevém-lhe na voz uma mudança extranha, impossivel de descrever, mas tão caracteristica que basta para dar a conhecer o mal.

« Mr. Boley conta que uma noite alguns alumnos de Alfort, ao recolherem-se à escola, ouviram aquelles latidos sahir de uma casa e despertaram o porteiro para o avisar.

« Era exactamente o cão do porteiro, e o nobre homem recusava-se energicamente a admittir o diagnostico dos novos veterinarios. Acabou por ceder o confiou-lhes o cão, em quem a molestia se confirmou plenamente nos dias seguintes.

« E, durante todo este tempo, o cão *bebe* e come; não deixa de ser affectuoso, até mais affectuoso que de costume.

« Pousa a cabeça no regaço do dono e parece pedir allivio.

« Depois perde a sensibilidade e não manifesta dôr alguma, quer o maltratem, quer o queimem.

« Nessa occasião abandona a casa, e é então que começa a raiva furiosa; o cão vagueando, com os olhos em fogo, pello eriçado, a lingua fóra da bocca, atira-se a todos os cães que encontra, e morde quanto acha na sua passagem.

« Contra a raiva uma vez declarada, não se conhecem remedios.

« A titulo de preservativo, é com justiça recommendada a cauterisação com o ferro em brasa; mas se não é possivel fazel-a immediatamente, deve-se no entanto sangrar a ferida, laval-a, sugal-a.

« Os phosphoros a porvora de caça inflammada são tambem recursos que se podem utilisar.

« O que é preciso é operar quanto antes. »

Plantas carnivoras.—Em alguns paizes estrangeiros, trata-se de estudar o melhor modo de evitar o mal que resulta da existencia dos cemiterios, focos de infecção permanente, e a idéa da incineração dos cadaveres, vai ganhando proselytos. Como, porém, será difficil introduzir desde já este methodo, appella-se para a plantação das plantas carnivoras, e a este respeito diz um jornal francez:

« Todos se lembram dos resultados dados por estas plantas na primavera de 1871 para destruir os cadaveres dos soldados mortos em torno de Paris e sepultados de um modo insufficiente, sobretudo depois da batalha de Champigny. As plantas odoriferas, as gramineas ferraginosas, o girasol, deram optimo resultado, graças á sua avidez pelas materias animaes. Nada, porém, iguala a voracidade carnivora de uma plantazinha rustica, que se encontra em quasi todos os jardins em França, e que se acham vulgarmente *balsamo de galis* ou *de cozinheiro*; o seu nome botanico é *balsamina suaveolens*.

« Entre a cabelleira abundante das suas raizes, devora em algumas semanas os pequenos cadaveres que se lhe collocam, taes como os das aves (canarios, andorinha, pombos, etc.), a carne, os ossos, e até as materias corneas como o bico, as unhas, as pennas, tudo desapparece promptamente absorvido e degerido por aquella planta admiravel. Babinet e Payen contam exemplos muito curiosos.

« Estas experiencias mereceriam ser continuadas. Talvez fosse conveniente juntar-lhes a disseminação dos cadaveres por pequenos cemiterios suburbanos em lugar de os accumular em uma necropole unica. »

Que tal?—E' responsavel da verdade do seguinte curiosissimo facto, o *Amphitheatro Anatomico* d'onde o transcrevemos:

« Um rapaz de certa idade, o qual se considerava quasi cego, foi deixado um dia descuidadamente diante de uma janella aberta do quarto em que elle dormia: quando despertou a lua dava-lhe em cheio na cara, elle abrio os olhos e deu um grito de alegria e assombro, acudiram os pais e encontraram-no attonito olhando para o planeta.

« Interrogado sobre o que via, disse que cousas muito bellas se lhe representavam a pequena distancia.

« Foram examinados os seus olhos por uma commissão scientifica, resultando da observação que elles tinham mais força que o melhor dos telescopios conhecidos.

« O rapaz com o auxilio de um telescopio, diz que vio habitantes n'um dos planetas, parece que em Marte.

« Esperam-se grandes resultados desta descoberta, e pensa-se em levar o rapaz à exposição de Philadelphia.

« Este facto occorreu em S. Francisco da California.

« O jornal hespanhol accrescenta:

« Nós, os andaluzes, gosamos da fama, os americanos cardam a lã. »

Serapis.—Um sabio de Mafra, assombrado com os grandes festejos que Lisboa fez em honra do futuro imperador das Indias, veio para a sua terra, esqueceu-se de trabalho, parafusou, durante alguns dias, e por fim cantou a grande festa em versos. Os leitores da *Democracia* talvez não desgostem de ver o entranhado amor, que os saloios de Mafra teem pela monarchia; os versos faltam, pouco mais ou menos, neste assumpto, são dedicados ao—Cavalheiro da gentil figura, e escriptos para serem cantados a cavaquinho.

Em honra do Primo-Galles,
Haja gaudio e bugiganga,
Varias cousas nunca vistas,
Ao som de muita charanga.

No tempo do Rei-Chegou
Não houve tant'alegria;
Não houve tanta folia,
Quando o nosso Rei casou:
Lisboa jámais gozou,
Sentada nos sete valles,
Ao som dos marciaes timbales,
Festejos mais acabados,
Do que os *grandes*, celebrados
Em honra do Primo-Galles.

Torradinhas com manteiga,
[illegible]
[illegible]
Co'o suor da sua testa!

Em quanto que o povo lida,
Folga e Reina beija a côrte;
Dos cortezãos a cohorte
O amo ao paço convida,
Alli de gala vestida,
A' voz d'um *leal capanga*,
Dando o collo á regia canga,
Bebe, come, joga e dança;
E diz, batendo na pança,
Haja gaudio e bugiganga.

Quem não vio o paraizo,
Podia vel-o em Lisboa,
Brilhando de pôpa a prôa,
Toda luz e toda riso;
Muita lata e muito guiso,
Muita seda e muita ganga,
Vidros, coraes e missanga,
Luminarias, cavalhadas,
Fogos de vista e parada,
As som de muita charanga.

Torradinhas com manteiga,
Foi lindo, mas acabou,
Puche o cobre o Zé Povinho,
P'ra pagar, se não pagou.

Torradinhas com manteiga,
O povo não foi ao paço,
Mas o baile ha de pagal-o,
Té render pelo "spinhaço!

A burguezia, pacata,
Poz de parte os seus costumes;
Gastou sabão e perfumes,
Calçou luva e poz gravata;
Deixou de correr á pata,
Frequentou os capellistas,
Deu que fazer ás modistas,
Bolou caleche e libré,
E fez d'Almada ao Sodré
Varias cousas nunca vistas.

Torradinhas com manteiga,
O povo não fez figura,
Mas o luxo ha de pagal o
Ao burguez com grand'usura!

Leilões.—Hoje, 28 do corrente, terão lugar os seguintes leilões:

— Por intervenção do agente Pinto, ás 10 horas do dia, na casa de residencia do Sr. Francisco dos Santos Macedo, á rua da Saudade; de moveis, louças, vidros, crystaes e outros objectos de casa de familia.

— Pelo agente Remigio, ás 11 horas, na rua Barão do Triumpho, n. 65, (antiga do Brum); de generos e outros artigos de commercio da taverna alli estabelecida.

— Pelo agente Neves Filho, ás 11 horas, na rua do Vigario Tenorio n. 21; de 80 acções da companhia Santa Thereza.

Loteria da provincia.—Na thesouraria das loterias e na loja de calçado ns. 37 e 39, dos Srs. Porto & Bastos, á praça da Independencia, acham-se á venda os bilhetes, meios e quartos da loteria 191ª que corre hoje, a beneficio do patrimonio dos orphãos.

Passageiros.—Sahidos para os portos do norte no vapor *Ceará*:

Gerson Gradocki, Julien Pincario, capitão-tenente Ernesto Ignacio Cardim, sua senhora e 6 filhos, 1 criado e 1 escrava, Sabino Olegario Ludgero Pinho, Ferreira Maia, Abilio Alves Martins, Julio Fesrnandes e 1 criado, João Pereira Jardim.

— Sahidos para o sul no vapor inglez *Cotopaxi*:

Joaquim José de Freitas Pereira, Arthur Freitas, Agripino de Abreu Fialho, Auspicio Pereira.

Hospital Portuguez.—Movimento das enfermarias do dia 11 a 17 de junho de 1876:

Existiam 26, entraram 7.—Total 33. Sahiram 2, existem 31.—Total 33.

Entrou de semana o Sr. mordomo José Antonio de Souza Bastos.

Cemiterio publico.—Obituario do dia 17 de junho de 1876.

Francisco do Nascimento, pardo, Pernambuco, 60 annos, casado, Bôa-Vista; lesão dupla do orificio mental.

Rufino Ursula de Almeida, branca, Pernambuco, 51 annos, solteira, S. José; phtysica pulmonar.

— 18 —

Luiza Maria da Silva, parda, Pernambuco, 35 annos, solteira, S. José; sancro uterino.

João Antonio da Silva, pardo, Pernambuco, 22 annos, solteiro, militar, Bôa-Vista; febre amarella.

Maria, branca, Pernambuco, 3 mezes, Bôa-Vista; hepatite.

Firmino Antonio da Silva, branco, Pernambuco, 46 annos, casado, S. Pedro Martyr; lesão organica do coração.

Rufino Sergio da Silva Mandello, branco, Pernambuco, 30 annos, solteiro, Graça; gastro interite chronica.

Vicencio, escravo, pardo, Pernambuco, 42 annos, solteiro, Bôa-Vista, scyrros de figado.

Antonio da Silva Braga, branco, Portugal, 26 annos, solteiro, S. José; ascite.

Maria Eugenia do Rego, parda, Pernambuco, 11 annos, solteira, S. José; tuberculos pulmonares.

Joanna, branca, Pernambuco, 8 dias, Bôa-Vista; tetano dos recemnascidos.

CHRONICA JUDICIARIA.

Tribunal do commercio.

ACTA DA SESSÃO DE 16 DE JUNHO DE 1876.

PRESIDENCIA INTERINA DO SR. DEPUTADO LOPES MACHADO.

A's 10 horas da manhã, presentes os Srs., deputados secretario interino Pedro Cassão, e supplentes Alves Guerra, Figueiredo e Pinto, o Sr. presidente abrio a sessão.

Lida, foi approvada a acta da sessão de 12 do corrente.

EXPEDIENTE.

Jornal official de ns. 127, 128, 129, 130 e 131. —Para o archivo.

Foram a rubrica os seguintes livros: diario e copiador de Antonio Joaquim Gonçalves Torres & C., e diario de Jovino Bandeira.

DESPACHOS.

Requerimentos:

De Thomaz José de Gusmão, cidadão brasileiro, maior de 25 annos, pedindo ser nomeado agente de leilões d'esta praça.—Vista ao Exm. Sr. conselheiro desembargador fiscal.

De José Jacintho da Silveira, tambem cidadão brasileiro, natural d'esta provincia, de idade de 38 annos, pedindo igualmente ser nomeado agente de leilões d'esta praça.—Vista ao Exm. Sr. conselheiro desembargador fiscal.

De Aureliano Coutinho, pedindo por certidão a nomeação de seu caixeiro Antonio da Borba Coutinho.—Passe-se a certidão pedida.

De Alfredo Prisco Barbosa, offerecendo a registro a procuração bastante de D. Mariana Emilia de Miranda Braga.—Registre-se a procuração junta, não havendo inconveniente.

Da companhia de fiação e tecidos de Pernambuco, pedindo para certificar-se-lhe o registro da sociedade Pernambuco, Barroca & C., e quaes os termos da 1ª e 2ª condições do respectivo contrato.—Deferido.

De Floriano Gonçalves da Silva, apresentando a registro o emblema da marca que tem adoptado na sua fabrica de cigarros á rua da Madre de Deus n. 36.—Vista ao Exm. Sr. conselheiro desembargador fiscal.

De João Pereira da Cunha, pedindo para certificar-se-lhe se tem ou não livros sellados e rubricados.—Sim, em termos.

Informações da secretaria:

Sobre a petição de José Henriques da Silva, proprietario do patacho nacional *D. Antonia*.—Proceda a duvida da secretaria.

Sobre a de Joaquim Antonio Rodrigues e João José da Cunha Lagos, coproprietarios do hiate nacional *Olinda*.—Satisfaçam os supplicantes a exigencia da secretaria.

Nada mais havendo a despachar, o Sr. presidente encerrou a sessão ao meio dia.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

Alagoas.

Maceió, 10 de junho de 1876.

POSSE DO EXM. SR. DESEMBARGADOR CAETANO ESTELLITA CAVALCANTE PESSOA.

Tendo sido nomeado presidente desta provincia por carta imperial de 26 de abril proximo findo, prestou juramento e tomou posse deste cargo o Exm. Sr. desembargador Caetano Estellita Cavalcante Pessoa no paço da camara municipal desta cidade á 1 hora da tarde do dia 7 do fluente mez, assistindo a este acto o ex-presidente Dr. João Thomé da Silva, o Illm. Dr. chefe de policia, o secretario do governo, chefes de repartições, o vice-consul de S. M. Fidelissima, os Drs. juiz municipal e promotor publico, muitos empregados publicos civis e militares e grande numero de cidadãos de todas as classes.

Achava-se postada em frente á casa da camara uma luzida guarda de honra tirada da companhia de linha com a banda de musica marcial do corpo de policia, commandada pelo capitão João Domingues Ramos, commandante da dita companhia.

Finda a posse, foi S. Exc. acompanhado até palacio por todo aquelle funccionalismo, por muitos cidadãos distinctos e pelo presidente da camara Revd. padre Antonio José da Costa.

No dia anterior, 6 do corrente, havia S. Exc. desembarcado, por volta de 2 horas e meia da tarde, de bordo do vapor *Conde d'Eu*, da companhia pernambucana.

Este vapor foi posto á disposição de S. Exc. e de sua Exma. familia pela mencionada companhia, quando S. Exc. ainda se achava em Pernambuco, á cuja capital chegára da provincia do Ceará no dia 26 do mez findo.

Os serviços prestados por S. Exc. ao seu paiz—não só como juiz municipal de Goyanna, juiz de direito da comarca da Escada e chefe de policia de algumas provincias, mas tambem como desembargador e procurador da corôa e soberania nacional da relação do Ceará; os honrosos precedentes de S. Exc., o seu caracter de magistrado justiceiro e pensador na distribuição da justiça—e sua idade adiantada—tudo isto nos leva á convicção de que a nomeação feita na pessoa de S. Exc. para presidente desta provincia foi muito acertada; e fazemos sinceros votos para que a sua administração seja luminosa e salvadôra da bancarota que nos bate á porta, tanta confiança depositamos em seus bons precedentes.

Sentimos que o novo administrador venha lutar na provincia com dous grandes empecilhos—a crise financeira que cada dia augmenta mais e mais—e a proxima futura eleição para deputados á assembléa geral legislativa; venha encontrar os cofres provinciaes exhaustos, a divida passiva da provincia bastantemente crescida, bem como a lavoura definhando e o commercio em estado desanimador.

E' S. Exc. o 42º presidente effectivo que ha tido esta provincia e o 4º governo que a administra com o nome de Caetano, sendo o 1º o Dr. Caetano Maria Lopes Gama, que foi eleito presidente da antiga junta, e tomou posse a 31 de agosto de 1822: o 2º, o desembargador Caetano Silvestre da Silva, que governou de 27 de dezembro de 1842 até 7 de fevereiro de 1844: e o 3º o já referido desembargador Caetano Maria Lopes Gama, (mais tarde visconde de Maranguape, senador e conselheiro de estado ordinario) que esteve na administração da provincia de 9 de dezembro de 1844 a 18 de março de 1845.

(Da *Palavra*)

O coronel José Maria Ildefonso Jacome da Veiga Pessoa e Mello.

ESBOÇO BIOGRAPHICO POR UM SEU ADMIRADOR

A virtude não é, nem um fructo da educação, nem um dom da natureza, e sim um presente da Vontade Divina.

Platão

A biographia entre nós vai sendo, o que vai sendo a historia—um elemento de adulação ao principio monarchico, peior ainda—um elemento de adulação á pessôa do rei, que vive, ou do rei que morreu. Pois a historia da nossa independencia não se vai fazendo como uma cousa de Pedro I a por Pedro I?..

A biographia é o esboço de vultos para a historia: tal o espirito da historia, tal o espirito da biographia.

Fallai dos nossos homens de 1817 e 1824, fallai delles como quem foram, e ahi salta-vos o Instituto com as suas pragas contra os movimentos revolucionarios, e as suas benções a D. João VI, e a D. Pedro I, que ainda enforcaram e fuzilaram muito pouca gente... Pois o espectaculo do sete de abril, retirado dos nossos grandes dias nacionaes, não diz com eloquencia ciceronica, que tudo entre nós é do rei, para o rei, e pelo rei?

Guizot não tem razão, ao menos quanto ao Brasil.

Aqui a historia, como a comprehende o Instituto que é sempre *honrado com a presença de S. M. I.*, aqui a historia é um privilegio: nella só entram os camaristas, e vereadores, os ex-ministros, os homens do conselho: até já tivemos um senador, que trocasse a sua curul pela chave servil do guarda roupa...

Nós temos apenas chronicas, em que pese ao Sr. Barão de Porto Seguro: só os povos livres teem historia, como disse E. Quinet.........

....

Para poucos é o tenue tributo, que pagamos á memoria do venerando parahybano. Entendam-nos *ingenuamente* cá pelo norte, sem acanhamento... Quem nos conhece lá pelo sul?

José Maria Ildefonso Jacome da Veiga Pessôa e Mello, nasceu no engenho Traipú, villa do Pilar, provincia da Parahyba do Norte, aos 10 de setembro de 1791.

Filho legitimo do capitão-mór Luiz da Veiga Pessôa e D. Francisca do Amor Divino Jacome Bezerra, ambos pertencentes a uma das mais illustres familias daquella provincia.

Veio para Pernambuco em 1813, a continuar os seus estudos sob a direcção de seu tio, o vigario de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife, Joaquim José Jacome Bezerra.

Cursou as aulas de geometria, philosophia e rhethorica no seminario de Olinda; mas, já em 1814 vencia nelle a propensão para o estado militar, e em agosto assentou praça no regimento de artilharia, e no mez seguinte foi reconhecido primeiro cadete, por uma ex-abundante justificação de nobreza, justificação exigida por lei: uma certa aristocracia, que olhava de esguelha para o velho honrado e pobre, não poderia medir-se com elle em briga de nobrezas de ascendencia, cousa aliás em que elle nunca fallava, pois um homem de bem põe todas as nobrezas abaixo da nobreza que tem em si.

Com licença do governador continuou os seus estudos até principios de 1817, tempo em que, recolhendo-se ao seu regimento sob o commando do major Domingos Theotonio Jorge Martins Pessôa, tomou parte activa na revolução de 1817, e foi um dos trezentos e tantos martyres da mais heroica tentativa emancipadora do Brasil, indo parar na cadeia da Bahia.

No mesmo anno de 1817, aos 25 de março, em pleno regimen republicano, casou-se com D. Maria Candida Salazar Moscoso, filha legitima do marechal de campo Luiz Antonio Salazar Moscoso, commandante da praça, e D. Ricarda Candida Salazar: foram testemunhas, seu cunhado o major Domingos Theotonio Jorge, e o coronel João Francisco de Chaby.

Voltando da Bahia, em 1821, foi promovido ao posto de alferes: em 1822, por proposta do governo de Goyanna, ao de tenente: ao de capitão em 1823: ao de major em 1829: em 1842 o de tenente coronel; e ao de coronel em 1855. O ultimo posto foi-lhe conferido por merecimento.

Em todas as patentes foi incumbido de commissões importantes, e nos archivos militares estão as provas do modo honroso como as desempenhou.

Por differentes vezes assumio interinamente o commando das armas desta provincia; foi por duas vezes investido do cargo de director do nosso arsenal de guerra; e commandou as fortalezas do Brum e do Buraco, estando no commando desta quando falleceu.

Na sua vida militar dous actos puzeram em relevo a sua coragem civica à farda militar, a sua lealdade de homem, o seu espirito liberal. Commandou o presidio de Fernando, apresentou receita a favor do estado, iniciou medidas e obras de grande utilidade, e sahio individado.........

Commandante das armas do Amazonas em 1864 e 1865, recebeu ordem do governo imperial para prender o deputado geral Manoel Joaquim Moreira: o coronel José Maria Ildefonso merecia toda a confiança do governo, que até o havia nomeado vice-presidente da provincia; mas, para elle acima de tudo estava a lei, estava a sua dignidade: um grande exemplo de resistencia não se fez esperar, pois elle formalmente declarou que não cumpriria a ordem, e não a cumprio: o governo exautorou-o, os *grandes* riram-se do velho, mas o povo do Amazonas deu-lhe honrosos testemunhos de admiração, e ha de fallar sempre no illustre parahybano.

José Maria Ildefonso representou a sua provincia, na camara dos deputados, de 1830 a 1842, sempre com invejavel probidade e independencia de caracter. Por esse tempo, offerecido por tres vezes o seu nome em listas senatoriaes, duas em primeiro lugar e uma em segundo, não foi escolhido, porque... porque não quiz dar um voto ao governo, que por esse voto lhe dava a cadeira senatorial. Hoje, o que não dará um politico pela cadeira de senador? Como se mudam os tempos!

Em 1849 prestou os seus serviços de militar contra o movimento revolucionario do partido praieiro; e houve-se com tal inteireza, tino e prudencia, que foi condecorado em 1850 com o officialato da Rosa, e ao mesmo tempo não deixou nas filas liberaes um odio, nem mesmo uma desaffeição.

Tinha o tratamento de senhoria, por haver sido deputado na occasião da maioridade do Imperador, era official da ordem da Rosa, e commendador da de S. Bento de Aviz.

Eis o octogenario illustre, que deu a alma ao Creador, aos 14 de junho de 1876, um dos tres ultimos que restavam da tragedia de 1817.

Era o militar mais antigo do exercito, cheio de serviços e probidade... e porque foi vinte annos coronel?... e porque morreu esquecido e pobre, não deixando aos filhos e netos, nem com que lhe comprassem as quatro taboas de pinho?... A causa ninguem a ignora mais: o brasileiro de honra não tem honras nem proveito.........

....

Um dia bateu á porta do velho coronel um pernambucano illustre, que lhe pedia a mão de sua filha... Para o velho coronel foi um premio... Que premio? Duas illustrações em uma casa só; ambas grandes e, por isso mesmo, ambas modestas; ambas modestas; e por isso mesmo, ambas quasi ignoradas, e arrastando a braga da pobreza... Como, porém, se orgulhavam um do outro!... Delicias das almas grandes, que não podem ser gozadas por anões agaloados e dourados...

Reponsa em paz, ancião venerando! Fica a posteridade para honrar-te....

Se para este mundo do Brasil não foste um decimo do que deverias ser, a honra é tua, a vergonha é delle.

Não conheceste bem o nosso mundo e a tua ignorancia neste ponto é de todo o homem de bem em quadras de decadencias...

Ora, até o mesmo Deus não governaria bem o seu mundo, se por impossivel não conhecesse bem esse mundo « Padre Manoel Bernardes ».

Repousa em paz!

Terás, a seu tempo, lugar distinctissimo, no partheon das nossas glorias.

Recife, 20 de junho de 76.

* * *

O Sr. José Moreau, agente da casa do Srs. Cail & C. constructores machinistas em Paris, tem a honra de prevenir os Srs. de engenhos desta provincia, que elle voltou a esta cidade e que está no caso de lhes fornecer as melhores condições possiveis, todos os apparelhos e machinas fabricados nos importantes estabelecimentos da casa Cail, a saber: apparelhos para engenhos de assucar, distillações, refinações de assucar, descaroçadores de algodão e café, apparelhos com ar frio para fabricação de gelo, locomobiles com ou sem rodas, locomotivas para o transporte da canna de assucar, especialidade para a fabricação de velas, construcções de pontes e vigamento de ferro, material para estradas de ferro, etc. etc., tudo a preços muito moderados.

O Sr. Moreau se encarrega igualmente de todos os concertos de machinas e caldeiras a vapor, seja aqui na cidade ou nos engenhos, assim como da installação e fazer funccionar os apparelhos por elle vendidos.

Para plantas e quaesquer outras informações de qualquer negocio dirigir-se ao Sr. Moreau em casa de Harismendy & Labille.

—9—Rua do Commercio—9

(Journal des fabricantes de sucre, de 17 de maio)

Pequenos caminhos de ferro de tracção por vapor, para os transportes das fabricas de assucar.

Sr. redactor. — Temos a honra de apresentar-vos os resultados que alcançamos, no transporte das beterrabas, de uma plantação, para a nossa fabrica de Holnon, mediante o caminho de ferro agricola de trilhos moveis e portateis do nosso systema.

O comprimento da linha era de 2,000 metros, atravéz de campos, com declives de 3 e 4 centimetros por metro.

Os transportes foram effectuados nos mezes de dezembro e janeiro, isto é, nos dias mais curtos do anno, em que só nos foi permittido aproveitar 9 horas de trabalho effectivo e real por dia, no maximo.

A duração de cada viagem, de ida e volta, comprehendidas as manobras de chegada e partida, e bem assim as tomadas d'agua, carvão, etc., era de cerca de uma hora; pelo que davamos 9 viagens por dia. Mas, como empregamos duas machinas, cada uma das quaes rebocava um trem, e estes se cruzavam n'um desvio, situado no meio do percurso, eram effectivamente em numero de 18 os trens que chegavam por dia.

Como cada trem só rebocava 4,000 kilogrammos de beterraba, por causa das difficuldades do terreno e da má estação, d'ahi resultou que em cada dia de trabalho o peso transportado era de 72,000 kilogrammos.

As despezas foram assim divididas:

	Francos.
150 kilos de carvão, por machina, as duas	9,00
7 kilos de azeite	8,40
1 homem por machina, á razão de 4 fr.	8,00
1 auxiliar em cada trem, a 2,75 fr.	5,50
2 homens na linha para conservação e fiscalisação	5,50
Total	36,40

O que dá 50 centimos e 5 decimos de centimos por tonelada, e 16 centimos e 8 decimos de centimo por tonelada kilometrica.

Os mesmos transportes, effectuados por carros, attendendo-se ás voltas, ao máo estado dos caminhos, e á crueza da estação em que devem ser feitos, nos custam 3 francos por tonelada. afora os subsidios.

O trabalho de assentamento e de levantamento da linha faz-se com rapidez; para os nossos transportes de inverno a linha de que tratamos foi assentada no correr do mez de novembro, em 15 dias, e por dous homens, aos quaes uma machina levava as grades dos trilhos. Após a faina, bastaram 4 homens, trabalhando durante 5 dias, para levantar e transportar para o pateo da fabrica todo o material.

Entretanto, no verão esse trabalho faz-se em muito menos tempo.

A bitola que adoptamos para a linha foi a de 60 centimetros entre trilhos. A linha se compõe de trilhos do systema Vignolles, do peso de 6 1/2 kilogrammos por metro linear, sendo esses trilhos kennidos, por grades de 6 metros de comprimento, mediante travessas de ferro, em cujas extremidades existem coxins em que passam e descançam os mesmos trilhos. Alem disso, cada grade é munida de tres cavilhas-travessas, que servem para manter a largura da linha, e garantem sua estabilidade. As grades se prendem umas ás outras por meio de talas de juncção e de cavilhas.

Assim formada, cada grade, que constitue 6 metros de linha, custa 33 francos, o que dá 5 francos e 50 centimos para custo de cada metro corrente de via.

Nossas pequenas locomotivas, construidas pela casa Cail & C., podem rebocar em terrenos de nivel, carregamentos de 7 a 8 toneladas; entretanto, como, onde quer que tenhamos tido transportes a effectuar, sempre nos temos estabelecido nos terrenos taes como os achamos, sem fazer movimentos de terras, temos sido forçados a reduzir mais ou menos a carga, tendo em vista as difficuldades dos mesmos terrenos e as da estação.

Quanto aos nossos wagões, compõem-se elles de caixas de ferro de 1 metro cubico, [illegible] a grades de madeira com 4 rodas, duas das quaes, são fixas nos respectivos eixos, ao passo que as duas outras são soltas, [illegible] pequeno raio, que, ás vezes, somos obrigados

admittir. O... de taes rodas repousam sobre coxins de [illegible] os respectivos lubrificadores ou caixas de graxa.

Cada um desses wagons carrega de 1,000 a 1,200 kilogrammos, segundo a natureza dos objectos que são transportados. Quando as mercadorias a transportar são volumosas e de pequeno peso, [illegible] com as beterrabas, [illegible] a capacidade por meio de laminas amoviveis.

Cada wagon custa 850 francos.

Para duas machinas, é indispensavel ter 4 trens, afim de que possam estar sempre 2 em viagem, em quanto um carrega e outro descarrega.

A composição de taes trens, e consequentemente o numero de wagons necessarios ao serviço, varia segundo as difficuldades da linha, [illegible] de estação.

Todo o nosso material regressou à fabrica central, onde deve servir para o transporte do carvão, coke e pedras calcareas, destinadas ao proximo fabrico; mas, ali mesmo, podem ir ve-lo funccionar durante o verão todos os industriaes á quem possa interessar esta applicação.

Recebei, Sr. director, etc. etc.

Flavy-le-Martel, 1º de abril de 1876.

Ad. Lefranc & C.

Doenças do estomago.

GASTRALGIA—GASTRO-ENTERALGIA—PYROSIS AZIAS, ETC.

Poucos são os orgãos que estejam o tão sujeitos a doenças como é o estomago. Por isso elogiam-se um grande numero de remedios para a cura das molestias do estomago. Muitos cahiram n'um esquecimento merecido, um grande numero terá a mesma sorte, outros tem o bom exito ás vezes mais ou menos completo. E' prestar um verdadeiro serviço aos doentes, fazendo-lhes conhecer um medicamento serio que, na maior parte dos casos é empregado com successo completo. A academia de medicina, na sua sessão de 27 de dezembro de 1849, depois de numerosas experiencias feitas por uma commissão que ella tinha nomeado para este fim, approvou e recommendou o uso do *carvão de Belloc* para curar estas molestias que diz ella, « fazem muitas vezes o desespero dos doentes e dos medicos. »

Desde essa época, o *carvão de Belloc*, sob forma de pó ou de pastilhas, tornou-se um remedio popular para curar as molestias do estomago, debaixo de qualquer forma que se apresentem.

Geralmente, é conveniente tomar uma colher de sopa de carvão ou duas pastilhas antes e depois de cada comida. Ordinariamente as melhoras começam-se a sentir logo depois das primeiras dóses.

Vio-se muitas vezes pessoas que tinham peso no estomago, caimbras dolorosas depois de cada comida, serem curadas em alguns dias com o uso do *carvão de Belloc*.

Para prova do que affirmamos, citaremos algumas observações tiradas do relatorio approvado pela academia de medicina de Paris, em sessão de 27 de dezembro de 1849.

« O Sr. D..., major n'um regimento de couraceiros, era atacado havia mais de 10 annos por um gastro-enteralgia. Elle era obrigado de privar-se de fumar e de tomar café, o que sympathisava muito pouco com os seus gostos militares. Fiz-lhe tomar quatro colheres por dia do *carvão de Belloc*, uma pela manhã depois de cada comida e a ultima uma hora antes de se deitar. Havia apenas oito dias que estava em tratamento e já o estomago funccionava perfeitamente. Vinte e cinco dias depois, o major D... fumava, tomava o seu café, não seguia dieta alguma e gozava da mais perfeita saude. »

« O Sr. cavalheiro de P. H..., ancião de 80 annos, soffria do estomago havia mais de trinta annos; tinha empregado sem exito diversos meios empiricos. Aconselhamos-lhe de tomar todos os dias, depois de cada comida, uma colher de sopa de *carvão de Belloc*, e ha dez annos que delle faz uso constante sem nunca ter visto apparecer seus antigos soffrimentos »

N. 199.—Agua de Florida de Murray e Lanman.—Se o simples preço d'um genero qualquer, fosse sempre reputado como a medida de seu exacto valor; nós supporiamos que este exquisito e delicado perfume e cosmetico era inferior a algumas perfumarias estrangeiras, as quaes são vendidas por um preço quatro vezes mais daquelle outro, emquanto que sua quantidade não chega a prefazer uma quarta parte contida n'uma das garrafas da Agua de Florida. Porém felizmente como possuimos uma maneira livre e independente de formar juizos produzidos das evidencias dos nossos proprios sentidos; a nossa conclusão é pois neste particular, uma inteiramente mui differente. Temos por varias formas examinado esta rara preparação, e sem o mais leve escrupulo ou hesitação, pronunciamos a sua fragrancia não só inextinguivel, como tambem fresca e suave como a das proprias flores, e em todos os respeitos tão agradavel em seu delicado aroma como qualquer outra essencia, esta jamais nos tenha sido fornecido, quer da Colonia, Paris ou Londres. Esta é pois a sentença, passada por toda America Hespanhola, e nós de todo o bom grado a confirmamos.

COMMERCIO.

JUNTA DOS CORRETORES.

Praça do Recife, 19 de Junho de 1876.

A's tres horas da tarde.

COTAÇÕES OFFICIAES.

Couros salgados seccos — 305 rs. o kilo, sabbado

Cambio sobre Londres — a 90 d/v. 25 3/8 d. por 1$000.

Candido Alcoforado, Presidente.

João Leal Reis, Secretario.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 17	302:614$602
Idem do dia 19	14:869$994
	317:484$596

Descarregam hoje 20 de junho de 1876.

Vapor francez — *Ville de Bahia* — (esperado) varios generos para alfandega e trapiche Conceição.

Barca portugueza — *Gratidão* — varios generos para alfandega.

Brigue hollandez — *Geertina* — machinismo despachado para o 1º posto.

Patacho norueguense — *Adino* — taboado, carvão e cimento para o trapiche Conceição, para despachar.

Brigue inglez — *Bernicia* — carvão despachado para o 1º ponto.

Lugar inglez — *Lima* — lagramento para o trapiche Conceição, para despachar, e sal despachado para terra.

Brigue francez — *Marcellus* — cimento para o trapiche Conceição, para despachar, e deposito no trapiche do Barão do Livramento, no Forte do Mattos.

ALTERAÇÃO NA PAUTA DOS PREÇOS DOS GENEROS SUJEITOS A DIREITOS DE EXPORTAÇÃO, NA SEMANA DE 19 A 24 DE JUNHO DE 1876.

Aguardente cachaça—156 rs. o kilo.

Café bom — 506 rs. o kilo.

Alfandega de Pernambuco, 19 de junho de 1876.

O 1º conferente—J. Ribeiro da Cunha.

O 1º conferente — M. A. Rodrigues Pinheiro.

Approvo. — Alfandega de Pernambuco, 19 de junho de 1876.

Servindo de inspector,

Pedro Lopes Rodrigues

Importação.

Barca portugueza *Gratidão*, entrada de Lisbôa em 17 do corrente e consignada a Silva Guimarães & C., manifestou:

Azeite de oliveira 56 barris de quinto a E. R. Rabello & C. Dito de palma 20 barris á ordem.

Acido sulfurico 1 barril a Manoel José Rodrigues.

Batatas 50 [illegible] caixas ao capitão.

Cantaria [illegible] a Antonio José Dantas. Cama 1 a Manoel José da Silva Guimarães.

Drogas 5 volumes a Manoel Alves Barbosa.

Farelo 350 saccos aos consignatarios. Flores medicinaes 4 fardos a Augusto Caors. Ditas [illegible] 6 fardos a Bartholomeu & C.

Genebra 150 caixas a E. R. Rabello & C.

Louça 180 varias a João do Rego Lima, 150 a Antonio José Dantas, 184 a Souza Bastos & C.

Pedra 1 a Luiz Antonio de Siqueira. Pinheiro de arame 3 fardos a Manoel José Rodrigues.

Semeas mil saccas aos consignatarios. Sardinhas em latas 75 barris e 5 caixas a E. R. Rabello & C.

Vinagre 5 barris de quinto a Oliveira Filhos & C. Vinho 13 pipas e 20 barris de quinto a Beltrão & Filho, 12 e 15 a Amorim Irmãos & C., 12 e 10 a Francisco Antonio da Rosa, 31 e 30 a E. R. Rabello & C., 6 e 20 aos consignatarios, 68, 15 e 40 barris de decimo a Eduardo Moreira & C., 13 caixas e 5 barris de decimo a Luiz José da Silva Guimarães, 6 barris de quinto a Bartholomeu & C., 10 a Augusto Caors, 6 ancoretas a Baltar, Oliveira & C.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 17 DE JUNHO DE 1876.

Para os portos do exterior.

— Na barca ingleza *Brill*, para Liverpool, carregaram: Keller & C. 1,800 couros salgados com 18,000 kilos.

— Na barca portugueza *Saphyra*, para o Porto, carregaram: J. J. G. Beltrão & Filho 900 couros salgados com 10,908 kilos.

— No patacho inglez *City*, para o Rio da Prata, carregaram: Phipps Brothers & C. 75 cascos com 24,000 litros de aguardente.

Para os portos do interior.

— No patacho nacional *D. Antonia*, para o Rio Grande do Sul, carregou: B. G. de Castro 225 barricas com 24,298 kilos de assucar branco.

— No brigue nacional *Isabel*, para o Rio de Janeiro, carregaram: Antonio Irmãos & C. 13 pranchões de amarello.

— No vapor nacional *Penedo*, para Penedo, carregou: J. Maia Sobrinho 1 barril com 96 litros de alcool. Para Maceió, R. C. de Miranda 1 dito com 96 ditos de aguardente.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 17	7:940$291
Idem do dia 19	422$071
	8:362$362

VOLUMES SAHIDOS.

No dia 1 a 17	15,379
Idem no dia 19	
Primeira porta	49
Segunda porta	203
Terceira porta	278
Quarta porta	
Trapiche Conceição	144
Dito da alfandega	
	16,053

SERVIÇO MARITIMO.

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega.

No dia 1 a 17	17
No dia 19	1
	18

NAVIO ATRACADO.

No dia 1 a 17	3
No dia 19	
	3

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 17	23:636$299
Idem do dia 19	443$320
	24:079$619

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 17	81:366$644
Idem do dia 19	13:435$877
	94:802$521

SEGUROS

Maritimo e contra-fogo

COMPANHIA

Phenix Pernambucana.

RUA DO COMMERCIO N. 34.

SEGUROS

MARITIMOS

E

CONTRA O FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

COMPANHIA ALLIANÇA

seguros maritimos e terrestres estabelecida na Bahia em 15 de janeiro em 1870

CAPITAL 4,000:000$000.

para seguro de mercadorias e dinheiro contra [illegible] o em navio de vela e vapor sand entro e fóra do imperio, assim com contra fogo sobre predios, generos e fazendas.

Agente: Joaquim José Gonçalves Beltrão, rua do Commercio n. 5, 1º andar.

Seguro contra-fogo

THE LIVERPOOL & LONDON & GLOBE

INSURANCE COMPANY

Agentes

SAUNDERS BROTHERS & C.

11—Corpo Santo—11

COMPANHIA

DE

SEGUROS TERRESTRES E MARITIMO

FIDELIDADE

Estabelecida em Lisboa em 1835.

Toma seguros a premios modicos.

TERRESTRES de toda a especie contra os riscos de fogo ou suas consequencias.

MARITIMOS sobre mercadorias importadas e exportadas em vapores e navios á véla.

Nos seguros terrestres faz a concessão gratuita do premio do setimo anno aos segurados que durante seis annos consecutivos fizeram seus seguros nesta companhia.

Agente nesta cidade, Miguel José Alves, rua do Bom Jesus, outr'ora da Cruz n. 7, primeiro andar.

MOVIMENTO DO PORTO.

Navio entrado no dia 19.

New-York—42 dias, palhabote inglez *Northern Home*, de 162 toneladas, capitão W. Swame, equipagem 8, carga diversos generos a Henry Forster & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

Bahia com escala—Vapor nacional *Penedo*, commandante Francisco Pereira, carga varios generos.

Ceará—Barca allemã *Sophia*, capitão C. Boltzen, carga parte da que trouxe de Hamburgo

EDITAES.

— O procurador fiscal do thesouro provincial de Pernambuco, declara aos devedores de diversos impostos a cargo do consulado provincial, constantes da relação abaixo transcripta, que lhes fica marcado o prazo improrogavel de 30 dias, a contar da publicação deste, na conformidade da lei n. 891 art. 53, para solicitarem da secção do contencioso as respectivas guias, afim de recolherem seus debitos relativos ao exercicio de 1874 a 1875, certos de que e não fazendo dentro do referido prazo se procederá a cobrança judicialmente.

Secção do contencioso do thesouro provincial de Pernambuco, 16 de junho de 1876.

Miguel J. de Almeida Pernambuco.

Relação dos devedores de diversos impostos do exercicio de 1874 a 1875 que não pagaram os seus debitos.

1:000$000 por caixeiro de corretor.

Commercio.— Carlos Cohn Sympson.
Dito.— Eduardo Patten.
Dito.— H. H. Holm.
Dito.— Henrique Selitey.
Dito.— João Alfredo Thom.
Dito.— João Martins dos Rios.
Dito.— João Raposo de Souza.
Dito.— Joaquim Hermenegildo de Oliveira Badnem.
Dito.— José Eusebio Alves da Silva.
Dito.— Jesuino Barroso de Mello.
Dito.— Manoel de Araujo Lima.
Dito.— Rodolpho Rruebanbry.
Dito.— Ricardo Camelly.

100$ por corretor commercial.

Commercio.— Augusto Pinto de Lemos.
Dito.— Candido Casemiro G. Alcoforado.
Dito.— Francisco José da Silveira.
Dito.— Francisco José de Oliveira Rodrigues.
Dito.— Francisco de Miranda Leal Seve.
Dito.— Henrique Guilherme Stepple.
Dito.— Luiz Amaral Debourcq.
Dito.— Manoel José da Motta.

100$ por agente de leilão.

Bom Jesus.— José Isidoro Martins.
Vigario Tenorio n. 15 — José M. Pestana.
Marquez de Olinda n. 37. — Joaquim Dias dos Santos.

100$ por guindaste assentado nos caes publicos.

Caes da Companhia.— Adolpho Roop & C.
Dito.— Antonio Muniz Machado.
Dito.— Idem.
Apollo.— Barão do Livramento.
Marquez do Herval.— Companhia dos trilhos do Recife a Caxangá.
Aurora. — Companhia dos trilhos do Recife a Olinda.
Caes da guarda-moria n. 1.— Francisco Augusto de Araujo.
Dito da dita n. 1.— José da Silva Loyo & Filho.
Dito da dita.— Os mesmos.
Dito da alfandega.— José Antonio de Mattos.
Dito Vinte e Dous de Novembro.— José Joaquim da Costa Maia.
Dito da Companhia.— Jeronymo da Costa Lima.
Dito da alfandega.— Luiz José da Silva Guimarães.
Dito do Capibaribe.— Marcelino José G. da Fonte.
Nova da Praia.— Platt Neen & C.
Caes da alfandega.— Pinto Barbosa & C.
Dito Vinte e Dous de Novembro.— Viuva Rita Lopes de Almeida.
Dito da Companhia.— Taborda & Santos.

1:500$000 por casa de agencia de seguros.

Commercio.— Companhia Alliança de seguros maritimos, agentes, J. J. Gonçalves Beltrão & C.
Largo do Corpo Santo.— Dita de seguros de Londres Alliance trifana frere, agentes, Rabe Schmetteau & C.

500$000 por emprezas anonymas ou agencias.

Commercio n. 5.— Banco do Minho em Braga, agentes, J. J. G. Beltrão & C.
Amorim n. 37.—Dito Commercial de Braga, agentes, Jorge Tasso & C.
Santo Amaro.—Brasilian Street Railway, limited, estrada do Recife a Caxangá.
Caes da Companhia n. 2.—Locomotora Pernambucana.
Barão do Triumpho.— Companhia Ferro Carril.
Commercio n. 32 D.—The Western Brasilian Telegraphito.

2:000$000 por casa de transacção de escravos.

Imperador n. 77.—Barão de Nazareth.
Visconde de Inhauma n. 52.— Francisco Rufino Batinga Braga.
Bom Jesus n. 53.— Gustavo L. Furtado de Mendonça.
Barão do Triumpho n. 72.—José Velloso Soares.
Livramento n. 38 —João Pedro de Mello.
Marcilio Dias n. 22.—Joaquim Nicolão Ferreira.
D. de Caxias n. 55.—Marcelino & C.

20$000 por [illegible] de venda de escravo

Largo do Rosario.—Antonio José dos Reis.
Santa Thereza.—Antonio José Vieira de Souza.
S. Francisco.—Agostinho Ferreira Junior.
Dita.—Francisco de Paula Santos.
Roda.—Francisco Lopes Machado.
Duque de Caxias.—João Francisco Maia.
Fogo.— João Miguel de Oliveira Beraldo.
Marcilio Dias.—João Francisco de Oliveira.
Becco das Barreiras.— João Francisco de Abreu Rego.
Soledade.—João Antonio Muniz.
Coronel Suassuna.—José Martins da Cruz.
Livramento.—Joaquim Teixeira Peixoto Filho.
Visconde de Albuquerque.— Manoel José Correia de Almeida.
Rosario.—Marcelino F. Alves da Silva.
Tambiá.—Luiz Antonio Rodrigues de Almeida.
Becco das Barroiras.—Ricardo de Abreu Rego.
Calçadas.—Theotonio de Barros e Silva.
Largo de S. Pedro.—Vicente Alves Moraes.

1:000$000 por casa que vender joias em grosso.

Primeiro de Março n. 16.—Lehmann freres.

1:000$ por garantia de bilhetes de loterias.

Barão da Victoria.—João Joaquim da Costa Leite.

1:000$ por casa de penhores.

Travessa das Cruzes n. 2.—Julio Isac.

30$000 por escravos empregados no serviço de alvarengas.

Benedicto, de Manoel José Duarte.
Pedro, do mesmo.
Miguel, do mesmo.

200$000 por deposito de kerozene.

Pateo do Pedro I ns. 27 e 25.—Soares do Amaral & C.
Caes do Brum n. 15.—José Mendes Vieira.

200$000 por deposito de carvão de pedra.

Nova de Santa Rita n. 69.—Companhia Brasileira de paquetes a vapor.

150$000 por casa que vender cal não fabricada na provincia.

Caes da Companhia.—Clementino Moreira Temporal.
Dita.—Domingos Joaquim Ferreira Cruz.
Commercio n. 5.—J. J. Gonçalves Beltrão & Filho.
Marcilio Dias n. 14.—José Tavares Correia & C.
Caes da Companhia.—José Peixoto da Fonceca.
Dito n. 6.—Joaquim Pinto Alves.
Visconde de Itaparica n. 2.—Manoel Teixeira Bas...
Pateo do Corpo Santo n. 6.—Silva Guimarães & C.

50$000 por taverna que tem a venda objectos de quinquilharias.

Barão da Victoria n. 65.—Torres & C.
Largo do Rosario n. 37.—Virato Centeio Lopes.
Bom Jesus n. 39.—Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.
Caes da Companhia n. 6.— Antonio José Dantas.
Largo do Corpo Santo n. 6.—Barão da Soledade.
Commercio n. 8.—Caroll & C.
Dita n. 5.— J. J. G. Beltrão Filho & C.
Dita n. 10.— Lidstone Robilliard & C.
Largo do Corpo Santo n. 13.—Lynden Heydman & C.
Commercio n. 36.—Mal... Austin & C.
Caes da Companhia n. 6 A. — Manoel da Silva Maia.
Vigario Thenorio n. 7.—Pereira Vianna & C.
Largo do Corpo Santo n. 15.—Rabie & C.
Bom Jesus n. 10.—Simpson & C.
Torres n. 20.—Tito Livio Soares.

8% sobre o capito vendido na cidade do Recife.

Estrada Nova.—Domingos José Muniz	25$040
Dita.—Antonio Francisco dos Prazeres	47$680
Barbalho.—José Domingos	172$800
Dito.—José Cesario de Mello	134$240
Dito.—O mesmo	230$040
[illegible]—João Camello de Mello	[illegible]
Sant'Anna.—José Rodrigues e Camello Rodrigues	[illegible]
Riachuelo.—José Vieira Porto	47$[illegible]
Afogados.—J. do Francisco do Rego Maia	[illegible]
Sant'Anna.—João Venancio Machado da Paz	[illegible]
Dita.—Joaquim Ignacio da Costa	26$040
Barro.—Joaquim Garcia dos Santos e Silva	139$017
Ponte d'Uchôa.—Herdeiros de Isabel Caroll	63$800
Estrada Nova.—Vieira Bezerra & Antonio Villa Seca	[illegible]
Brum.—Manoel do Nascimento Vera Cruz	26$040
Dito.—Manoel Acto e Antonio de Amorim	26$040
João de Barros.—Manoel da Costa	17$520
Riachuelo.—O mesmo	48$800
Varzea. — Symphronio Olympio de Queiroga	87$600
Largo da Casa Forte.— Sebastião José do Rego Barreto	26$040

100$000 por casas que venderem roupa, chapéos, calçados, chapéos de sol, obras de selleiros e de marcenarias, feitas em paiz estrangeiro.

A

Marquez de Olinda n. 53 A.—Adolpho Teixeira Lopes, mindezas.
1º de Março n. 18.—Andrade & Mello, fazendas.
Dita n. 17.—Antunes Guimarães & C., dita.
Duque de Caxias n. 73.—Antonio de Moura Rolim, dita.
Praça da Independencia ns. 34 e 36.— Antonio Gonçalves Barros, chapéos.
Dita ns. 1, 3 e 5.—O mesmo, fazendas, mindezas e chapéos.
Barão da Victoria n. 47.—Antonio Martins & C., fazendas.
Livramento n. 28.—Antonio Ferreira da Cunha Lages, dita.
Dita n. 35.—Antonio da Cruz Ribeiro, calçado.
Marcilio Dias n. 40.—Antonio José Leite Bastos, chapéos de sol.
Barão da Victoria n. 26.—Araujo Carvalho & C., fazendas.
Dita n. 36.—Arminio & Moreira, chapéos.
Dita n. 52.—Albeiros & Araujo, mindezas.
Dita n. 41.—Arruda & Irmão, fazendas.
Livramento n. 9.—Aureliano Luiz Alves, calçado.
Imperatriz n. 49.—Afonso Guimarães & C., fazendas.

B

Barão da Victoria n. 48.—Bezerra & Irmão, fazendas.
Livramento n. 19.—Balthazar Pinto de Goveia, quinquilharias.
Imperatriz.—Bernardino Alves Ferreira, fazendas.
Dita n. 3.—Bento Machado & C., dita.

C

Marquez de Olinda n. 28.—Carneiro Nogueira & C., fazendas.
Vigario Thenorio n. 5.—Caetano Cyriaco da Costa Moreira marramer.
Duque de Caxias n. 79 A.—Caldas & C., calçado.
Dita n. 63.—O mesmo, mindezas.
Larga do Rosario n 22.—Chaves & Vianna, calçado.
S. José.—Campello Galvão & C., mindezas.

D

1º de Março n. 25.—Daniel Ferreira Ramos, fazendas.

E

Duque de Caxias n. 101.—Emilio Pereira de Abreu, mindezas.
Praça da Independencia ns. 8 e 10.—Elesbão Joaquim Dias, chapéos.
Estreita do Rosario n. 43.—Eustaquio & C., mobilias.

F

Marquez de Olinda n. 40.—Frederico Pinto & C., fazendas.
Caes 22 de Novembro n. E.—Francisco Ignacio Ferreira & C., dita.
Duque de Caxias n. 62.—Francisco Ferreira de Mendonça, dita.
Independencia ns. 7 e 9.—Francisco Gonçalves de Siqueira, chapéos.
Dita ns. 31 e 33.—Francisco José Gonçalves de Siqueira, ditos.
Imperatriz n. 12.—Francisco de Assis Castro & Silva, ditos.
Dita n. 70.—Francisco Ferreira & C., calçado.
Barão da Victoria n. 18.—Frederico Cesar Burlamaqui, mindezas.
Dita n. 48 A.—Fernandes da Silva & C., fazendas.
Larga do Rosario n. 21.—Felippe Santiago de Aquino, calçados.
Estreita do Rosario n. 1.—Ferreira & Martins, mindezas.

F

Livramento n. 39.—Ferreira Junior & C., calçado.
Imperatriz n. 45.—Farias & C., idem.
Dita n. 20.—Figueiredo & Irmão, fazendas.
Dita n. 60.—Felix Pereira da Silva, idem.

G

Duque de Caxias n. 16.—Guilherme Porto & C., idem.
Dita n. 88 A.—Góes & Bastos, idem.
Independencia n. 17.—Guilhermino Rodrigues Monte Lima, chapéos.
Dita ns. 23 e 25.—O mesmo, idem.

H

Barão da Victoria n. 16.—Hermino Fernandes & C., idem.

J

Vigario Thenorio n. 11.— José Maria Pestana, idem.
Caes 22 de Novembro n. C.—José de Souza Barreiros, idem.
Duque de Caxias n. 81.—José Luiz de Mello, idem.
Barão da Victoria n. 14.—José Fortunato dos Santos Porto, idem.
Marcilio Dias n. 43.—José Sebastião Ferreira Barbosa, idem.
Imperatriz n. 22.—José do Sampaio Coelho, fazendas.
Duque de Caxias n. 103.—João Borboza de Lima, mindezas.
Livramento n. 37.—João Francisco Ferreira Junior, calçado.
Imperatriz n. 52.—José Francisco Barboza Porto & C., fazendas.
Duque de Caxias n. 111.—Joaquim [illegible] da Costa Fajozes Junior, mindezas.
Independencia ns. 11 a 15.— Joaquim Pereira Aranjas, calçado.
Dita ns. 27 e 29.—João Capistrano de Oliveira & C., chapéos.
Barão da Victoria n. 56.—Joaquim Ferreira da Costa.
Dita n. 9.—Joaquim Vieira de Mello Pinto, fazendas.
S. José.—Joaquim Paulino Nicolas Muniz, mindezas.

M

Caes 22 de Novembro n. B.—Marques Santos & C., fazendas.
Primeiro de Março n. 3.— Meros Carneiro & C., mindezas.
Praça da Independencia ns. 4 e 6.—Manoel Ferreira Pinto, chapéos.
Dita n. 12.—Manoel Rodrigues Lima, idem.
Dita ns. 11 e 21.—Manoel José dos Santos, idem.
Barão da Victoria n. 34.—Manoel Victor de Jesus da Motta, idem.
Livramento n. 10.—Manoel Francisco Carneiro & C., fazendas.
Dita n. 13.—Manoel Francisco Pôças & C., calçado.
Imperatriz n. 40.—Manoel Burlamaqui & C., fazendas.
Dita n. 48.— Manoel de Abreu Macedo, mindezas.
Dita n. 54.—Manoel Ferreira de Oliveira, fazendas.
Independencia ns 38 e 40.—Mattos Lemos & C., mindezas.
Cabugá n. 1 A.—Moreira Baptista & C., idem.
Barão da Victoria n. 38.—Monteiro & Silva, chapéos.
Dita n. 46.—Moura & C., fazendas.
Livramento n. 32.—Monteiro & Cruz, idem.
Dita n. 5.—Moraes e Pinto, calçado.
Marcilio Dias n. 64.—Machado & Baptista, selleiro e calçado.
Imperatriz n. 72.—Mendes Guimarães & Irmão, fazendas.

O

Livramento n. 14.— Olympio Gonçalves Rosas, fazendas.
Dito n. 16.—O mesmo, idem.

P

Independencia ns. 33 e 37.—Porto & Bastos, calçados.
Cabugá n. 2.—Papoula & C., fazendas.
Estreita do Rosario n. 29.— Pacheco & Gonzaga, mobilias.
Livramento n. 24.—Peixoto & C., fazendas.
Dita n. 26.—Pimentel Braga & C., idem.
Dita n. 11.—Pôças & Irmão, calçado.
Imperatriz n. 2.—Ponte Guedes & C., ornamentos.
Independencia n. 12 e 16.—Pinto de Gouveia, chapéos.

R

Bom Jesus n. 65.—Raymundo Rodrigues de Mello Junior, mobilia.
Larga do Rosario n. 28.—Rodrigues & Lopes, idem.

S

Marquez de Olinda n. 35.—Santos Falcão & C., fazendas.
Imperador n. 61.—Soares Maia & C., idem.
Duque de Caxias n. 85.—Sá Leitão & C., mindezas.
Barão da Victoria n. 28.—Soares Leite & Irmão, idem.
Dita n. 27.—Santos Portugal & Moreira, selleiro.
Visconde de Inhauma n. 26.—Souza Gomes & C., mindezas.
Imperatriz n. 36.—Sá Leitão & Oliveira, idem.

T

Livramento n. 15.—Thomaz Ferreira da Cunha, calçado.
Marcilio Dias n. 61.— Tranquilino Candido da Silva, chapéos.

100$000 por casa de modas.

Primeiro de Março n. 14.—Mme. Albuquerque.
Imperatriz n. 10.—Dita Clementina Silvestre.
Dita n. 4.—Dita Ducasble.
Dita n. 5.—Dita Eugenia Lecomte.
Barão da Victoria n. 48.—Poteleret.
Marcilio Dias n. 16.—Anna Rosalina Freire.
Barão da Vitoria n. 33.—Mme. Theard.

Secção do contencioso, 16 de junho de 1876.

O 2º official,

Joaquim Lupillo de Siqueira Varejão.

Edital n. 326.

O inspector geral manda de novo declarar que as professoras da 1ª entrancia que pretenderem remoção por accesso, para as cadeiras vagas de 2ª entrancia, de ensino primario do sexo feminino das villas de Panellas e Buique, deverão enviar a esta repartição os seus requerimentos, dentro do prazo de 60 dias.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 19 de junho de 1876.

O secretario, Joaquim Pereira da Silva Guimarães.

Edital n. 325.

De ordem do inspector geral se declara que, tendo de ser preenchidas por accesso as cadeiras vagas, de 2ª entrancia, de ensino primario das villas de Flores e Santa Maria da Boa Vista, sendo a 1ª mixta e a 2ª do sexo feminino, deverão as professoras da 1ª entrancia, que pretenderem remoção, enviar a esta repartição as suas petições, dentro do prazo de 60 dias.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 19 de junho de 1876.

O secretario Joaquim Pereira da Silva Guimarães.

O desembargador Francisco de Assis Oliveira Maciel, official da imperial ordem da Rosa, cavalheiro da de Christo, juiz de direito privativo de orphãos e ausentes, e substituto reciproco do da provedoria de residuos e capellas, em exercicio, na comarca do Recife e seu termo, capital de Pernambuco, por S. M. I. o Senhor D. Pedro II, que Deus guarde.

Faço saber que estando vago o officio de primeiro escrivão da provedoria de capellas e residuos desta comarca do Recife, por fallecimento do serventuario Galdino Themistocles Cabral de Vasconcellos, está aberto o concurso a dito officio com o prazo de 60 dias, contados desta data, dentro do qual deverão os concurrentes apresentarem suas petições, de conformidade com as disposições em vigor, cujo officio foi creado por alvará de 2 de dezembro de 1604.

Cidade do Recife, 27 de abril de 1876.—Eu, Domingos Nunes Ferreira, escrivão o subscrevi.

Francisco de Assis Oliveira Maciel.

Edital n. 324.

De ordem do inspector geral, se faz constar achar-se marcado, nos termos do art. 75 do regulamento de 27 de novembro de 1874, o prazo de 60 dias para a inscripção e processo de habilitação das candidatas que pretenderem concorrer ao provimento das cadeiras vagas de ensino publico primario de S. José de Ipojuca, Santo Amaro de Serinhaem e Queimadas, todas do sexo feminino e de 1ª entrancia.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 18 de maio de 1876.

O secretario,

Joaquim Pereira da Silva Guimarães.

CONSULADO PROVINCIAL.

Por esta repartição se faz publico, que no dia 1º de junho vindouro se principiam a contar os 30 dias uteis marcados para a cobrança sem a multa dos impostos da decima dos predios urbanos, de 12 0/0 sobre a renda dos bens de raiz pertencentes a corporações de mão morta e de 60 rs. por litro de aguardente consumida na provincia, relativos ao 2º semestre do exercicio de 1875 a 1876.

Consulado provincial de Pernambuco, 29 de maio de 1876.

O administrador,

Eduardo A. de Oliveira.

Juizo dos feitos da fazenda nacional

Por este juizo tem de serem vendidos em praça publica no dia 23 do corrente mez, depois da audiencia, os predios e os objectos seguintes:

Um sobrado de um andar, sito no lugar de Sant'Anna, freguezia do Poço da Panella, pertencente ao Dr. Joaquim Francisco de Miranda, avaliado por 3:000$000.

Uma casa terrea, n. 27, sita na rua de Santa Rita Nova, pertencente a Manoel Gomes da Silva, avaliada por 5:000$000.

Uma armação da loja n. 70, da rua da Imperatriz, pertencente a Francisco Ferreira da Silva, avaliada por 400$000.

Uma outra armação de loja de calçados n. 3 da rua da Penha, pertencente a Paulino Onofre Nunes, avaliada por 30$000; tudo penhorado para pagamento das execuções que a fazenda nacional move contra os mesmos.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandou-se publicar o presente edital.

Recife, 12 de junho 1876.

O solicitador,

Brancelino Augusto de Hollanda Chacon.

O Dr. Quintino José de Miranda, juiz de direito da 1ª vara civel da comarca do Recife e seu termo, capital de Pernambuco, por S. M. o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber que estando vago o officio de escrivão do civel desta comarca do Recife, por fallecimento do serventuario Manoel José da Motta, está aberto o concurso a dito officio com o prazo de 60 dias dias, contados desta data, dentro do qual deverão os concurrentes apresentarem suas petições, de conformidade com as disposições em vigor, cujo officio foi creado por lei provincial n. 271 de 7 de abril de 1851.

Recife 16 de junho de 1876.

Eu, Henrique Cecilio Barreto de Almeida, escrivão interino, o subscrevi.

Quintino José de Miranda.

Faculdade de Direito.

De ordem do Exm. Sr. conselheiro director interino, faço publico que fica marcado o prazo de seis mezes, contados da data desta, para a inscripção dos que pretenderem concorrer ao lugar de lente substituto desta faculdade, vago pelo accesso do substituto Dr. Joaquim Correia de Araujo à cadeira de que era proprietario o Dr. José Antonio de Figueiredo.

Pelo que todos os pretendentes ao dito lugar poderão apresentar-se desde já na secretaria desta faculdade, para assignar seus nomes no livro competente, o que lhes é permittido fazer por procurador, se estiverem á mais de vinte leguas desta cidade, ou tiverem justo impedimento.

Devendo outro sim apresentar documentos que mostrem sua qualidade de cidadão brasileiro, e de que estão no gozo de seus direitos civis e politicos, isto é, certidão de baptismo, folha corrida do lugar de seus domicilios, e mais o diploma de doutor por uma das faculdades de direito do imperio, ou publica fórma, justificando a impossibilidade da apresentação do original, e na mesma occasião poderão entregar quaesquer documentos que julgarem convenientes, ou como titulo de habilitação, ou como provas de serviços prestados ao estado, á humanidade ou á sciencia, dos quaes se lhes passará recibo; tudo de conformidade com os arts. 36 e 37 do decreto n. 1,386 de 28 de abril de 1854, e 111 e seguintes do de n. 1,568 de 24 de fevereiro de 1855.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou o mesmo Exm. Sr. conselheiro director interino affixar o presente, que será publicado nas folhas desta cidade e nas da côrte.

Secretaria da faculdade de direito do Recife, 6 de junho de 1876.

José Honorio B. de Menezes,
Secretario.

— A camara municipal do Recife tendo de mandar fazer [illegible] da freguesia da Boa-Vista, orçados na quantia de 640$100, convida pelo presente as pessoas que se quizerem encarregar desse trabalho, a comparecerem no paço da mesma camara, no dia 21 do corrente, ao meio dia, afim de ser entregue em praça publica a quem por menos fizer dito trabalho.

Paço da camara municipal do Recife, 16 de junho de 1876.

José Pedro das Neves,
Pro-presidente.

Leoncio Quintino de Castro Leão,
Secretario interino.

DECLARAÇÕES.

— Pela recebedoria desta provincia se faz publico, que é no corrente mez que deve ser paga, sem multa, a decima addicional, relativa ao segundo semestre do exercicio corrente de 1875-76; depois do que será cobrada com a multa de 6 0/0.

Recebedoria de Pernambuco, 3 de junho de 1876.—O administrador interino,

Francisco de Assis P. Rocha.

2º batalhão de infantaria

O conselho economico do referido batalhão contrata para o fornecimento das praças arranchadas no segundo semestre do corrente anno os seguintes generos:

Arroz pilado, assucar branco e mascavinho, refinados, bacalhão, café em caroço e moido, carne secca e verde, manteiga ingleza e franceza e toucinho [illegible], farinha de mandioca, feijão mulatinho e preto, azeite doce e vinagre ao litro, pães de 230 e 115 grammas. Previne-se aos concurrentes que devem apresentar suas propostas em cartas fechadas na secretaria do batalhão as 10 horas da manhã do dia 22 do corrente que os generos serão postos no quartel por conta do contratante, sendo todos de primeira qualidade e que não se admitte propostas que não convierem explicitamente os preços e todas as declarações necessarias sobre a qualidade dos referidos generos.

Quartel nas Cinco Pontas em Pernambuco, 20 de junho de 1876.

Alferes secretario,
João Baptista de Siqueira.

Hospital militar de Pernambuco.

Não se tendo effectuado os contratos de fornecimento de generos alimenticios, objectos de expediente, lavagem de roupa, e applicação de sanguesugas no dia 15 do corrente, conforme foi annunciado, ficaram transferidos para se effectuarem no dia 21 do corrente ás 11 da manhã na secretaria do dito estabelecimento, sob as condições que já foram mencionadas.

Recife, 17 de junho de 1876.

O escrivão,

Joaquim Augusto Ferreira Jacobina.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 16 DE JUNHO DE 1876.

Relação da correspondencia registrada (sem valor) que existe nesta repartição por não terem sido encontrados seus destinatarios.

Antonio de Pinho Borges, Augusto José Mauricio Wanderley, Amynthas de Carvalho Moura, Anna Isabel da Silva, Antonio José Freire, Antonio Candido de Oliveira, Antonio Lopes Braga, Antonio Ferreira Rimualdo, Bernardo Francisco José (2), Emilio Gonçalves Madeira Ferreira, Firmino Candido de Figueiredo, Francisco Teixeira Bastos, Francisco Petroccelli, Francisco de Paulo Soares Pereira, João da Costa, João Evangelista de Souza Franco, João Soares Barreto, José Leandro de Souto, José Maria Marques Cesar, Justino Cypriano Ferreira, João Carlos Navarro (2), João Baptista Motta, João Gonçalves de Miranda, Luiz Guimarães, José Coelho da Silva Araujo, Manoel Lobo de Miranda Henriques, Manoel José Ferreira Cruz, Manoel Pinto Brandão, Manoel José Teixeira, Manoel Antonio dos Santos, Marcolino Antonio Alves de Brito, Maria Thereza da Conceição, Maria Pereira de Souza, Maria Joanna Nabuco, Manoel Joaquim Bello Micheli Filardi, Polycarpo Jorge de Campos, Pedro Leão Velloso Filho, Sebastião Mestrinho, engenheiro Sette, Umbelina, Viriato Centeio Lopes.

O encarregado do registro,

Casimiro Lucio dos Santos.

Batalhão de infantaria n. 9.

O conselho economico deste batalhão, recebe propostas até as 11 horas do dia 21 do corrente mez, para o fornecimento dos generos alimenticios de primeira qualidade, abaixo declarados, pesados e medidos pelo systema metrico decimal francez, postos no quartel por conta do fornecedor.

Arroz pillado.
Assucar mascavado refinado.
Azeite doce.
Bacalhão.
Carne verde.
Dita secca.
Café em grão.
Farinha de mandioca.
Feijão.
Lenha (achas).
Manteiga franceza.
Pão.
Toucinho.
Vinagre.

Secretaria do 9º batalhão de infantaria no Hospicio, em Pernambuco, 17 de junho de 1873.

Joaquim Jorge de Mello Filho,
Alferes secretario.

— O Illm. Sr. engenheiro director da repartição das obras publicas, manda fazer publico, quem interessar possa, que vai a praça, perante esta repartição, no dia 30 do corrente, ao meio dia, a obra dos reparos da cadeia de Rio-Formoso, orçada em 2:200$000.

O orçamento e condições do contrato acham-se na respectiva secretaria para serem examinados.

Secretaria da repartição das obras publicas, 16 de junho de 1876.

O official,
João Joaquim Siqueira Varejão.

— O Illm. Sr. engenheiro director da repartição das obras publicas, manda fazer publico a quem interessar possa, que vai á praça, perante esta repartição, no dia 23 do corrente, ao meio dia, o gradeamento de ferro da velha ponte da Boa-Vista, servindo de base a quantia de 40$, offerecida por João Affonso Borges e Silva.

Secretaria da repartição das obras publicas, 16 de junho de 1876.

O official,
João Joaquim de Siqueira Varejão.

Arsenal de guerra

O conselho economico da companhia dos aprendizes artifices deste arsenal contrata o fornecimento dos generos abaixo declarados para o rancho dos mesmos aprendizes e operarios militares, no 2º semestre de julho á dezembro de 1876.

Assucar refinado de 1ª e 2ª sorte, kilo.
Azeite doce, litro.
Arroz pilado, kilo.
Bacalhão idem.
Carne verde idem.
Dita secca idem.
Café em grão idem.
Chá da India idem.
Farinha de mandioca, litro.
Feijão mulatinho ou preto idem.
Manteiga ingleza, kilo.
Dita franceza idem.
Pão de 115, 145 e 172 grammas idem.
Toucinho de Lisboa idem.
Vinagre de Lisboa, litro.

Os concurrentes deverão apresentar suas propostas em carta fechada e em duplicata, acompanhadas das respectivas amostras nesta secretaria, as 11 horas do dia 23 do corrente.

Secretaria do arsenal de guerra de Pernambuco, 17 de junho de 1876.—O official,

Candido Emigdio Pereira Lobo.

Obras militares.

A 21 do corrente, ao meio dia, na repartição das obras publicas, onde funcciona a dos militares, se procederá a arrematação de diversas obras nos seguintes estabelecimentos: fortaleza do Brum, em um compartimento destinado á prisão, na importancia de 749$670; em compartimentos do quartel do deposito de recrutas, na importancia de 104$920; Paiol; concerto da cobesta, calculado em 108$950; demarcação e plantação de cerca nativa para assignalar os limites do terreno pertencente ao go-

verno, na importancia de 139$: quartel de cavallaria; pequeno concerto no soalho, importando em 41$470.

As pessoas que se quizerem encarregar destes trabalhos, apresentem no referido dia e hora suas propostas em cartas selladas e fechadas; convindo notar que as obras não podem ser contratadas englobadamente. Os orçamentos estão na repartição.

Recife, 12 de junho de 1876.—O engenheiro,
Chrysolito F. de Castro Chaves.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano.

O Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano, no dia 22 do corrente, em sua séde no convento de S. Francisco desta cidade, depois da missa que manda resar ás 11 horas da manhã na respectiva igreja, reunir-se ha em sessão funebre ao meio dia, para honrar a memoria de seu socio fundador e effectivo e seu segundo presidente, de saudosa recordação, Dr. José Soares de Azevedo.

Todos os socios de qualquer das cathegorias que se acharem nesta cidade, são convidados para assistir a essas solemnidades, significativas da estima de que era merecedor o fallecido.

São tambem convidadas todas as corporações e sociedades que se dignarem de se fazer representar nas referidas solemnidades, e em geral todos os amigos, parentes e discipulos desse illustrado varão.

Secretaria do Instituto, 17 de junho de 1876.

Salvador Henrique d'Albuquerque.
Secretario perpetuo.

Banco Commercial de Pernambuco

A Directoria deste banco convida os Srs. accionistas a reunirem-se, no edificio em que funcciona, no dia 4 de julho do corrente anno, ás 11 horas da manhã, afim de se constituirem em assembléa geral extraordinaria para deliberar acerca da dissolução e liquidação do banco, de conformidade com o art. 2.º dos estatutos respectivos e forma pratica da mesma liquidação, em virtude de requerimento de Srs accionistas do registro do Rio de Janeiro representando numero legal de acções.

Banco Commercial de Pernambuco, 14 de junho de 1876.

Os directores,
Antonio José Leal Reis.
Francisco Ferreira Baltar.
José da Silva Loyo.

COMPANHIA
Phenix Pernambucana

Em cumprimento do disposto no art. 19 dos estatutos da companhia Fenix Pernambucana, serão vendidas 60 de suas acções ns. 171 a 210, 271 a 290; os pretendentes deverão dirigir suas propostas por intermedio de corretores geraes, até o dia 18 do corrente mez, ao escriptorio da companhia, rua do Commercio n. 34.

Juizo dos feitos da fazenda nacional

Escrivão Torres Bandeira.

Sexta-feira 7 de julho proximo futuro, depois da audiencia respectiva, as 11 horas do dia, irá á praça por venda o seguinte :

Tres pipas de vinho Figueira de qualidade superior, contendo cada uma cerca de 500 litros, avaliadas em 600$, para pagamento da execução da fazenda provincial contra a companhia de vapores portuguezes, representado pelo agente Euzebio Raphael Rabello.

— A casa n. 20 da rua do Tambiá, freguezia da Boa-Vista, com 3 metros e 45 centimetros de frente e 11 ditos de fundo, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, pequeno quintal murado e cacimba, em máo estado, avaliado em 600$, para pagamento da execução contra os herdeiros de Joaquim Santiago Pereira do Nascimento.

— A casa n. 1 A, no lugar Potinga, no Barbalho, com 5 janellas e 1 porta de frente, janella e porta no oitão, 74 palmos de frente, 39 de fundo, 1 sala, 6 quartos, cozinha fóra, cocheira, com 6 quartos, grande sitio bem arborisado e cacimba, em solo proprio, avaliada em 10:000$, para pagamento da execução contra a viuva e herdeiros de Manoel Antonio Vieira.

— Idem n. 15, na estrada velha de Beberibe, com 2 janellas e 1 porta de frente, 72 palmos e 5 pollegadas de fundo, 20 1/2 ditos de vão, 2 salas, 2 quartos, 1 gabinete, cozinha interna, pequeno sitio cercado, em solo proprio, em bom estado, avaliada em 2:000$, para pagamento da execução contra Francisco Ferreira da Silva.

Recife, 19 de junho de 1876. — O solicitador da fazenda provincial,
João Firmino Correia de Aranjo.

Arrematação

No dia 23 do corrente, as 11 horas da manhã, finda a audiencia do Dr. juiz de direito dos feitos da fazenda desta cidade do Recife, no lugar do costume, se ha de arrematar por venda as quatro partes, por se ter exceptuado a quinta, do sobrado sito á rua de S. João da cidade de Olinda n. 1, de dous andares e sotão, bem construido, com 6 metros e 60 centimetros de frente e 23 metros de fundo, tendo o pavimento terreo 2 salões e 2 quartos, quintal murado com 15 metros e 70 centimetros de extensão e 6 metros de largura, com portão, tendo o primeiro andar 2 salões e 6 quartos, o segundo andar as mesmas accommodações, e o sotão uma grande sala, 4 quartos, 4 despensa e cozinha, com cacimba meeira, tudo em muito bom estado e distante 20 passos do chafariz d'agua potavel, além de uma optima vista, pertencentes ao capitão Francisco das Chagas Salgueiro e sua mulher, avaliadas em 4:000$; cujo bem vai á praça por execução de Tasso & Irmão contra o referido Salgueiro.

O escrivão,
Rego Barros.

ARSENAL DE GUERRA

A directoria do arsenal de guerra contrata, na fórma do art. 96 do regulamento que baixou com o decreto de 19 de outubro de 1872, o fornecimento durante o 2º semestre do anno de 1876, dos artigos abaixo mencionados:

Para supprimento das officinas

Pranchões, costados. costadinhos, taboas, de amarello, e forro de amarello.
Costados e costadinhos de páo carga.
Taboas de soalho e forro, de louro.
Pranchões de sicupira e de pinho.
Taboas de pinho de diversas qualidades e dimensões.
Enchameis.
Cola da Bahia, kilos.
Pregos de diversos tamanhos e formatos, milheiros.
Ditos francezes, de differentes pollegadas, kilos.
Oleo de linhaça em latas, kilos.
Seccante, kilos.
Tintas de diversas côres e qualidades, kilos.
Broxas sortidas para pintar.
Arcos de ferro de diversas pollegadas, kilos.
Cravos de ferro sortidos, milheiros.
Ferro inglez de diversas qualidades e grossura, kilos.
Ferro sueco de differentes qualidades e grossura, kilos.
Ferro em lençol, kilos.
Aço de diversas qualidades e grossura, kilos.
Arame de ferro e latão de diversas grossuras, kilos.
Parafusos de ferro de diversas pollegadas.
Carvão de ferro para ferreiro, kilos.
Carvão coke.
Limas e limatões inglezes de diversas qualidades e comprimentos, duzias.
Latão em lençol, sortidos, kilos.
Estanho em verguinhas, kilos.
Cadinhos do norte de differentes numeros.
Folhas de Flandres singelas e dobradas, caixas.
Meios de sola commum e garroteada.
Fio de vela, kilos.
Botões lisos, grandes, de metal.
Ditos de ditos pequenos.
Ditos de osso, grandes e pequenos, para sobrecasacas.

Para provimento do almoxarifado
Azeite de carrapato, litros.
Dito de coco idem.
Fio de algodão, kilos.
Cabo de linho branco de diversas grossuras, kilos.
Dito alcatroado idem idem.
Dito velho de linho idem.
Cobre velho idem.
Latão velho idem.
Vassouras de piassaba chapeadas.
Ditas de junco.
Ditas de palha.

Artigos de escriptorio
Papel inglez fiume, pautado e liso, resmas.
Dito hollanda, formato Jesú, Cane e Ecd, folhas.
Dito mata-borrão e cartão idem.
Pennas calygraphicas de Perry, caixas.
Tinta ingleza preta de 1ª e 2ª sorte, garrafas.
Canetas hoas, duzias.
Lapis pretos e de cores idem.
Ditos de borracha.
Gomma arabica, frasco.
Livros em branco de papel hollanda, pautado, com lombo de couro e capa de panno de linho, de diversos formatos.
Idem de papel fiume pautado idem.
Cadernetas em branco de papel fiume idem.
Impressos de diversas qualidades e tamanhos, centos.

Os pretendentes deverão apresentar nesta secretaria suas propostas por artigos, em cartas fechadas e em duplicatas, no dia 28 do corrente, as 10 horas da manhã, devendo previamente habilitar-se perante a directoria deste estabelecimento, na fórma prescripta pelo art. 62 do regulamento citado.

Nesta secretaria dar-se-ha os modelos e formatos necessarios, e bem assim todas as explicações e esclarecimentos que forem pedidos.

Arsenal de guerra de Pernambuco, 19 de junho de 1876.—O official,
Candido Emigdio Fereira Lobo.

CONSELHO DE COMPRAS DO ARSENAL DE MARINHA.

O conselho contrata no dia 23 do corrente mez, sob as condições do estylo, o seguinte, por tempo de um anno, findo em junho de 1876 :

Fornecimento de ambulancias para os navios da armada
Serviço de barbeiro á enfermaria de marinha.
Lavagem e concerto de roupa da enfermaria de marinha e companhia de aprendizes artifices.

E convida aos pretendentes a apresentarem suas propostas em cartas fechadas, no mencionado dia, até as 11 horas da manhã.

Sala das sessões do conselho de compras do arsenal de marinha, 19 de junho de 1876.

O secretario,
Alexandre Rodrigues dos Anjos.

Indemnisadora

A companhia Indemnisadora, em observancia ao que preceitua o art. 19 de seus estatutos, vende 20 de suas acções ns. 886 á 905. Os pretendentes deverão dirigir suas propostas por intermedio de corretores geraes, até o dia 23 do corrente, ao respectivo escriptorio, rua do Vigario n. 4. Recife, 13 de junho de 1876.

— O abaixo assignado, presidente da camara municipal desta cidade, faz publico que em virtude do disposto no art. 30 do regulamento que baixou com o decreto n. 5,135, de 13 de novembro de 1872, deve a junta de emancipação de escravos desta cidade, reunir-se no dia 2 de julho vindouro, as 10 horas do dia, no paço da camara municipal, afim de proceder a classificação de que trata o art. 27 do citado regulamento.

Paço da camara municipal da cidade de Olinda, 17 de junho de 1876.

Barão da Tacaruna,
Presidente.

COMPANHIA
DO
BEBERIBE.

No dia 23 do corrente, ás 12 horas da manhã, terá lugar no escriptorio da companhia rua do Cabugá n. 16, a arrematação dos chafarizes e bicas por bairro, não se admittindo propostas que comprehendam mais de um bairro e nem por espaço maior de um anno. Os Srs. licitantes, podem comparecer com seus fiadores ou declaração dos mesmos no mencionado dia ou antes no respectivo escriptorio, onde melhor poderão informar-se das condições do contrato, devendo ser essas propostas em cartas fechadas. Declara-se aos Srs. licitantes, que não se aceitam propostas que não se obriguem a fazer o pagamento em sedulas.

BASES SOBRE AS QUAES SE DEVEM LANÇAR.

Bairro do Recife	
Chafariz e bica do caes do Apollo	5:000$000
Dito da rua do Bom Jesus	6:000$000
Dito da praça de Pedro I	5:000$000
Dito do Forte do Mattos	2:600$000
	18:600$000
Bairro de Santo Antonio.	
Chafariz do largo do Carmo	7:050$000
Dito do largo de Pedro II	3:225$000
Dito do largo do Paraizo	6:050$000
Dito da rua do Marquez do Herval	2:301$000
Dito da rua da Concordia	5:024$000
	23:650$000
Bairro de S. José	
Chafariz do largo da Ribeira	11:000$000
Dito da rua de Vidal de Negreiros	7:000$000
Dito da rua Imperial	7:000$000
Dito da entrada da Cabanga	2:500$000
Bica do extremo da ponte dos Afogados	1:050$000
	28:550$000
Monteiro.	
Chafariz dessa povoação	161$000
Apipucos.	
Chafariz dessa povoação	90$000

Escriptorio da companhia do Beberibe, 19 de junho de 1876.

O secretario,
José Rodrigues de Souza.

Vice-consolato d'Italia in Pernambuco.

Sono chiamati a venire in questo vice-consolato a negozio de suo interesse i seguenti subditi italiani : Ciacomo Bisso, Miraglio Lorenzo, Colombo Madaleno, Del Mauro Barbato di Giuseppe, Vassallo Felice Maria, Romano Francesco de Gastano, Murolo Nicola di Vincenzo e Checcoli Giuseppe.

Pregasi, altre si, aquelle persone che possano dare notizie dei sudditti individui, e communicarle á questo stesso vice consolato.

Recife li 19 giuno de 1876.

Il vice console,
Barão de Soledade.

Vice consulado da Italia em Pernambuco.

São chamados a comparecer neste vice consulado a negocio de seus interesses os seguintes subditos italianos :—Giecomo Bisso, Miraglio Lorenzo, Colombo Magdalena, Del Mauro Barbato, di Giuseppe, Vassallo Felice Maria, Romano Francesco de Gastano, Murolo Nicola di Vincenzo e Checcoli Giuseppe. Outrosim, pede-se a aquellas pessoas que souberem noticias destes individuos, o favor de informar á este mesmo vice-consulado.

Recife, 19 de junho de 1876.

O vice consul,
Barão da Soledade.

CASSINO PERNAMBUCANO

Quarta-feira 21 do corrante.

Concerto de

A. Gambaro

com o obsequioso concurso dos distinctos artistas Conde P. de Loredan, Candido Lyra, Antonio Martins e Candido Filho.

1.ª PARTE.	
1.º—Trois genres, phantasia para violino, executada por Augusto Gambaro	Mayseder e Gambaro.
2.º—Trovador, variações para piano, executadas por Candido Lyra	Gottschalk.
3.º—Souvenir de Lucie de Lamermoor, phantasia para flauta, executada por Candido Filho	Jules Hermann.
4.º—Grand duo sur le Val d'andorre, executado por Augusto Gambaro e Camdido Lyra	Wolff e Beriot.
2.ª PARTE.	
5.º—Dixieme Air Varie, executado por Augusto Gambaro	Ghys.
6.º—Phantasia sobre motivos de Macbeth, para clarineta, executada por Antonio Martins	Benedicto Corrulli.
7.º—Cri de Delivrance caprice héroique para piano, executado pelo Conde P. Loredan	Gottschalk.
8.º—Air montaguard, phantasia para violino, executada por A. Gambaro	Bériot.
3.ª PARTE	
9.º—Concertino para flauta sobre Rigoletto, executado por Candido Filho	Candido Filho.
10.— Hymno Nacional Brasileiro, grande phantasia triumphal para piano, executada pelo Conde P. Loredan	Gottschalk.
11.— Grande phantasia sobre motivos da Ernani, executada por Antonio Martins	N. di Giovanni.
12.—Grand duo de concert sur Robert le Diablo, executado por P. Loredan e A. Gambaro	Talberg e Beriot.

Principiará as 8 horas.

N. B. — Haverá depois do concerto um trem para Caxangá, parando em todas os pontos.

AVISOS MARITIMOS.

PORTO POR LISBOA

Para os referidos portos pretende seguir com a possivel brevidade a barca portugueza *Saphyra*, capitão Faustino, por ter porção da carga engajada, e para o resto que lhe falta e passageiros, trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

— Tendo de sahir com brevidade a barca allemã *Sophia*, para o Ceará, com parte da carga que trouxe de Hamburgo, havendo bastante carga para aquelle porto tomar-se-ha: á tratar com os consignatarios Keller & C., rua da Cruz n. 34.

MOBILIA.

Vende-se uma mobilia de amarello em perfeito estado, por qualquer preço, na rua do coronel Suassuna n. 88.

COMPANHIA PERNAMBUCANA,
DE
Navegação costeira por vapor.
Fernando de Noronha.

O vapor *Cururipe*, commandante Santos, seguirá para o porto acima no dia 26 do corrente, ao meio dia.

Recebe carga até o dia 23; encommenda, passageiros e dinheiro a frete até ás 11 horas da manhã do dia da sahida : escriptorio no

Forte do Mattos n. 12.

Para o Rio de Janeiro

pretende seguir com muita brevidade o brigue nacional *Isabel*, tem contratado parte de seu carregamento, e para o resto que lhe falta, trata se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo. largo do Pelourinho n. 7.

Chageurs reunis
Companhia Franceza de Navegação a vapor.

Linha mensal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

STEAMER,
VILLE DE BAHIA
Commandante Bugault.

E' esperado da Europa até o dia 22 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para os portos do sul, de sua escala acima referidos.

Roga-se aos Srs. importadores de cargas pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do d descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os potos do sul, afim de se poder dar tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravio.

Para carga, encommendas, passageiros e o mais trata-se com os

Consignatarios
AUGUSTO FREDERICO D'OLIVEIRA & C.
42—Rua do Commercio—42
Entrada pela rua do Torres.

Companhia de navegação a vapor Bahiana, limitada.
Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia.

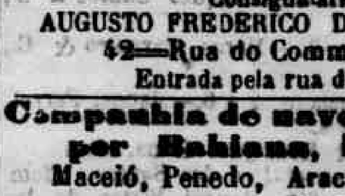

Dos portos acima é esperado até o dia 30 do corrente, o vapor *S Salvador*, commandante Beltrão, o qual depois da indispensavel demora seguirá para os mesmos portos acima referidos.

Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete, trata-se na agencia

7—Largo do Pelourinho 7—
Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.
agente

COMPANHIA PERNAMBUCANA
Navegação costeira por vapor
Maceió, Penedo e Aracajú.

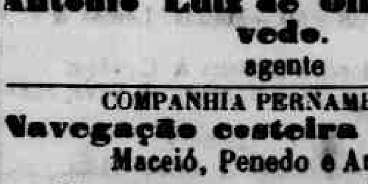

O vapor *Giquiá*, commandante Costa, seguirá para os portos acima no dia 21 do corrente ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 20, encommendas, passagens e dinheiro a frete, até as 10 horas da manhã do dia da sahida, escriptorio no

Forte do Mattos n 12.

Rio Grande do Sul

Para o referido porto, pretende sahir em poucos dias o patacho *Gungue* por ter porção de carga engajada e para o resto que lhe falta, trata se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
Navegação a vapor
PORTOS DO SUL.
O paquete á vapor
PARÁ.
Commandante o 1º tenente C. Gomes.

Espera-se dos portos do norte, até 27 de junho, seguindo para os do sul, depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se no escriptorio

7—Rua do Vigario—7
Pereira Vianna & C.
agentes.

Lamport & Holt Line

Espera-se dos portos do sul até o dia 2 de julho, o vapor inglez *Jeniers*, o qual depois da demora do costume seguirá para o Pará e New-York.

Para passagens, fretes, etc, trata-se com os *Consignatarios*
Saunders Brothers & C.
11 —Largo do Corpo Santo— 11

LEILOES.

LEILÃO

Principiará ás 10 horas em ponto.

De jarros, bustos, figuras, bancos, cadeiras e mesas de ferro, tudo proprio para jardim, 1 carrinho para menino, carneiros e cachorros, apparelhos para chá e jantar, vidros e crystaes.

Duas machinas de costuras, 2 faqueiros, secretarias, estantes, 1 cofre e 1 prensa, mesa elastica guarda-louça e aparadores, commodas, toilettes, lavatorios, e camas, espelhos, candieiros á gaz, quadros, serpentinas, candelabros e castiçaes.

Um altar, peanhas, 1 rico santuario.
Um piano forte e 1 excellente mobilia.

HOJE
A'S 10 HORAS EM PONTO.
Por intervenção do agente Pinto.

Na casa de residencia do Sr. Francisco dos Santos Macedo.

Em tempo

Sendo muitos e differentes os lotes, o referido leilão deverá começar ás 10 horas em ponto, principiando pelos objectos de jardim, despensa, cozinha, sala de jantar, etc., etc., continuando pela sala de visita e finalisando pelos moveis dos quartos.

AGENTE REMIGIO
leilão
DOS

generos e mais artigos da taverna sita á rua do Barão do Triumpho n. 65, antiga rua do Brum

HOJE
A'S 11 HORAS.

O agente Remigio, levará a leilão os generos e mais artigos da taverna acima declarada, pertencente a José Antonio Benigno, com autorisação de seus credores, em um só lote ou á vontade dos Srs. compradores, garantindo se as chaves.

Os Srs. pretendentes poderão desde ja examinar o balanço que se acha em mão do referido agente.

LEILÃO
DE

80 acções da companhia Santa Thereza, de 50$000 cada uma.

Hoje
A' rua do Vigario n. 21
ás 11 horas

O agente Neves Filho, devidamente autorisado, fará leilão das acções acima, no dia e hora mencionados.

Grande e importante
LEILÃO
DE

bons moveis, finos crystaes, porcelanes e obras de prata do Porto

A saber :

Um piano forte de Carl Sebeel in Cassel, cadeira para o mesmo e 1 estante para musica.

Uma excellente mobilia de jacarandá a Luiz XV, 2 almofadas bordadas, 2 espelhos grandes ovaes, 8 sanefas bordadas, 8 pares de cortinados, quadros com finas paisagens, jarros e vasos para flores, figuras de porcelana, 2 lindos relogios de mesa, instres e candieiros de crystal para gaz, 1 candelabro e 2 serpentinas de crystal, tapetes e alcatifa para forro de sala e quartos, 2 albuns, escarradeiras e 2 ricos candieiros de crystal, altos e de pavios redondos.

Uma commoda de jacarandá, 1 santuario de dito, obra do Porto, 2 capiteis e cupulas, 1 altar e pertenças de um oratorio privado, 20 castiçaes e 20 jarros proprios para o mesmo, 3 peanhas e rédomas, 14 quadros de jacarandá, 1 rica e grande lampada de prata do Porto, 1 candieiro de crystal para gaz e 1 alcatifa.

Uma cama franceza de jacarandá, 1 toilette e lavatorio, com pedra, 1 commoda massissa, frascos, vasos e enfeites de toilettes, 1 espelho grande, 2 guarda-vestidos, 2 guarda-roupa, 2 lavatorios, 2 cabides, 1 alcatifa e lustre a gaz.

Uma machina de costura, 1 mesa, 1 carteira, 1 rica secretaria de Gonçalo Alves, 1 espelho com 8 palmos de altura, 1 relogio de pedra, 1 cama de ferro, 1 guarda-roupa e 1 candieiro.

Uma linda secretaria de jacarandá, 1 mesa e estante de dito, 1 prensa de copiar carta com mesa, 1 cofre prova de fogo, 1 mappa, 2 cadeiras de roscas, 4 tinteiros, 4 pesos, 1 thermometro, 3 rewolvers e 1 candieiro para kerosene.

Uma machina de costura em caixa, 1 cama franceza de mogno, 1 lavatorio e louça, 1 lustre a gaz, 1 commoda e 2 cadeiras de braços.

Uma mesa elastica, 2 guarda-louças envidraçados, 2 aparadores com pedras, 2 ditos menores, 24 cadeiras de guarnição, 1 sofá, 1 relogio de parede, 4 quadros, apparelhos de porcelana para chá e jantar, fructeiras de crystal, ditas de alabastro, garrafas, copos, calices e compoteiras de crystal, garfos e facas com cabos de marfim, trinchantes, colheres, 1 porta-queijos, 1 licoreira e 1 galheteira.

Um faqueiro de crystoffle de duzia e meia de talheres e colheres grandes e pequenas, e pertenças.

Um dito de 4 duzias de talheres, cabos de marfim. e mais pertenças.

Um lote de papel de paisagens para forro de uma sala de jantar.

Prata do Porto.

Um apparelho para chá, 9 salvas de differentes tamanhos, 4 paliteiros, 2 taboleiros, 2 castiçaes, 9 duzias de colheres para chá e sopa e 1 lampada.

Um lote de trem de cozinha, 2 balanças, flandres, fechaduras, ferramentas, machinas para café, moinhos, machina para limpar facas, 1 amolador, 1 bomba e deposito de ferro para agua.

Jardim.

Vinte e quatro vasos para flores, 2 bustos e 5 figuras de louça, 4 columnas, 2 mesas de ferro, 2 sofás de ferro, 2 bancas de jardim, 2 cadeiras, 2 carros de mão e ferros de jardim.

Um carrinho de 4 rodas, com assento para 4 meninos, 2 carneiros para os mesmos e 2 cachorros bravos para defeza de sitios.

HOJE
A's 11 horas em ponto.

Na rua da Saudade, propriedade do finado Custodio José Alves Guimarães.

Francisco dos Santos Macedo, tendo de fazer uma viagem á Europa com sua familia, faz leilão, por intervenção do agente Pinto, dos moveis, louça, crystaes, obras de prata e mais objectos da casa de sua residencia á rua da Saudade, sendo que ditos objectos se acham em perfeito estado de conservação.

Traspassa-se o arrendamento da mesma casa, cedendo se as bemfeitorias.

O leilão principiará ás 10 horas em ponto, por serem 276 os lotes, como consta dos catalogos impressos e distribuidos gratis pelo agente Pinto, encarregado do mesmo leilão.

LEILAÕ
DE

5 duzias de fumo de seda para chapéos, 160 metros de panno de linho do Porto, 40 resmas de papel fiume liso, 200 grozas de botões de duraque preto para paletot, 190 ditas para colletes, 30 caixas de pennas de aço, malas n. 12, 25 ditas de bico dourado, 3 duzias de pencinez de tartaruga e 1 dita de bufalo.

QUARTA-FEIRA 21 DO CORRENTE
A's 11 horas
A' rua do Vigario n. 21.
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE NEVES FILHO.

Leilão
DE

um sobrado de um andar, sito á rua de Vidal de Negreiros (pateo do Terço) sob n. 22

QUARTA-FEIRA 21 DO CORRENTE
ás 11 horas

No escriptorio da rua do Commercio n. 48.

O agente DIAS, devidamente autorisado, levará a leilão, no dia e hora acima indicados, o sobrado acima mencionado, o qual se acha em perfeito estado, e edificado á moderna, tendo no pavimento terreo 2 salas, 3 quartos e cozinha, no primeiro andar 2 salas e 2 quartos, quintal murado e cacimba.

Os Srs. pretendentes podem desde já examina-lo e para qualquer esclarecimento de que precisarem, o agente dará.

AGENTE REMIGIO
LEILAÕ
DE

175 barricas com cimento francez do melhor que tem vindo a este mercado para fechar conta.

QUARTA-FEIRA 21 DO CORRENTE
ás 11 horas da manhã

No armazem alfandegado Cunha, no Caes da Companhia Pernambucano.

O agente Remigio, competentemente autorisado fará leilão do cimento acima declarado por conta e risco de quem pertencer.

Novo leião
DE

2 terças partes da casa terrea sita a rua da Mangueira n. 8, freguezia da Boa-Vista, e de um terreno com 160 palmos de frente, sito no Lavatripas, lugar conhecido tambem por Aguazinha, freguezia de Beberibe, dividindo pelo nascente com terras de D. Maria O. de Jesus, e pelo poente com terras do capitão Francisco Antonio Góes.

QUARTA-FEIRA 21 DO CORRENTE
A's 11 horas da manhã

No escriptorio da rua do Commercio n. 48.

Servindo de base a offerta de 1:800$000 pelas duas terças partes da casa.

O agente Dias, devidamente autorisado por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, levará novamente a leilão, no dia e hora acima mencionados, os bens que acima se mencionam, pertencentes a massa fallida de Mindello & Alves.

Os senhores protendentes podem desde já examinar os referidos bens, e para qualquer esclarecimento de que precisarem o agente dará.

LEILÃO
DE

dividas na importancia de 88:837$928

QUARTA-FEIRA 21 DO CORRENTE
A's 11 horas.

Na rua do Commercio n. 48, escriptorio.

O agente Dias, devidamente autorisado levará a leilão, no dia e hora acima indicados, as dividas pertencentes a extincta firma de Alves & C., na importancia de 88:837$928, por conta de livros e lettras. A relação dos Srs. devedores e todos os titulos concernentes ás mesmas, acham-se em poder do referido agente, e podem desde já ser examinados pelos Srs. pretendentes á quem tambem se entregarão os livros.

leilaõ
DE

moveis e um cabriolet

QUINTA-FEIRA 21 DE JUNHO
No armazem da rua do Imperador n. 22
ás 11 horas da manhã.

LEILÃO
DE

trastes avulsos, mobilias, 1 piano e muitos outros artigos que estarão patente

QUINTA-FEIRA 22 DO CORRENTE
A's 11 horas.
Travessa do Corpo Santo n. 27.
pelo agente Stepple.

LEILAÕ
DE

moveis, cristaes, candieiros á gaz, e objectos de electroplate.

QUINTA-FEIRA 22 DO CORRENTE.
Na rua de Henrique Dias n. 22.

(Estancia)

William Otto, tendo mudado de residencia, faz leilão por intervenção do agente Pinto dos moveis e mais objectos existentes na casa e sitio ao lado direito de quem vai para a igreja da Estancia, constando dos objectos abaixo declarados :

A saber :

Um pianno, do bem conhecido fabricante Sassenhoff, 1 cadeira para o mesmo, 1 mobilia de jacarandá, um sofá, um lustre de 4 bicos de crystal, cadeiras de balanço, 4 quadros com finas gravuras, 4 castiçaes com mangas, jarros para flores, ditos com pingentes, 2 figuras de alabastro, 8 venezianas e 1 alcatifa para sala, e caixa de musica.

Uma mobilia de jacarandá, com 1 sofá, 2 consolos, 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de balanço, 1 mesa redonda, 1 divan estufado, 1 cadeira de braço, 1 espelho oval e 4 quadros grandes dourados com finas gravuras, 4 venezianas, 2 tapetes de sofás, 4 vasos para flores, 1 porta charutos, 1 porta cartas.

Uma machuina de costura, 1 estante envidraçada para livros, 1 cabide para chapéos, 1 mesa com abas para sofá, um relogio de pendula.

Uma cama franceza, 1 lavatorio com pedra, 1 toylet, 1 guarda roupa, 1 commoda, 1 mesa de cama com pedra, 1 tapete, 6 cadeiras 2 castiçaes, e 1 tapete forro do quarto.

Um guarda vestido, 1 marqueza, 1 lavatorio com pedra, 1 mesa de cama, 6 cadeiras, 1 tocador, 2 cabides, 2 mesinhas, e 1 excellente commoda.

Uma mesa elastica, 1 guarda louça envidraçado 1 lindo apparador com espelho e pedra, 1 apparador grande, 12 cadeiras, 4 quadros, 1 relogio, apparelhos para chá, e jantar, copos, calices, garrafas, compoteira, apparelhos desert galheteiras, garfos, facas e colheres de electroplate, bandejas e 1 tapete de côco, forro da sala.

Um guarda comida de arame, mesa d'engommado e de cozinha, potes, flandres, bacias, trem de cozinha, jarro de mão, ferramenta de jardim, 20 jarros para flores e outros artigos.

O leilão principiará as 10 1/2 horas.

As 10 e 15 minutos, partirá da estação da rua do Brum um bond da Magdalena que dará conducção gratis aos concorrentes ao leilão.

AVISOS DIVERSOS

ATÉ VIR
E' O CONFEITEIRO

O Sr. Miguel Ferreira Pinto é de novo rogado a apparecer no escriptorio deste Diario, a negocio que não ignora.

Pinto Mendes & C.

com estabelecimento de molhados á rua do Visconde de Inahúma n. 57, querendo liquidar o mesmo estabelecimento para acabar, pede ao respeitavel publico para que venha munir-se de alguns generos e louça de superior qualidade, que tudo se vende com prejuizo; no mesmo estabelecimento se encontra uma nota com os preços fixos dos generos existentes.

— Na estrada de João de Barros, sitio do Cafundó, vendem-se coqueiros proprios para mudar-se, e no mesmo vende-se um bom carneiro, proprio para sella.

— Precisa-se alugar uma escrava que saiba engommar e cozinhar com perfeição : a tratar na rua Primeiro de Março n. 23, loja.

— Saunders Brothers & C. avisam ao publico, que são os unicos importadores da verdadeira polvora, marca diamante S, com a estampa Leão e a firma dos fabricantes J. T. & S. Sharp, desde muitos annos conhecida neste mercado, e qualquer outra polvora com a mesma marca que não tenha aquella estampa, é falsificada.

— Os abaixo assigados declaram ao publico e com especialidade ao corpo commercial, que dissolveram a sociedade que tinham na venda, sita ao largo do Mercado Publico n. 13, que gyrava sob a firma Barbosa & Guimarães, sahindo o socio Barbosa enbolsado de seu capital e lucros ; e ficando todo activo e passivo a cargo do socio Guimarães.

Recife, 15 de junho de 1876.

José Antonio Barbosa.
Manoel José Dias Guimarães.

— COZINHEIRO. Precisa-se de um : no saleo de Pedro II n. 79.

— PRECISA-SE alugar uma crioula, escrava, que saiba bem cozinhar e para o mais serviço de uma só pessoa : á tratar no hotel de Europa.

— PRECISA-SE de uma ama já idosa que sirva para comprar, lavar e cozinhar para casa de pequena familia : á tratar á rua da Cruz n. 27, primeiro andar.

— Quem se julgar credor de Joaquim Antonio de Oliveira, queira apresentar sua conta na travessa de S. José n. 1, para ser conferida nestes tres dias.

— PRECISA-SE de uma ama para casa de pequena familia, e que saiba lavar e cozinhar, preferindo-se escrava : a tratar na Ponte de Uchôa numero 33.

— ALUGA SE um mulatinho de 20 annos, muito fiel : a tratar na rua Duque de Caxias, antiga do Queimado n. 54, 2º andar.

— PRECISA SE de uma criada franceza ou portugueza, que saiba engommar e cozinhar, para casa de pouca familia : no Corredor do Bispo numero 71.

— PRECISA-SE de uma ama que saiba comprar e engommar, e faser o mais serviço de uma casa de duas pessoas, menos cozinhar : a tratar na rua do Commercio n. 17, 2º andar, lado do mar entrada pelo lado do Pelourinho.

— Em dias do mez de janeiro fugio o meu escravo André, official de sapateiro, casado, de côr preta, magro e espadaúdo, com falta de dentes, costuma a mascar fumo, usa de bigode e pêra, em todo o queixo á Cavagnac, costuma beber aguardente e dá para atrevido, tem mãi forra e irmãos ahi na cidade, na rua Imperial, tem por costume fugir. Consta estar trabalhando pelo officio, escondido para assim adquerir dinheiro e depositar como peculio adquerido em seus dias para se libertar, aconselhado e com exemplo de outro meu, que esteve ha mais de tres annos, e hoje me está demandando com a protecção da pessoa, em cuja casa elle esteve todo seu tempo, e aonde foi agarrado por duas ou tres vezes. Protesto proceder contra quem quer que for que o tenha occulto logo que appareça, e para isso peço aos inspectores e capitães de campo para o pegarem, podendo recolhe-lo á casa de detenção, e dar parte no escriptorio dos Srs. Luiz Gonçalves da Silva & Pinto, ou no engenho Gaipió, a Theotonio da Silva Vieira, a quem pertence dito escravo.

— Aluga-se uma bôa casa terrea, com tres quartos, salas grandes, bom quintal, sita á rua dos Coelhos n. 9 : a tratar na rua da Madre de Deus n. 5, 1º andar.

— O Dr. Raymundo Vianna faz publico que, tendo de ausentar-se momentaneamente desta cidade, deixa durante sua ausencia encarregado de sua clinica o seu collega Dr. Malaquias A. Gonçalves, á rua de Barão da Victoria n. 58 ; e os Srs. Manoel Alves Guerra e Francisco José d'Oliveira Rodrigues seus procuradores competentemente autorisados a tratar de todos os seus negocios nesta cidade.

Recife, 27 de fevereiro de 1876.

Dr. R. Vianna

— Quem se julgar credor de Joaquim Antonio de Oliveira, queira apresentar sua conta na travessa de S. José n. 1, para ser conferida nestes tres dias.

— Uma senhora capaz e de boa conducta e habilitação necessaria, offerece se para ser ama de qualquer casa : quem pretender dirija se á rua estreita do Rosario n. 18, 2º andar.

— CAHIO um dedal, da varanda do segundo andar da rua do Cabugá, e em quanto a pessoa foi dentro chamar quem o apanhasse, foi visto pelos vizinhos, um homem apanha-lo ; roga-se aos Srs. ourives que, se for offerecido, não o comprem e o mande entregar no sobrado acima n. 9, segundo andar, entrada pela rua das Trincheiras, segunda escada : o dedal tem duas oitavas de peso, e tem um circulo em cima, outro ao pé do fundo e um raminho no espaço.

— Aluga-se o sitio da povoação do Monteiro, onde residio o Sr. Manoel Martins Fiuza : a tratar na rua da Madre de Deus n. 5, escriptorio de Moraes & Irmão.

— Aluga se a casa terrea da rua de Hortas n 4, a quem comprar a armação, que é propria para taverna, tendo bom sotão com janellas para a frente e oitões, cujo lugar é o melhor para esse negocio : a tratar na thesouraria das loterias.

— ALUGA-SE uma casa em Olinda, sita na rua Boa Hora n. 6, por preço commodo : a tratar na rua dos Guararapes n. 10.

— ALUGA-SE o predio da rua Velha n. 75 (Boa-Vista), o qual se acha em estado de limpeza, tem agua e gaz encanados e apparelho de limpeza, quintal ajardinado, com portão para a rua da Alegria : a tratar na rua Duque de Caxias n. 80.

— ALUGA-SE um sitio na estrada do Monteiro, junto a estação do Caldeireiro n. 33 : a tratar com L. de M. G. Ferreira n. 20, rua do Marquez de Olinda, escriptorio, entrada pela rua da Senzala.

— Aluga-se por 40$ mensaes o andar do sobradinho da rua de Lombas Valentinas n. 55 : a tratar na thesouraria das loterias : para vêr, as chaves existem na loja por baixo do mesmo.

— ALUGA-SE ou vende-se um escravo preto de conducta affiançada, proprio para qualquer serviço por ser muito robusto : a tratar na rua da Imperatriz n. 6, 3º andar.

— ALUGA-SE o 2º andar da rua estreita do Rosario n. 22, e o 1º andar da rua do Rangel n. 69, por preços commodos : a tratar na rua Duque de Caxias n. 97, loja

— ALUGA-SE o 3º andar do predio da rua Duque de Caxias n. 86 : a tratar na mesma rua numero 80.

ALUGA-SE a casa terrea á rua de S. João n. 79: a tratar no 2º andar da casa n. 41 da rua do Rangel.

— Ha para alugar-se um mulatinho escravo, de 16 annos, boa conducta, para creado : na rua de S. João n. 69.

— ALUGA-SE por preço commodo o armazem e primeiro andar da casa n. 44 da rua do Commercio : a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 6.

— Aluga-se dous quartos no sotão do sobrado sito á rua do Barão da Victoria n. 48 : a tratar na loja do mesmo.

Ama Precisa-se de uma ama escrava que saiba engommar e comprar para poucas pessoas: na rua Nova n. 28.

Ama Precisa se de uma ama para casa de pouca familia, preferindo-se estrangeira : a tratar na rua de S. João n. 55.

AMA No 2° andar do sobrado n. 43 da rua estreita do Rosario, precisa-se de uma ama para lavar e engommar para pouca familia.

AMA Precisa se de uma para o serviço interno de casa de familia : na rua do Cabugá n. 9, primeiro andar, entrada pela rua das Trincheiras, segunda escada.

Ama Precisa-se de uma para todo serviço de casa de familia ; a tratar na rua de S. Jorge n. 120, 2° andar.

AMA Na rua de S. Jorge n. 35, 2° andar, precisa-se de uma ama para todo o serviço de casa de familia.

Coronel José Maria Ildefonso Jacome da Veiga Pessoa e Mello

Os bachareis Luiz Salazar Moscoso da Veiga Pessoa e José Maria Moscoso da Veiga Pessoa, suas irmães e o conselheiro Francisco de Paula Baptista, filhos e genro do finado coronel José Maria Ildefonso Jacome da Veiga Pessoa e Mello, agradecendo do intimo d'alma a todos os amigos e parentes que compareceram hontem ás exequias que tiveram lugar no cemiterio publico desta capital, de novo os convidam para assistirem as missas, que pelo eterno repouso de sua alma, mandam resar terça feira 20 do corrente, pelas 7 1/2 horas da manhã, na matriz da Boa-Vista. Recife, 16 de junho de 1876.

Optimo Moleque

Tem-se para alugar um optimo moleque bom copeiro e entende de cozinha, e o senhor dá todo direito ao alugador : na rua de Hortas n. 86.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite : na rua da União numero 69.

Boa acquisiçao

Aluga-se a quem comprar a armação e pertenças para taverna, a casa terrea com sotão, á rua de Hortas n. 4 : a tratar na thesouraria das loterias.

Advocacia

O conselheiro João Silveira de Souza e o bacharel Lourenço Augusto de Sá Albuquerque, teem o seu escriptorio de advogacia na rua do Imperador 41, primeiro andar, onde podem ser procurados das 10 horas da manhã as 3 da tarde.

Ao commercio.

A abaixo assignada liquidataria da casa de negocio de seu fallecido filho João José de Carvalho, tendo sciencia de que alguem tem-se dirigido por carta em seu nome, a alguns dos devedores do mesmo seu finado filho, exigindo o pagamento de seus debitos ; avisa aos mesmos senhores devedores, e ao corpo do commercio que o unico encarregado da gerencia de seus negocios, é seu filho Severiano José de Carvalho, ao qual sómente compete, não só a gerencia interna do estabelecimento, como a externa ; e que não se responsabilisa por qualquer debito contrahido em seu nome, sem que apresente documento assignado por seu punho, ou pelo de seu referido filho e procurador.
Recife, 16 de junho de 1876.
Anna Francisca de Carvalho.

Para cozinhar.

Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e que faça compras ; na rua do Capibaribe n. 40.

ALUGA-SE

o sitio Chacon, proximo a estação da Casa Forte, com casa de vivenda, quartos para escravos, estribaria, boa cacimba, baixa para capim, arvores fructiferas, e outras commodidades. a tratar na rua do Rangel n. 37.

Optimo negocio

Traspassa se, mediante o preço de 9:500$, uma hypotheca, comprehendendo animaes e fabrica, sobre um bom engenho moente e corrente, sito na comarca de Pao d'Alho ; cuja hypotheca elevar-se-ha em maio de 1878, data do seu vencimento, á quantia de 27:000$: quem pretender, dirija-se á esta typographia, que se lhe dirá com quem deverá tratar.

Attenção.

Para casa de rapaz solteiro precisa-se de uma mulher de conducta affiançada para cuidar no asseio da casa e engommar ; agradando paga se bem: deixar carta nesta typographia com as iniciaes A B C.

Escravo fugido

Ausentou se de casa de sua senhora o mulatinho de nome Alcêo, com os signaes seguintes : côr laranja, pallido, olhos grandes e castanhos, cabellos crespos, pés pequenos e largos, mãos curtas e grossas, de pequena estatura, não mostra ter 17 annos de idade, quer passar por livre e gosta de mudar o nome : quem o apprehender, leve-o á rua do Hospicio n. 81, que será gratificado.

Criado

Offerece-se um criado capaz de tomar conta de uma casa : a tratar na rua de D. Maria Cesar numero 37.

FOGO
CHEGUEM AO FOGO
51=Rua Direita—51

Pistolas de 2, 3, 4, 5 e 6 balas.
Buscapés de todos os tamanhos.
Foguetinhos do ar.
Rodinhas.
Velas de enxofre.
TUDO POR PREÇOS COMMODOS

Precisa-se

de uma ama : na rua larga do Rosario n. 10, 2° andar.

Associação de Soccorros Medicos.

GABINETE CENTRAL
14=Rua 1° de Março=14
(Antiga do Crespo)

Os Drs. Cunha Beltrão, João Ferreira da Silva, Silva Maia, Murillo e Santos Mello, reunidos por um commum accordo em associação, aceitam inscripções para socios usofructuarios, de accordo com o disposto nos estatutos, para o tratamento de doentes. No gabinete, quando installado, será sempre encontrado um medico desde amanhã até ás 10 horas da noite, e fóra destas horas em suas residencias.

Cada medico terá sua hora especial de consultas, o que será em tempo annunciado.

Aos pobres as consultas serão gratuitas

Recebem-se assignaturas nas residencias dos medicos, na botica dos Srs. José Elias de Moura & C., á praça do Mercado n. 17, e na drogaria central homeopathica á rua do Imperador n. 41.

CARNE—QUINA
VINHO E XAROPE AROUD COM QUINA

CARNE e QUINA, tal é a composição d'estes poderosos reparadores das forças que motivão a admiração e obtêm a preferencia de todas as autoridades medicas para a cura de : fraqueza, anemia, chlorosis, convalescença, desalento, fastio, dyspepsia, emmagrecer; para triumphar das Febres intermittentes, endemicas, das epidemias, do typho da Febre typhoide, em summa de todas as debilidades, e de todas as molestias dos orgãos digestivos... Eis as provas :

« Este Vinho é o tonico analeptico mais agradavel, mais reparador, mais prompto e mais certo de toda a therapeutica e de todos os Vinhos de Quina. — Doutor Deroy. »

« Para restituir o apetito, reparar as forças dos febricitantes, das crianças debeis, das mulheres delicadas, dos velhos enfraquecidos e para curar a phtysica, a diabetes, a chlorosis e a anemia profunda, nada se póde achar de mais heroico do que o Vinho Aroud com Quina. Declaro-o altamente : E' o fortificante e o antiperiodico por excellencia. — Doutor Bertolus. »

Seria prestar serviço á humanidade vulgarisando o Vinho e o Xarope Aroud com quina nas colonias, nos paizes quentes, onde lavrão as febres e especialmente a febre paludea, para os maritimos e as pessoas que traficão n'estas regiões onde a chloro-anemia é permanente. Puro ou com agua, é uma bebida hygienica e fortificante que dá a força e a vitalidade necessaria para resistir-se á insalubridade dos climas, para impedir as dysenterias, as febres paludeas e outros accidentes de que são frequentemente victimas os Europeus, etc. — Doutor Yves. »

Pharmacia AROUD, em Lyon (França)

Maurer & C, — Francisco Manoel da Silva & C.
Cauors & C

ELIXIR DIGESTIVO DE PEPSINA
de GRIMAULT e C

Pharmaceuticos, em Paris

A **Pepsina** possue a propriedade de supprir no estomago o succo gastrico, quando lhe falta e deveria operar a digestão dos alimentos. Empregada sob a fórma de Elixir, este medicamento cura ou prevém :

As digestões difficeis,	As gastralgias,
As nauseas e eructações,	As inchações do estomago,
As gastrites,	As enxaquecas,
As caimbras do estomago,	As doenças de figado.

Faz cessar os vomitos das senhoras pejadas, fortifica as pessoas idosas e os convalescentes, facilitando as suas digestões e nutrições.

Deposito em casa dos principaes Pharmaceuticos e Droguistas

SEDA CHIMICA
de HÉBERT

Parecer favoravel da Academia de Medicina de Paris do dia 31 de Outubro de 1865.

Tem sobre o papel chimico a vantagem incomparavel de não arrugar nem despregar-se, ser muito macia, e tirar-se sem rotura. Empregase como derivativo, e é um remedio calmante nas irritações do Peito, Catarrhos, Dôres rheumaticas, na Gota e no Lumbago.

E' muito efficaz nas cortaduras, feridas, chagas, e contra as callosidades e callos.

Deposito em casa dos principaes Pharmaceuticos e Droguistas.

XAROPE E MASSA
DE SEIVA DE PINHEIRO MARITIMO
de **LAGASSE**, Pharmacutico em Bordeos

As pessoas, padecendo do peito, as que são acommettidas de *Tosse, Constipações, Soluços, Catarrhos, Bronchites, Rouquidões, Extincção de voz,* e *Asthma,* podem ficar certas de encontrar um prompto allivio, e conseguir uma cura completa com o uso dos principios balsamicos do pinho marinho, concentrados no **Xarope** e na **Massa de seiva de pinheiro maritimo** de **Lagasse.**

Deposito em casa dos principaes Pharmaceuticos e Droguistas.

VINHO E XAROPE DE DUSART
COM
LACTO-PHOSFATO DE CAL

Os medicos dos grandes hospitaes preconizam estes dois medicamentos, como reconstituintes por excellencia, para provocar o appetite e obter uma rapida assimilação.

O seo emprego fornece ás senhoras *pejadas* o elemento generador do feto: ás *amas* un correctivo dos defeitos do seo leito, e as *crianças de mama* ou palidas uma panacea admiravel. Convêm aos rachiticos, as jovens que se desinvolvem, as senhoras delicadas e fracas, aos *phtisicos* nos quaes apressa a cicatrisação da ulceras do pulmão; aos *convalescentes,* as pessoas idosas ou cansadas pelo trabalho e enfermidades prolongadas, ajudando-as a recuperar as forças esgotadas.

Deposito em casa dos principaes Pharmaceuticos
E DROGUISTAS

PRODUCTOS DE J.-P. LAROZE
Pharmaceutico, 2, rua des Lions-Saint-Paul, Paris.

XAROPE DEPURATIVO de cascas de Laranja amarga, ao **IODURETO DE POTASSIO**
Remedio infallivel contra as *affecções escrophulosas, tuberculosas, cancrosas, rheumaticas, tumores brancos, glandulas no peito, accidentes syphiliticos secundarios e terciarios.*

XAROPE LAROZE de cascas de Laranja amarga **TONICO, ANTI-NERVOSO**
Recommendado por todos os medicos para regularizar as funcções do *estomago e do intestino.*

XAROPE FERRUGINOSO de cascas de Laranja e de Quassia amarga, ao PROTO-**IODURETO DE FERRO**
O estado liquido é o melhor meio de inocular o ferro contra *as côres pallidas, as flores brancas, as irregularidades e falta de menstruação, a anemia e o rachitismo.*

XAROPE SEDATIVO de cascas de Laranja amarga, ao **BROMURETO DE POTASSIO**
Chymicamente puro. E o calmante mais certo contra as *affecções de coração, das vias digestivas e respiratorias, nas nevralgias, na epilepsia, no hysterismo, nas nevroses em geral, na insomnia das crianças durante o periodo de dentição.*

DEPOSITO NO PERNAMBUCO :
Bartholomeo & Cia. — F. M. da Silva & Cia. — Maurer & Cia.
J. Elias da Moura & Cia. — Caors.

HOGG, Pharmaceutico, 2, rue de Castiglione, Paris, unico proprietario.

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU DE HOGG

Contra : doenças de peito, phthisica, bronchites, defluxos, tosses chronicas, affecções escrofulosas, raxas, tumores glandulares, flores brancas, magreza das crianças, fraqueza geral, rhumatismos, etc.

Este oleo extracto de **figados frescos** de bacalhau, he **natural e absolutamente puro**, e he supportado pelos mais delicados estomagos, a sua acção he prompta e certa e a sua **superioridade** sobre os oleos ordinarios, ferruginosos, compostos, etc., he **presentemente reconhecida universalmente.**

O **OLEO DE HOGG** vende-se somente em **frascos triangulares** modelo depositado, como propriedade especial e exclusiva, em conformidade da lei.

Acha-se este oleo nas principaes pharmacias. **Desconfiar das falsificações.**

Deposito em *Pernambuco*, FERREIRA MAIA e C, 57, rua Duque de Caxias.

PHA COTTIN
51, Rue de Seine
PARIS

VERDADEIRO LEROY
SIGNORET UNICO SUCCESSOR

EM LIQUIDO EM PILULAS

Devemos prevenir as pessoas, que sempre têm tido confiança nos verdadeiros remedios do cirurgião **LEROY**, procedentes da Pharmacia do senhor **COTTIN**, seu genro, que fomen as maiores precauçoes para assegurarem-se da sua origem, porque estamos certos que se vendem muitos que são falsificados com o nome **LEROY**.

Nao devem pois sêr considerados como verdadeiros e procedentes da Pharmacia do Senhor **COTTIN**, onde se preparao depois de 70 annos conforme a receita do cirurgião **LEROY**, senao aquelles, cujas garrafas tem, no vidro : **SIGNORET**, Pharmacia **COTTIN**, 51, rue de Seine, Paris. — Triplice garantia dos nomes **COTTIN, LEROY, SIGNORET.**

Deposito em *Pernambuco*, em casa de **A. CAORS.**

CURATIVO das ENFERMIDADES NERVOSAS e CONVULSIVAS e das affecções do cerebro pelos

BROMUROS DE PENNES ET PELISSE

Pharmaceuticos chimicos, em PARIS, 2, rue de Latran.

XAROPE DE BROMURO DE POTASSIUM, chimicamente puro : empregado especialmente com grandes vantagens contra a *dança de S. Victor, a eclampsia, a epilepsia, os spasmos, histericos.* (Ler a noticia.)

XAROPE DE BROMURO DE SODA, chimicamente puro : apresentado sob a fórmula mais agradavel para as senhoras e para os doentes delicados, contra a *insomnia, os pesadellos, dores de nervos e de cabeça, convulsões, neurosis, spasmos e vadagaios.*

XAROPE DE BROMURO DE AMMONIUM, de uma efficacia experimentada e duradeira contra a *congestão cerebral, a meningitis chronica, a apoplexia, a ataxia locomotriz, as paralysias, e as vertigens.*

Deposito em *Pernambuco*, FERREIRA MAIA e C, 57, rua Duque de Caxias.

XAROPE de LABELONYE
PHARMACEUTICO DE 1ª CLASSE DA FACULDADE DE PARIS

Este **XAROPE** he empregado ha mais de 25 annos pelos mais distinctos medicos de todos os paizes para curar as **doenças de coração** e as diversas **hidropesias.** — Emprega-se egualmente com feliz exito para a cura das *palpitações e opressões nervosas, da asthma, dos catharros chronicos, bronchites, tosse convulsa, escarros de sangue, extincção de voz,* etc.

GRAGEAS DE GÉLIS E CONTÉ
APPROVADO PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS

De duas informações dirigidas á dita Academia, no anno de 1840 e ha pouco tempo: resulta que as **GRANGEAS DE GÉLIS E CONTÉ** he o mais grato e o melhor ferruginoso para a cura da *clorosis (palidez); das flores brancas,* e das *debilidades de temperamento* em ambos os sexos e para *facilitar a menstruação,* sobre tudo ás jovens, etc.

Depositario general em Paris, Pharmacia* Labélonye, 99, *rue d'Aboukir.

Depositos em *Bahia* e *Pernambuco* em todas as principaes Pharmacias.

XAROPE DE BLAYN

Este **MEDICAMENTO** de um gosto agradavel, adoptado com **grande exito** ha mais de 20 annos pelos melhores Medicos de Paris, cura os *Defluxos, Gripe, Tosse, Dores de garganta, Catarrho pulmonar, Irritações do peito,* das *Vias urinarias* e da *Bexiga.* — PARIS, **BLAYN**, 7, rue du Marché-Saint-Honoré.

Deposito em *Pernambuco*, **FERREIRA MAIA e C, 57, rua Duque de Caxias.**

ATTENÇÃO
CABELLEIREIRO FRANCEZ
LUIZ CHAUTIN
A' rua da Imperatriz n. 39, primeiro andar.

Mr. Chautin avisa ao respeitavel publico desta capital, que d'aqui por diante vai o seu estabelecimento tomar melhores porporções, visto como tem de receber pelo primeiro vapor vindo da Europa, um lindo e variado sortimento de coks, tranças e cachos, que venderá por preços os mais razoaveis possiveis.

O mesmo, attendendo á gravidade da crise monetaria, resolve fazer um abatimento nos preços de seus trabalhos, como se verá da tabella seguinte :

Penteados de coks de qualquer gosto.	800
Idem de um par de cachos.	400
Concertos de cokes antigos, para ultima moda	2$500
Concerto de trança e penteado.	1$000
Penteados de senhoras, para baile ou spirée.	2$000
Idem para noiva	5$000
Idem no estabelecimento	1$000
Salão para cabello e barba.	

Rua da Imperatriz n. 39, primeiro andar.

DIGESTOES ARTIFICIAES
VINHO
DI-DIGESTIVO DE
CHASSAING
COM
PEPSINA E COM DIASTASE
Agentes naturaes e indispensaveis da
DIGESTÃO
15 annos de successo
contra as
DIGESTOES DIFFICEIS
OU INCOMPLETAS
MALES DO ESTOMAGO
DYSPEPSIAS, GASTRALGIAS
PERDA DE APPETITE, E DAS FORÇAS,
MAGREZA, CONSUPÇÃO
CONVALESCENÇAS LENTAS
VOMITOS, etc.
Paris, 6, Avenue Victoria, 6, Paris
Acha-se em todas as principaes Pharmacias.

Engenho Santa Luzia.

Arrenda-se ou permuta se esse engenho, situado na freguezia de S. Lourenço da Matta, tendo excellentes terrenos para plantações tanto de cana como de café.

Torna-se recommendavel pela sua pouca distancia desta praça e pela facilidade de transportes.

Os pretendentes poderão dirigir-se á rua Duque de Caxias n. 57, onde se fornecerão todas as informações que desejarem.

Paris, 36, Rua Vivienne, -Dr
CHABLE MEDECIN SPÉCIAL
DAS ENFERMIDADAS DES SEXUAES, AS AFFECÇOES CUTANEAS, E ALTERAÇOES DO SANGUE.

DEPURATIF DU SANG 30,000 curas das *impingens, pustulas, herpes, sarna, comixoes, acrimonia, e allergoes, viciosas do sangue, virus, e alteraçoes do sangue.* (Xaropo vegetal sem mercurio). Depurativos vegetaes BANHOS MINERAES tomao-se dous por semana, seguindo o tractamento *Depurativo* : é empregado nas mesmas molestias.

PLUS DE COPAHU Este Xarope Citracto de ferro de CHABLE, cura immediatamente qualquer *purgaçao, relaxaçao, e debilidade,* e igualmente os *fluxos e flores brancas* das mulheres. — Esta injecçao benigna emprega-se com o Xarope de *Citracto de Ferro.*

Hemorroidas, Pomada que as cura em tres dias.

POMADA ANTIHERPETICA
Contra : nas *affecçoes cutaneas e comixoes.*

PILULAS VEGETAES DEPURATIVAS
do Dr Chable, cada frasco vai accompahado de um folheto.

AVISO AOS SRS. MEDICOS.

Sirop du Dr FORGET Cura *catarrhos, tosses coqueluches, irritações nervosas sas dos bronchios e todas as doenças do peito;* basta ao doente uma colhe rehdea deste xarope Dr Forget.

Dr. CHABLE em Paris, rua Vivienne, 36.

Depositos em *Pernambuco* : A. CAORS ; — BARTHOLOMEO e nas principaes Pharmacias.

NENHUMA
MASSA PEITORAL

tem adquirido uma fama melhor merecida do que a **Massa de Nafé de DELANGRENIER de PARIS.**

Funda-se a sua nomeada universal :

1° Na sua **poderosa efficacia** contra os catarrhos, o catarrho epidemico, as irritações do peito, da garganta e dos bronchios, **efficacia** provada por 60 medicos dos hospitaes de Paris ;

2° Na **approvação** dos Membros da Academia de Medicina, os quaes lhe tem reconhecido uma **superioridade** incontestavel sobre todas as massas da mesma sorte ;

3° Nas analyses dos **chymicos** da Faculdade de Paris, os quaes fazem constar que essa massa não contem **opio** nem **saca de opio** taes como Morphina ou Codeina, remedios cujos perigos são demonstrados pelo corpo medico inteiro.

TAES são os titulos authenticos que recommendam a **Massa de Nafé** á confiança dos medicos, titulos que nunca offereceo pasta peitoral nenhuma, quer antiga, quer moderna.

Vende-se nas principaes Pharmacias do *Brazil.*

ALCATRÃO DE GUYOT
LICÔR CONCENTRADO E TITULADO

O Snr **Guyot** chegou a tirar ao alcatrão a sua acrimonia e o seu amargor insupportaveis, o que o torna mais soluvel. Aproveitando essa feliz descoberta, elle prepara um licôr concentrado de alcatrão, o qual, sob um pequeno volume, contem uma grande proporção de principios activos.

O **Alcatrão de Guyot** (Goudron de Guyot) possue por consequencia todas as vantagens da agua de alcatrão ordinaria, sem ter os inconvenientes. Basta deitar d'elle uma colher de café n'um copo d'agua para obter logo um copo de excellente agua de alcatrão sem gosto desagradavel. Cada qual pode d'essa maneira preparar a sua agua de alcatrão quando d'ella precisa, o que offerece economia de tempo, facilidade de transporte e evita o manejo tão desagradavel do alcatrão.

O **Alcatrão de Guyot** substitue com vantagem muitas tisanas mais ou menos inertes, nos casos de defluxos, bronchites, tosses, catarrhos.

O **Alcatrão de Guyot** é empregado com o maior exito nas molestias seguintes :

EM BEBIDA. — *Uma colher de café para um copo d'agua ou duas colheres de sopa para uma garafa :*

BRONCHITES
CATARRHO DE BEXIGA
DEFLUXOS
TOSSE PERNITAZ
IRRITAÇÃO DE PEITO
TOSSE CONVULSA

EM FOMENTAÇÕES. — *Licôr puro ou com um pouco d'agua:*

AFFECÇÕES DA PELLE
COMICHÕES
MOLESTIAS DO COURO CABELLUDO

EM INJECÇÕES. — *Uma parte de licôr e outra d'agua* (efficacia inteiramente especial.)

FLUXOS ANTIGOS OU RECENTES
CATARRHO DA BEXIGA

O **Alcatrão de Guyot** *foi experimentado com um verdadeiro exito nos principaes hospitaes de França, da Belgica e da Espanha. Foi reconhecido que, para os tempos de calor, elle constitue a bebida a mais hygienica, e sobretudo durante os tempos de epidemia. Uma intrucção accompanha cada vidro.*

Deposito geral em casa, L. FRERE, 19, rue Jacob

Agua Florida de Murray & Lanman

Chamada geralmente o *Perfume Inextinguivel* é universalmente usada para perfumar o lenço, o mesmo que no toucador das senhoras de distincção, e no banho. Considera-se como um perfume sem rival no mundo,—no quarto do doente purifica o ar e é de uma rara efficacia em todos os casos de daffallecimentos, fadiga, exeitação nervosa, vertigens, etc., etc. Experimentai o mais delicioso de todos os perfumes.

Aluga-se

o segundo andar do sobrado n 53, á rua do Marquez de Olinda, com bons commodos para familia, e por preço razoavel : a tratar no armazem do mesmo.

PURGANTE
FRUCTA JULIEN
LAXANTE — VEGETAL

E'o mais saboroso laxante, o mais inoffensivo purgativo conhecido. Emprega-se contra ; a prisão de ventre, as hemorrhoides, as molestias da pelle, as dôres do estomago, a bilis, as doenças do figado, a dysenteria, as más digestões, as doenças da infancia, as convulsões, a enxaqueca, as congestões cerebraes, a paralisia e apoplexia.

DEPOSITO em PARIS, 8, rua Vivienne
Venda a retalho, em todas as Pharmacias.

REFRIGERANTE

VICHY

Administração : PARIZ, 22, boulevart Montmartre.

GRANDE-GRILLE. — Affecções lymphaticas, doenças das vias digestivas, obstrucções do figado e do baço, obstrucções visceraes, concreções calculosas da bile.

HOPITAL. — Affecções das vias digestivas, incommodas do estomago, digestão difficil, inappetencia, gastralgia, dyspepsia.

CÉLESTINS — Affecções dos rins, da bexiga, areias, concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.

HAUTERIVE. — Affecções dos rins, da bexiga, areias, concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.

EXIGA-SE
o NOME DA FONTE NA CAPSULA

As Fontes de Vichy, acima nomeadas, achão-se em *Pernambuco*, HARISMENDY e LABILLE, 9, rua do Commercio.

A
VELOUTINE
E' UMA ESPECIE DE
PÔ DE FLOR DE ARROZ

Especialmente preparado com BISMUTHO e por conseguinte d'uma acção saudavel sobre a pelle.

E' ADHERENTE e totalmente INVISIVEL, dando á pelle uma frescura e avelludado naturaes

Preço da Caixinha com borla, 5 *fr.*
Paris, Ch. FAY, 9, rue de la Paix.

Deposito em *Pernambuco*,
FERREIRA MAIA e C. PHARMcos DROGtas,
57, rua Duque de Caxias.

CONSTIPAÇÕES DESPREZADAS
BRONCHITES CHRONICAS
TISICA

TRATAMENTO RACIONAL
PELAS
CAPSULAS DE ALCATRÃO DE GUYOT
Pharmaceutico de Paris

Estas capsulas, espheridas, da grossura d'uma pilula, contêm alcatrão de Norwega, puro de toda a mistura e de primeira qualidade. A capsula dissolve-se no estomago, e o alcatrão torna-se em emulsão e opera rapidamente.

« O uso habitual e quotidiano do alcatrão he muito recommendado para os convalescentes e para as pessoas fracas : constitue um excellente preservativo contra uma grande quantidade de doenças, sobre tudo contra as doenças epidemicas. »
(*Annuaire de thérapeutique* du professeur Bouchardat.)

« O alcatrão, diz M. A. Cazenave, foi mais particulamente empregado contra as phlegmasias chronicas da pelle e contra a tisica pulmonar. Resulta dos factos observados até hoje, que o alcatrão tem uma acção evidentemente estimulante, que, dado em doses moderada, excita os orgãos digestivos, e acelera a circulação. »
(*Dictionnaire de médecine* du docteur Fabre.)

« No interior, o alcatrão opera augmentando a acção das urinas, excitando o apetite, accelerando a digestão. Receitam-no sobre tudo contra os catarrhos chronicos do pulmão e da bexiga. »
(*Traité de pharmacie* du professeur Soubeiran.)

Com a dose ordinaria de uma ou duas capsulas na occasião da comida, este medicamento he de huma efficia notavel nas doenças seguintes :

BRONCHITES
CATARRHOS PULMONARES
ASTHMA
TOSSE TEIMOSA
CONSTIPAÇÕES
TISICA PULMONAR
IRRITAÇÃO DO PEITO
DOENÇA DE GARGANTA
DYSPEPSIA
CATARRHOS DE BEXIGA

e em geral contra todas as effecções das mocosas. Cada frasco, do preço de 2 francos 50 centesimos contêm 60 capsulas. He dizer bastante para demonstrar o pouco que custa o tratamento pelas capsulas de alcatrão; seja 15 centesimos por dia.

Para evitar as falsificações e imitações, exigir no rotulo branco o texto impresso em preto, e a firma GUYOT *impressa em tres cores.*

Ao lado o fac-simile em preto da firma.

Preço do frasco : 2 fr. 50

VERDADEIRO
RACAHOUT DOS ARABES
DE DELANGRENIER, DE PARIS.

Cura todas as Molestias do Estomago e dos Intestinos, restabelece os Convalescentes, fortifica as crianças e as pessoas delicadas doentes de *Anemia, Chlorose,* etc., e por suas propriedades estomachicas é um preservativo contra a Febre amarella, Typhoide ou outras, etc. — (Cautela contra as falsificações). — Depositos nas pharmacias acreditadas do Brazil.

ILEGÍVEL

Criados

Aluga-se um criado optimo copeiro e parfeito criado de quarto, e uma criada que sabe vestir uma senhora, coser, engommar, e é propria para uma casa de familia: a tratar na rua da Imperatriz n. 37, segundo andar, ou no largo do Pelourinho n. 3.

Escrava cozinheira e moleque para todo serviço

Quem precisar póde dirigir-se para tratar, á rua do Imperador n. 28, armazem do Campos.

Attencão.

Para S. João e S. Pedro

Na rua Nova n. 40, sobrado de segundo andar, tem lindos bouquets para enfeite de boles, por muito barato preço, e lindos, de todas as flores que se queira; faz-se bolos de S. João, enfeitados, para presentes e para bailes; assim como bandeijas de bolos a 10$ e 20$, com asseio e bolos finos, para casamentos e bailes; preparam-se bouquets para noivos com fitas bordadas a ouro, de cravos naturaes, vindo a encommenda tres dias antes; tudo de gosto e mais barato do que em outra qualquer parte.

Massa fallida de Pires & C

Os curadores fiscaes desta massa fallida, pedem ás pessoas que se acham em debito com a mesma, o favor de saldarem as suas contas sem perda de tempo, visto como estão autorisados para submetter á cobrança judicial, todas as dividas que não ficarem liquidadas com brevidade.

Para qualquer pagamento entender-se-hão os interessados com os depositarios da massa, á rua da Madre de Deus, n. 10 A, armazem.

O Dr. Angelo Henrique da Silva

E o solicitador

Frederico Chaves

Avisam a todos os devedores das massas fallidas de Manoel José Tinouco de Souza e Candido Alberto Sodré da Motta que se acham encarregados dos recebimentos de ditas massas, marcando o prazo de 15 dias para o pagamento amigavelmente, e findo o prazo, sem excepção, serão todos os devedores chamados a juizo; os que amigavelmente quizerem pagar poderão dirigir-se á rua larga do Rosario n. 22.

Tintura japoneza

Visto o novo proprietario da antiga casa de Gustavo Hervelin ter alterado a tintura japoneza, vendendendo uma imitação como verdadeira, da qual muitas pessoas se teem queixado e com razão, avisa-se ao respeitavel publico que retirou-se o deposito que havia na dita casa, e de hoje em diante só se encontrará a verdadeira tintura nas pharmacias dos Srs. Caors, rua da Cruz, Barbosa, rua da Cadeia, Barthelomeu, rua larga do Rosario, Maurer, rua Nova.

300$000

ATTENÇÃO

Escravo fugido

No dia 4 do corrente mez fugio no porto da Bahia, de bordo do vapor nacional *Bahia*, o escravo Romualdo, que seguia viagem deste porto para o Rio de Janeiro, de propriedade de Luiz José da Silva Guimarães, negociante no Recife, que o houve por compra de 25 de maio de 1869 a Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro, morador na Baixa Verde, cujo escravo tem os seguintes signaes caracteristicos: côr acabralhada, estatura 5 pés, 1 pollegada e 3 pontos, cabello preto e carapinho, rosto comprido, olhos pretos com olhar amortecido, nariz afilado, bocca grande, todos os dentes, barba pouca e corpo grosso, em uma das mãos, por traz do pulso, tem um caroço a especie de um lobinho, pronuncia compassada; conservando-se, quando falla, em attitude humilde e vista baixa, tem de idade 30 a 32 annos, pouco mais ou menos, é filho de José e Antonia, escravos de Manoel Salvador, do lugar de Fazenda Grande ou Pajeú de Flores, d'onde o referido escravo é natural, onde exercia o officio de ferreiro. Sahio desta cidade vestido com calça e camisa branca, paletot de alpaca preto, chapéo do Chile, levou um bahuzinho de couro com bastante roupa branca, assim como consta que no acto de embarque aqui um preto foi a bordo e entregou-lhe a quantia de 600$000 a mandado de uma amasia de nome Romana. E' provavel que tenha mudado de nome e de vestuario, e que ande calçado para assim intitular-se livre e illudir a vigilancia das autoridades. Ha de com certeza seguir caminho da Bahia para esta cidade em algum dos vapores da companhia Bahiana, desembarcando em Maceió, ou pelo interior das duas provincias: roga-se, portanto, ás autoridades policiaes e aos senhores capitães de campo, ou a qualquer outra pessoa que delle tiverem conhecimento, o apprehenderem, participando ou entregando-o ao seu respectivo senhor, no Recife, rua do Commercio n. 5, que serão recompensados com a gratificação acima.

ALUGA-SE

as casas seguintes: um sobrado e loja na rua da Roda n. 42, uma loja na rua da Palma n. 92, uma dita na rua da Concordia n. 115: a tratar no pateo do Paraizo n. 10.

Gabinete

MEDICO-CIRURGICO

DO

DR. IGNACIO ALCIBIADES VELLOZO.

Pode ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite, prestando-se aos chamados fóra da cidade com toda a promptidão.

Pratica qualquer operação.

Dá consultas das 6 ás 9 horas da manhã.

Rua Nova n. 45.

Emplasto contra o enjôo

Experimentado com magnifico resultado, de modo que pessoas que sempre enjoaram, nenhum incommodo sentirem depois de seu uso: vende-se na pharmacia Central, rua do Imperador n. 38.

Criado

Quem precisar de um com muita pratica de cosinha e engommado — á rua da Senzala Nova n. 37, 1º andar.

Nova agencia de moveis

Neste novo estabelecimento, á rua do Barão da Victoria n. 56, compram-se pianos e moveis novos e usados.

Aluga-se

o sobrado de um andar e sotão, no largo [illegible] cado n. [illegible] cacimba, e [illegible] Vista, rua do [illegible]

É sempre assim.

Só se vendo poder se avaliar [illegible] gancia de seu calçado, agora mais que nunca acaba de se [illegible] que os seus [illegible] teem gosto especial para tal artigo, o lindo sortimento [illegible] esta verdade; tentar descrever a perfeição de certas qualidades [illegible] pois a Botina Maravilhosa, contenta-se em [illegible] o que de mais novo recebeu, que é o seguinte:

PARA SENHORA.

Lindas meias botas a Luiz XV, com [illegible] atacar ao lado, pellica dourada, preta, [illegible] e de cores, inteiramente novidade.

Botas de fitas, dito dito dito com elasticos, com [illegible] a Luiz XV, pellica dourada, preta, sarja preta e de cores.

Ditas Amazonas, duraque, pellica preta e de cores.

Sapatos de pellica, duraque, chagrin, vernis, pretos e de cores.

Botinas Amazonas, inglezas, pellica, lisas e enfeitadas, novidade no mercado.

PARA HOMEM.

Botinas Meliés, solla fina e grossa, bezerro, pellica, cordovão, vaqueta e duraque.

Ditas Suzer, idem idem, idem, idem, idem, idem idem.

Ditas inglezas, idem idem, idem, idem, idem, idem.

Ditas Pollak, idem idem, idem, idem, idem, idem.

Sapatos de verniz, pellica, cordovão, bezerro, Meliés e Suzer.

PARA MENINAS.

Botas e meias botas para atacar e elasticos, setim branco e de cores, escocezas, de pellica preta e dourada, sarja preta e de cores.

PARA MENINOS.

Botinas Suzer, bezerro, vaqueta, chagrin, pellica, cordovão, verniz, solla fina e grossa.

Sapatos de bezerro e cordovão.

PARA CRIANÇAS.

Chiquitos de verniz e marroquim.

Botinas de setim, para baptisados.

Todo este calçado está exposto á venda na Botina Maravilhosa, onde todos em geral e especialmente o sexo delicado encontrará até de preço moderado e bastante agrado.

Beltrão Oliveira & C.

teem para vender em seu armazem á rua do Commercio n. 10: café superior do Ceará e lavado do Rio de Janeiro, que vendem a preço commodo, e a sua especialidade torna-se recommendavel aos apreciadores deste artigo.

Escravo fugido

Fugio no dia 5 do corrente, da rua do Camarão n. 17, freguezia da Bôa-Vista, o escravo José, pertencente ao abaixo assignado, que o houve por compra feita ao Sr. Claudino José Diogo, morador em Caicó, provincia do Ceará. A sua idade é 24 annos, pouco mais ou menos, cabra, de estatura regular, cabellos carapinhos um pouco soltos e arruivados. Levou calça de brim branco, camisa de chita, chapéo de couro, tudo isto já usado; tem dentadura perfeita, é um pouco moderado no fallar: recommenda-se a sua apprehensão, não só ás autoridades policiaes, como tambem aos senhores capitães de campo, que serão generosamente recompensados por seu trabalho, caso chegue a prendel-o e entregal-o ao seu senhor. Julga-se que elle procura ir em direcção ao Icó, onde tem o seu ex-senhor, do qual espera ter benigno acolhimento.

Recife... de junho de 1876.

José da Costa Ferreira.

Oh! sim....

Pois! Ignorarão O que dizem A respeito Do conhecido E preferido

Armazem do Nunes?

É singular Já se vê! Pois bem Se querem crer:

DIZEM que é exclusivamente naquelle armazem, á rua de Santo Amaro n. 2, onde se vende generos novos e de superior qualidade, e por preços muito modicos, como quem duvidar póde ir comprar alguns, afim de ficar convencido se é ou não exacto o dizem por ahi alguns, os grandes comedores.

DIZEM mais que é somente no armazem do Nunes, [illegible] onde se encontra [illegible] vinhos do Porto, Lisboa, Figueira, Collares, Carcavellos, Bairrada, [illegible], Madeira, [illegible], Bordeaux, e outros muitos lugares conhecidos; assim como cervejas, bitters e licores dos mais afamados fabricantes do mundo inteiro.

DIZEM [illegible] no referido armazem, á rua de Santo Amaro n. 2, onde [illegible] e variado sortimento de conservas, peixes, legumes, fructas, doces, queijos, [illegible] e grande variedade de [illegible] e preparados portuguezes [illegible] deliciosos.

DIZEM ainda [illegible] qualquer pessoa, qualquer pai de familia, qualquer director de collegio, qualquer emprezario, qualquer senhor de engenho, qualquer dono [illegible] mesmo [illegible] que seja, [illegible] ao armazem do Nunes, [illegible] bom barato, e terá a certeza de fazer boa digestão, sem a qual não póde haver nutrição perfeita, como affirmam todos os medicos do mundo.

DIZEM finalmente que é na rua de Santo Amaro n. 2 [illegible]

Armazem do Nunes.

Paulo Cigano

Avisa-se aos senhores capitães de campo que fugio do engenho [illegible], termo de Muribeca, o escravo Paulo, conhecido por Cigano, com os signaes seguintes: é mulato [illegible], estatura regular, [illegible] pouco calvo, pés grandes, e tendo os dedos grandes abertos visivelmente, que parecem defeituosos, idade 40 annos, [illegible] pequenos. Esse mulato foi de Pajeú e esteve em uma [illegible] neiro da Cunha, vendendo em seguida ao Sr. Manoel Clementino, da Serra do Coité. Foi visto nos Afogados no dia 1º do corrente, com tres [illegible] res de gado, e é de suppor que seguissem com elles. Será generosamente recompensado quem o apprehender e trouxer ao referido engenho. O dito ausentou-se desde o dia 28 do mez [illegible] sado.

Advogado

O Dr. José Avelino Gurgel do Amaral mudou seu escriptorio para a rua do Imperador n. 70, primeiro andar.

PARIS

Grand Hotel Franklin & do Brasil

Casa brasileira e portugueza

Proprietario Guigou

19—RUE BUFFAULT—19

[illegible]

Por 25$000

aluga-se uma escrava que sabe bem cozinhar, e engommar: a tratar na rua larga do Rosario numero 34.

Para qualquer engenho

Offerece-se um moço casado para ensinar primeiras letras e francez: quem precisar, dirija-se ao caes do [illegible] beiro de Brito, que achará com quem tratar.

Attenção.

Traspassa-se [illegible] annos no engenho Capitanga, [illegible] de Olinda, [illegible] construido [illegible] dirija-se á rua do Rangel n. 40, 2º andar, entender-se com o Sr. commendador Luiz José Pereira Simões, ou no [illegible] Rocha.

AVISO

Uma senhora da Suissa Franceza, tendo já passado alguns annos no Brazil como professora em [illegible] um novo con[illegible] ou estrangeira. [illegible] primaria [illegible] primeiras [illegible] musica. Ella [illegible] professora de [illegible] mais amplas informações, quem precisar póde dirigir-se ao Sr. Olimpio Girard, gerente da casa de Meuron & C.

PARA QUE

gastar dinheiro com annuncios, se todos sabem que as encommendas de fogos de artificio para Santo Antonio e S. João, preparados na antiga fabrica da viuva Rufino, da estrada de João de Barros, são feitas no armazem da bola amarella, e que temos lindos craveiros e pistolas de todas as cores, mimosas dhalias, interessantes voadores, rodinhas, etc.: quem não sabe?

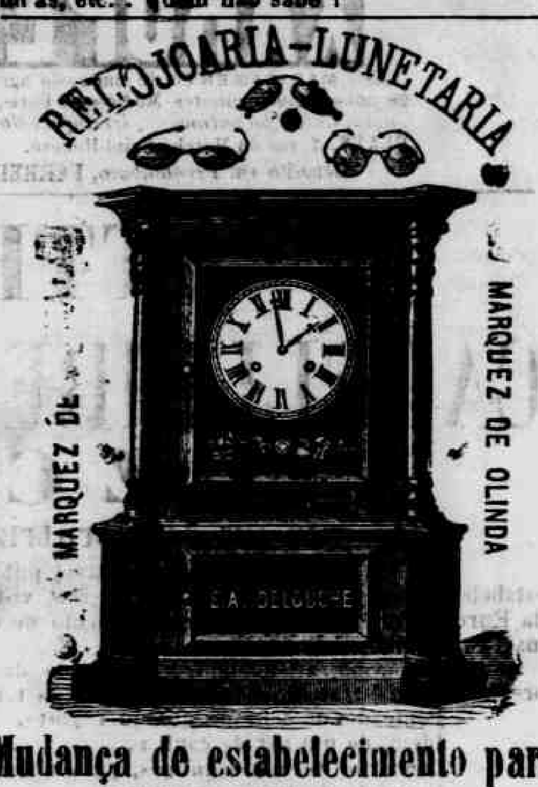

Mudança de estabelecimento para a mesma rua.

Rua do Marquez de Olinda n. 60.

E. A DELOUCHE, relojoeiro, participa a seus amigos e freguezes a mudança do seu estabelecimento, e que acharão um grande e novo sortimento de relogios de ouro para homem e senhoras.

De prata, suisso e inglez de todas as qualidades.

Relogios americanos e francezes para cima de mesa e parede.

Cadeias de ouro, prata, plaqué e douradas.

Caçoletas de ouro e plaqué.

Oculos e lunetas de todas as qualidades.

Todos os objectos são garantidos e a preços muito baratos.

Loja para alugar

Aluga-se a de uma só porta, na casa da esquina da rua larga do Rosario n. 37: a tratar no primeiro andar da mesma.

CASA DA FORTUNA

AOS 3:000$000.

BILHETES GARANTIDOS.

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume

O abaixo assignado, tendo vendido aos seus felizes bilhetes um meio n. [illegible] com 3:000$000, dous meios n. 2292 com 400$000, um quarto n. 3695 com 200$, um quarto n. [illegible] com 100$, um meio n. 1096 com 100$, um meio n. [illegible] com 100$ e outras sortes de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (190ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 16ª parte das loterias a beneficio do patrimonio dos orphãos (191ª), que se extrahirá na terça-feira, 20 o corrente mez.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$ para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

CASA DO OURO

Aos 3:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova n. 40, e casa do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 3:000$000 em um meio bilhete de n. 536, a sorte de 900$000 em um quarto de n. 2948, e um quarto de n. 3695 com a sorte de 200$, além de outras sortes menores de 100$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (190ª), convida aos possuidores a virem receber, [illegible] pagos.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para vir no seu estabelecimento comprar os muito felizes bilhetes, que não deixarão de ficar qualquer premio, como prova pelos mesmos annuncios.

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 16ª parte das loterias a beneficio do patrimonio dos orphãos, que se extrahirá no dia 20 do corrente mez.

Preços

Inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
De 100$000 para cima.	
Inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

João Joaquim da Costa Leite.

Excellente armazem

Aluga-se a quem comprar a armação, cascos para vinhos, azeites e outros mais pertenças para taverna, o armazem n. 73 da rua do Rangel: a tratar na thesouraria das loterias.

ATTENÇÃO

Grande economia domestica

Machado & Brandão

Participam ao respeitavel publico que acabam de receber fogões economicos, o que ha de mais perfeito e mais moderno. Estes fogões funccionam com a maior perfeição, facilidade e limpeza, tendo a dupla vantagem de economisar combustivel (seja carvão ou lenha), possuem uma caldeira que conserva agua quente todo o dia havendo só o pequeno trabalho de alimenta-la com agua fria em quanto se extrahe a quente, podendo assim terem as familias um banho permanente.

Para peças culinarias de primeira ordem tem espaçoso forno e estufa.

Vende-se na rua do Duque de Caxias n. 54, loja de ferragens.

[illegible]

O DR. MADURO

Operador e parteiro

Mudou-se para á rua da Imperatriz n. 4, segundo andar, onde pode ser procurado a qualquer hora, com exclusão das 11 horas da manhã ás 3 da tarde que o encontrarão no hospital Pedro II.

Ganhar dinheiro é muito bom

PARA ISSO CONVEM EMPREGAR OS MEIOS

FAZEI SORTES

Velhas, moças, meninas e meninos

IDE

Ao Campos da Confeitaria

A' rua do Imperador n. 24.

Elle tem o seguinte:

Amendoas superiores e inferiores.

Estalos infalliveis.

Papeis com estalos.

Papeis de cores.

N. B. — Dar-se-ha de graça, os versos para as sortes, a quem comprar todos os accessorios para a fabricação das mesmas.

Monteiro

Aluga-se a casa terrea, ponto alto, portão de ferro ao lado, com sahida para o rio, ao entrar na povoação, defronte da casa de residencia do Sr. capitão Lins: a tratar na rua Duque de Caxias numero 70.

Os devedores

da massa fallida de Francisco Guimarães & C. são convidados pela ultima vez a satisfazerem os seus debitos, na rua larga do Rosario n. 26, loja, ao administrador Manoel José da Costa Pereira.

Dá-se de graça

Na confeitaria do Campos dá-se de graça os versos para sortes a quem comprar alli as amendoas, papeis e estalos, do que tem um variadissimo sortimento. Isto só e somente na confeitaria do Campos

24 — Imperador — 24

FOGOS JAPONEZ

Variado sortimento para lão.

Um cartão contém:

6 Chafarizes grandes com bombas.
60 duzias de espigas.
36 livrinhos de relampagos.
12 serpentes á mão.
12 bombas á mão.
6 polafin de salão.
6 vulcanos.
6 [illegible] como crene.
12 busca-pés.
12 velas de salão.
12 serpentes de Pharaó.
3 triangulos n. 1.
3 triangulos n. 2.
24 sapos.
6 sapos busca-pés.
6 chafarizes.

Um cartão menor contem:

3 chafarizes com pistolas.
36 duzias de espigas.
24 livrinhos de relampagos.
6 serpentes á mão.
12 chafarizes.
6 polapes de salão.
12 buscapés.
24 sapos n. 0.
6 sapos n. 1.
6 sapos n. 2.
6 sapos com busca-pés.
12 chafarizes pequenos.
2 triangulos n. 1.
1 caixa de figura com 12 pilulas.

Rua do Amorim n. 37.
Caes da Alfandega n. 1.
Rua do Marquez de Olinda n. 38.

Origonet peitoral

Sobremesa para os sãos e enfermos.

O melhor peitoral até hoje conhecido assim como a melhor sobremesa pelo seu sabor agradavel.

SO' E SOMENTE

NA

CONFEITARIA DO CAMPOS

24 — RUA DO IMPERADOR — 24

Cabrinha ou moleques

Para casa de pequena familia precisa-se de dous escravinhos de 12 ou 14 annos, um para copeiro e outro para serviço domestico e alguns mandados; paga-se bem, ou mesmo compra-se, sendo de boa conducta: no caes do Apollo n. 32.

Para ensaboar e engommar.

Precisa-se de uma escrava que seja perita engommadeira, e outra para ensaboar e mais algum serviço de casa: no Manguinho, o primeiro sitio murado do lado direito, indo do Recife.

Cobrança

[illegible] da amigavel ou judicialmente, dentro ou fóra da cidade, e por modico preço: a convencionar, na rua [illegible]

[illegible] Precisa-se de um caixeiro com pratica: na pharmacia [illegible], largo do [illegible] n. 17.

Acto louvavel.

[illegible] tor [illegible] Lopes se é realmente o producto do leilão que será entregue á referida familia, ou o lucro que os generos possam deixar [illegible] ci[illegible] nos aos [illegible] mereciua.

Casa de moradia

Aluga-se o terceiro andar [illegible] Rosario [illegible] tratar no andar terreo.

Muito attenção

Aluga-se por preço muito barato o quarto [illegible]

Aluga-se

[illegible] tratar na rua do Rangel n. [illegible]

Precisa-se de um bom [illegible] na rua do Marquez de Olinda n. 20.

COMPRAS.

[illegible]

Apolices

Compra-se apolices da provincia, de 8 0|0: quem as tiver e quizer vender, dirija-se á rua de Pedro Affonso n. 20, armazem de José Feliciano Nazareth.

Compra-se

um Pimenta Bueno, Annotações a Constituição do Brasil, que esteja em bom estado: á rua do Duque de Caxias n. 68.

VENDAS.

Elle como queima!

O BARATEIRO

Confronte ao arco de Santo Antonio.

Lãzinhas de bons gostos para 120 e 160 rs. o covado.

Popelinas de linho e seda, para 500, 600, 700 e 800 rs. o covado, fazenda que vale 1$200.

Popelinas de seda, qualidade e gosto o melhor que tem vindo, para 1$600 e 1$800.

Baptistas de cores, gostos muito modernos, para 300, 320, 360 e 400 rs.

Mariposa brancas e abertas, para 400 e 440 rs. em qualquer parte sempre custa 500 rs.

Mariposa, cores fixas, padrões de gosto, e custa 400 rs. o covado.

Cretone inglez para camisa a 320 e 360 rs. o covado.

Cretone inglez, cores e padrões de gosto, a 320, 360, 400 e 440 rs.

Cretones allemães, gostos muito lindos e cores escuras, a 400 e 440 rs.

Linho para vestido, de todos os gostos e cores a 300, 320 e 360 rs.

Chitas de panno hespanhol, a 300 rs.

Granadinas com listras assetinadas, fazenda superior, a 500 rs.

Cortes de cretone, ultima moda, a 8$! Note-se com 20 covados.

Selecia com 27 varas, com 4 1|2 palmos de largura, a 24$ e 25$ a peça.

Mantas para gravatas, de seda, bons gostos, a 1$ e 1$200.

Meias de cores para homem, a 7$ a duzia, é barato.

Camisas de meia a 10$, 12$, 14$, 16$ e 18$ a duzia.

Ceroulas de linho e algodão a 16$ e 30$ a duzia, são de boa qualidade!

Brim branco exposição, fazenda superior, a 2$ a vara.

Casemiras de todos os gostos e cores, a 3$ e 3$500 o covado.

Toalhas felpudas a 6$ e 6$500 a duzia, sempre custaram 8$.

Redes, temos as melhores, tanto de cores como brancas, para diversos preços.

Além dos artigos que fazemos menção, temos grande sortimento de fazendas de todas as qualidades, tanto para o mato como para a praça, e que vendemos por menos de 20 0|0 do que em outra qualquer parte!

Rua Primeiro de Março n. 1, outr'ora Crespo

Agostinho Ferreira da Silva Leal & C.

VEJAM AS VANTAGENS.

Já bôlos?

Ja fogos? Já sortes?

Não

é somente uma prevenção para o proximo futuro S. João e S. Pedro.

Sim...

E' na confeitaria do Campos que se deve procurar tudo quanto é necessario para divertir-se o moral e confortar-se o physico, isto é:

O espirito e a materia.

E senão vejam

Além de termos tudo prompto para que qualquer familia mande nas taes noites acima nomeadas alli comprar o necessario para festejar

Uma noite inteira.

Temos tambem accessorios para o fabrico das **sortes e dos bolos.**

A saber:

Amendoas confeitadas.

Papeis picados com estalos.

Folhas com verdadeira nova.

Massa fina, secca e alva, para bolos.

Duzentos mil ovos.

Manteiga fina.

Tudo isto

Na confeitaria do Campos

24—Imperador—24

N. B.— A confeitaria do Campos fornecerá versos gratis a quem comprar pelo menos as amendoas para as sortes.

Massa para bolos

500 rs. a libra: na rua do Rangel nº 42.

Armação.

Vende-se uma armação propria para armazem, contendo em si dous armarios envidraçados: a tratar na loja de miudezas: á rua do Marquez de Olinda n. 40

Aurora Brasileira

Jornal de agricultura, engenharia e mechanica, publicado em lingua portugueza nos Estados-Unidos.

Assignatura [illegible] 5 a novembro de 1876.

[illegible] distribuição os numeros de dezembro, janeiro e fevereiro.

Livraria Franceza

— VENDE-SE uma escrava [illegible] commodo: a tratar [illegible] Rangel

Papel de impressão

[illegible] Pernambuco, a 13$500: a rua do Marquez de Olinda n. 12.

Vende-se

[illegible] molhados, sito em [illegible] commercio, com [illegible] quizer tratar deixe carta [illegible] typographia, com as iniciaes G. [illegible] procurado.

— VENDE-SE [illegible] que faz esquina para a rua da [illegible] bem afreguezada [illegible] a razão por que se vende, se dirá aos pretendentes [illegible]

Barris vasios para deposito

[illegible] por barato preço: na rua larga do Rosario n. 34.

Fogos de salaõ

Japonezes

Um elegante cartão contendo variedade de fogos, relampagos, espigas, sapos, vulcanos, serpentes, chafarizes, etc., etc.

Cartão maior	4$000
Dito menor	2$000

Na rua do Amorim n. 37.

Fustão para vestidos

Na rua do Crespo n. 20 a 640 rs. o covado.

Fustão branco, todo de listrinhas acordão, proprio para vestidos de senhora, fazenda que todos vendem a 1$200, a 640 rs. o covado; só ha por este preço no n. 20.

Lindos cortes japonezes, cada um com seu figurino, em um cartão, a 12$ um; são de 18$000 e 20$000.

Cretones francezes, verdadeiros, escuros, a 360 rs. o covado.

Chapéos de feltro, para homem, aba dura, a 4$000 um; tudo no n. 20, loja das tres portas, antigo do Guilherme.

Chapéos para senhora

Acaba de chegar um grande sortimento de chapéos modernos para senhora, pelo diminuto preço de 6$000, 8$ e 10$: na Fragata [illegible], rua Duque de Caxias n. 47.

FOGO, FOGO

José Dias dos Santos vende fogos do ar por barato preço, e juntamente massa batida, de primeira qualidade, a 560 rs., dita inferior a 500 e 480 rs. a libra: em sua casa contigua a ponte de Motocolombó da freguezia dos Afogados.

Roupa para homem e menino

Amaral, Nabuco & C. vendem para liquidar, por commodo preço, o seguinte:

Paletot sacco de casemira e de brim de linho, para homem.

Fraques de casemira para homem.

Sobretudo de casemira, impermeavel, para homem.

Cortames de casemira e de brim, de diversos formatos, para menino de 3 a 12 annos de idade: no Bazar Victoria n. 2, á rua do Barão da Victoria.

Pechincha sem igual

A 1$ o covado

Superiores popelinas de seda, lisas, com grande variedade de côres, fazenda inteiramente nova e de bom gosto: na rua Primeiro de Março n. 13, loja das columnas, de Antonio Corrêa de Vasconcellos

Noticia proveitosa

Quando parece ter-se esgotado o genero inventivo das modas, ex que apparece um verdadeiro desmentido a tal modo de pensar, dado pela Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, que depois deter passado por uma verdadeira metamorphose, apresenta-se ao respeitavel publico desta linda cidade, offerecendo-lhe a sua habil apreciação um lindo sortimento de finas miudezas, a par de um preço todo razoavel, reunindo assim o util ao agradavel: na crise monetaria que todos estão passando, a Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, a pressa-se em declarar que ella, em attenção a isto está resolvida a vender com grande differença de preço, isto quer dizer, que a Magnolia está vendendo suas mercadorias quasi sem lucro!!! A Magnolia, além do sortimento que já tinha vai começando a receber parte de suas encommendas (da Europa), assim pois aos apreciadores do tom e com especialidade ao sexo amavel, ella convida a visitarem na, afim de apreciarem os bons e finos artigos, constantes de seu sortimento; a Magnolia receia muito entrar no numero dos massantes (verdadeiros azucrins) por isso limita-se a mencionar somente alguns artigos que ella julga ser de mais interesse, alguns pela modicidade de preços, e outros pelo gosto e elegancia, constando de entre muitos os seguintes:

Lindos brincos e broxes de tartaruga.

Elegantes punhos e colarinhos para senhora.

Bonitas voltas e pulseiras de madreperola.

Modernos botões para vestidos, de muitas qualidades.

Delicados peitilhos e camisas bordadas para senhoras.

Commodos espartilhos.

Dedaes de osso, marfim e madreperola.

Ricas caixas para costura, primorosamente enfeitadas.

Entremeios e babadinhos tapados e transparentes.

Bengalas de baleia, canna e massa.

Novas abotoaduras para punhos e colletes.

Boas navalhas inglezas, etc., etc. Tudo isto encontra-se na Magnolia, á rua Duque de Caxias numero 45.

Para luto

Adereços, brincos, pulseiras, broxes, voltas de vidro, borracha, e bufalo, tem um verdadeiro sortimento na Magnolia, á rua Duque de Caxias numero 45.

Aos padres

Boas meias de seda, pretas, proprias para padres, tem a Magnolia, á rua Duque de Caxias numero 45.

Amostras para bordar-se á lã

Modernos papeis com desenhos matizados para bordar-se a lã, recebeu a Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45.

Pannos de crochet

para cadeiras e bandejas: vende-se na Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45

Franja mosaica

para enfeitar vestidos de seda ou lã, tem a Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, um lindo sortimento desta bonita franja, e está vendendo-as razoavelmente.

Aos amantes de passaros

Finas e bonitas gaiolas de diversos tamanhos e modelos, tem na Magnolia, rua Duque de Caxias numero 45.

E' com os meninos e meninas

Pequenos leques, proprios para meninas.

Bonecas mansas e choronas, grandes e pequenas, mudas e que fallam.

Modernos cinturões de couro, de diversas côres: vende-se na Magnolia, á rua Duque de Caxias numero 45.

Perfumarias

Finos extractos para lenço.

Bom oleo, de muitas qualidades, para cabellos.

Cheirosa e macia banha.

Aromaticos sabonetes.

Fino pó de arroz.

Bonecas de porcelana com pó para as faces.

Agoa de rosas para os labios, etc., etc.

Todas estas apreciaveis perfumarias encontra-se na Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45

Fio de vela

Em fardos contendo cada um quatro pacotes, por preço muito commodo.

Wilson Broters & C.

14—Rua do Commercio—14

Cognac

Jules Robin

Contendo cada caixa uma duzia de garrafas, por preço muito commodo.

Wilson Broters & C.

14—Rua do Commercio—14

VENDE-SE

terras no Arraial, proprias para plantação de capim, a 40 o palmo: a tratar em Beberibe de baixo, no sitio de D. Senhorinha Germana do Espirito Santo, onde tambem se vende pés de limão para cerca, a 2$ o cento.

Vende-se

a casa de sobrado de dous andares e armazem sita na rua de Pedro Affonso, em bom estado e com bastantes commodos, [illegible] n. 47; a tratar com o Sr. Alcoforado, no seu escriptorio, á rua do Crespo, ou com Candido Alcoforado, no largo do Pelourinho n. 3, das 9 horas da manhã ás 4 da tarde.

VENDE-SE

uma casa na villa de Barreiros, á rua do Commercio, por preço modico; a tratar com Tasso Irmãos & Companhia.

Cintos de metal

O Magnolia á rua Duque de Caxias n. 45, recebeu os modernos cintos de metal branco e está vendendo por 3$500!! a elles que estão se acabando.

Cavallo

Vende-se barato um cavallo sellado e esquipado, anda de baixo a meio: quem pretender, dirija-se á rua Vidal de Negreiros, taverna n. 185.

Charutos

do fabricante José Furtado de Simas, de diversas qualidades: teem para vender por junto ou a retalho, em seu armazem da rua do Commercio n. 6, Beltrão Oliveira & C.

Colla da Bahia da fabrica Camacho

Teem para vender Joaquim José Gonçalves Beltão & Filho, no seu escriptorio á rua do Commercio n. 5

VENDE-SE

Vende-se metade da casa de sobrado na rua de Pedro Affonso, com 2 andares e sotão, que actualmente rende 1:400$: a tratar no Pelourinho n. 3, ou com o Dr. Alcoforado.

Queijos londrinos

frescos e de superior qualidade, tem para vender Beltrão, Oliveira & C., em seu armazem, á rua do Commercio n. 5.

Lãzinhas escocezas a 120 rs. o covado

NA FRAGATA AMAZONAS
Rua do Duque de Caxias n. 47.

Popelinas modernas

A caba de chegar um grande e bonito sortimento de popelinas, o que havia de mais moderno em Paris, pelos preços seguintes:
Popelinas de linho a 300 e 320 rs. o covado.
Ditas de seda a 640, 700 e 800 rs. o covado.
NA FRAGATA AMAZONAS
Rua do Duque de Caxias n. 47.

Vende-se

uma boa armação de taverna, na rua do Brum n. 39, defronte da companhia de bonds, propria para um principiante, garantindo-se a chave da casa por seis annos, pouco mais ou menos, e a maior parte da freguezia que tinha a dita casa: para ver, na mesma, e tratar na casa junto n. 41.

ALERTA
O BARATEIRO
DIZ

Que entremeios e babadinhos quem precisar e quizer comprar é na rua Primeiro de Março n. 1, pois está-se vendendo por todo preço.
Popelinas com listras de seda para 400, 500, 600 e 640 rs. o covado.
Punhos e collarinhos para senhora, fazenda superior para 1$500 e 2$000 o par, é barato!
Silesia com 27 varas, muito larga, para 25$000 a peça.
Cretones da India, recebemos um completo sortimento quer em cores, como em gostos, e vendemos por 360 rs.; são dignas de recommendação.
Granadinas com listras de seda, temos uma pequena quantidade e vendemos por 600 rs.; noutra qualquer parte custam 800. E' pechincha!
O barateiro
Rua Primeiro de Março n. 1, outr'ora Crespo
Agostinho Ferreira da Silva Leal & C.

AGUAS MINERAES

frescas, deste anno, chegaram ao deposito n. 18, rua da Cruz: Giess huebl, Selters, Carlsbad, Pullna e Wildunger.

AO 43

Rua do Queimado n. 43
DEFRONTE DA PRACINHA.
As pechinchas
Cambraias de forro a 1$200 a peça.
Dita transparente a 3$, 4$ e 6$ a peça.
Dita bordada a gostos modernos a 3$000 a peça.
Chitas percales e batistas a 280 e 320 rs. o covado.
Madapolão fino a 4$ e 5$ a peça.
Algodão largo a 3$ e 4$ a peça.
Colchas para cama a 1$800 cada uma.
Brim para vestidos a 300 rs. o covado.
SO' O 43.

Attenção.

Vende-se uma casa terrea em Afogados, sita á rua do Motocolombó n. 18: a tratar na rua Duque de Caxias n. 80.

Que vantagem!!

Vende-se uma casa no largo de Santo Amaro das Salinas, com quatro meias-aguas no fundo, em terreno proprio; o terreno tem quasi 200 palmos de fundo e 30 de frente, só o terreno val 500$000 e rendem 40$ mensaes, e vende-se tudo isto por 1:600$, só com a vista é que merece fé, tem de passar a estrada de ferro do Limoeiro pela porta; a grande precisão de dinheiro: a tratar na travessa do Principe n. 11.

VENDE-SE

O estabelecimento de molhados á rua do Visconde de Inhaúma n. 57, sortido, ou só a armação e utensilios: a tratar na mesma.

— Vende-se uma casa meia-agua, no becco do Falcão n. 4: a tratar no largo do Terço n. 34.

Agua para pratear os metaes

Qualquer pessoa poderá pratear instantaneamente, é de muita utilidade n'uma casa para conservação e limpeza dos serviços de mesa, de metal principe, electro-plate, plaqué, bem como colheres, bandejas, etc., etc., emfim qualquer objecto de cobre e latão, mesmo que nunca tivessem sido prateados, que ficarão prateados instantaneamente. Preço do frasco 10$ a duzia, e avulso 1$000; no deposito á rua do Marquez de Olinda n. 60, e na rua do Imperador n. 30.

Bandejas e sortes.

Amaral, Nabuco & C. acabam de receber um completo sortimento de sortes, sendo, borboletas, beija-flor, vassouras, mariscos, etc. etc., cada uma contendo um objecto de plaqué, proprio para os divertimentos da noite de S. João, e mais um sortimento de bandejas para os presentes da mesma noite.

A FRAGATA AMAZONAS

Rua Duque de Caxias n. 47

Não tem rival em vender barato!

Popelinas de linho e seda, superiores, a 640 rs. o covado.
Ditas de seda pura com listras e quadros, a 1$000 o covado.
Grosdenaples pretos para vestidos, muito largos, a 1$800, 2$000 e 2$500 o covado.
Vestidos de blond para noiva, ricamente enfeitados, a 20$ e 25$.
Ditos de gase do mais apurado gosto, para dita, a 25$000.
Vestuarios muito modernos, para meninos, a 4$ a 5$.
Saias brancas bordadas, a 4$.
Leques de madreperola de diversas qualidades e preços.
Tapetes de todos os tamanhos, por preços que admiram!
Cambraia branca, Victoria, fina, 3$500, 4$000 e 4$800 a peça.
Dita transparente, boa qualidade, a 3$500, 4$000 e 5$000 a peça.
Espartilhos a 3$ um.
Ditos superiores, a 4$000.
Chales de merinó de cores, a 2$, 3$ e 4$.
Ditos de casemira de quadros, a 3$500.
Cortes de casemira para calça a 4$.
Madapolões finos, a 3$800, 4$000, 4$500 e 5$000 a peça.
Chitas claras e escuras, bonitos padrões, a 240 e 280 rs. o covado.
Ditas percales, muito finas, a 320 rs. o covado.
Lenços de linho já abainhados, a 2$ a duzia.
Meias inglezas, sem costura, para homem, a 5$ a duzia.
Colchas de crochet, que valem 25$, por 10$. E' barato!
Cobertores brancos, a 1$ um.
Camisas inglezas, de linho, a 28$ a duzia.
Ditas bordadas, a 26$ a duzia.
Grosdenaples de cores, para vestidos, a 4$000 o covado.
Colchas adamascadas, brancas, com barra de côr, a 3$000 uma.
SO' NA
Loja de Marques & Pereira.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

(Passando o chafariz)

Vnede a prazo e a dinheiro com desconto todo o machinismo que se custuma empregar aqui.

Manda vir por encommenda.

Preços resumidos.
Qualidade garantida.

RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

LOJA Á RUA DUQUE DE CAXIAS N. 55

BANDEIRA VERDE

Com o letreiro
FAZENDAS POR TODO PREÇO
EM LETTRAS AMARELLAS.

Felix Pereira da Silva, tendo terminado com sua loja — **Pavão** — e mudando-se para á rua Duque de Caxias n. 55, liquida nesta loja as fazendas dos deus estabelecimentos por todos os preços, alguns dos quaes abaixo menciona para conhecimento do respeitavel publico. Outro sim, scientifica tambem que d'ora em diante a sua firma commercial é — **Pereira da Silva & C.**

MADAPOLÕES.
Peças de madapolão inglez, fazenda larga, de muito boa qualidade, a 4$, 4$500 e 5$.
Ditas de madapolão francez, de muito boa qualidade, a 4$500 e 5$.
Ditas de dito enfestado, com 12 jardas, a 3$.
Ditas de algodãozinho, muito encorpado, a 4$, 4$500 e 4$800.
Algodãozinho americano, muito encorpado, com duas larguras, para lençol de um só panno, a 1$ a vara.
Dito dito, trançado, com a mesma largura, a vara a 1$280.
Bramante de algodão, com quatro larguras, para lençol, vara a 1$600 e 1$800.
Dito de linho com a mesma largura, vara a 2$400 e 2$800.
CAMBRAIAS.
Cambraia Victoria, a 3$200, 3$500 e 4$000 a peça.
Dita dita, muito fina, a 5$ e 6$ a peça.
Dita transparente, a 4$, 4$500 e 6$ a peça.
Dita suissa, finissima, fazenda que val 12$000, em liquidação 7$000.
Dita branca, bordada, com 8 1/2 varas, a 4$ e 5$000 o corte.
Dita dita, aberta, com lavores mindinhos, a 4$, 5$ e 6$000.
Dita franceza, muito fina, com lindas côres e padrões mindinhos, a 500 rs. a vara, ou 300 rs. o covado.
Dita de diversos padrões, 200 rs. o covado.
Cortinados bordados para camas e janellas, sendo fazenda de muito gosto, a 6$000, 7$000 e 8$, o par.
Colchas de damasco, para cama, a 12$.
Panno de crochet, grandes e pequenos, para cadeiras e cobrir presentes, por varios preços, segundo o tamanho.
ENTREMEIOS.
Grande sortimento de tiras bordadas e entremeios, por preço baratissimo.
Filó de linho bordado, a 500 rs. a vara.
PARA VESTIDOS.
Bareges transparentes, com bonitas cores, a 400 rs. o covado.
Lãzinhas de quadrinhos e listras, fazenda muito bonita, a 200 e 240 rs. o covado.
Popelinas de linho com quadrinhos e listras, a 400 rs. o covado.
Ditas de linho e seda, fazenda muito moderna, a 560 rs. o covado.
Ditas muito finas, com listras assetinadas, a 1$600 o covado.
Ditas brancas, para vestidos de noiva, a 1$600 e 1$800 rs. o covado.
Mariposas brancas e de cores, com quadros e abertas, a 640 rs. o covado.
Setim branco e de côres, fazenda muito encorpada a 1$600 rs. o covado.
Grosdenaple preto, a 800, 1$000 e 1$200 o covado.
Lenços brancos, abainhados, a 2$000 e 2$500 a duzia.
Ditos de ditos, de linho, abainhados, a 3$000 a duzia.
Ditos chinezes, a 2$ e 2$800 a duzia.
Cortes de bareges transparentes, com 15 covados, pelo baratissimo preço de 1$280 rs.
PARA LUTO.
No mesmo estabelecimento encontra-se um completo sortimento de fazendas pretas, proprias para luto.
Assim como, um completo sortimento de roupas e fazendas grossas, para escravos.
Cobertores de algodão, a 1$200.
Ditos de lã, fazenda muito fina.
Corpinhos de cambraia, enfeitados, proprios para senhoras, a 2$ cada um.
Cortes de vestidos modernos, de percales, com lindos enfeites e os competentes botões, vindo cada um em seu cartão, com figurino, a 8$000.
CHALES.
Chales de lã com listras e quadros, fazenda muito encorpada, a 1$600, 2$ e 2$500, até 6$.
Ditos de merinó, sendo muito bonitos, a 3$500 e 4$000.
Ditos de dito de uma só côr, a 2$.
Ditos de Moçambique, fazenda de gosto, a 3$.
CHITAS.
Chitas claras e escuras, de 200 rs. até 320 rs. o covado.
Metins escuros, para vestidos, fazenda muito encorpada, a 320 rs. o covado.
Chitas para cobertas, com differentes gostos, de 280 a 400 rs. o covado.
Ditas para cobertas, de ganga encarnada, adamascada, sendo muito encorpada, a 400 rs. o covado.
PARA HOMENS.
Cortes de casemiras escuras, muito encorpadas, propria para o inverno, a 4$.
Ditos de ditas claras e escuras, fazenda muito fina, a 4$500, 5$, 6$ e 7$.
Casemiras em peças, proprias para calças, paletots e coletes, sendo fazenda muito fina, com os padrões claros e escuros, a 4$ o covado.
Ditas de cordão, padrões escuros, proprias para roupas de inverno, sendo de duas larguras, a 2$500 o covado.
Panno preto fino, de 2$500 até 6$ o covado.
Dito azul muito fino, proprio para farda a 5$ o covado.
Casemiras preta, setim, fazenda muito fina, de 2$ até 4$ o covado.
ROUPAS FEITAS.
Calças de brim pardo e de cores, de 1$600 a 4$000.
Ditas de dito branco, de todas as qualidades.
Ditas de casemiras de cores e preta, de 5$ até 9$000.
Paletots de casemira preta e de cores, sendo de todos os feitios, por preço muito barato.
Sobrecasaco de panno preto, para diversos preços.
CAMISAS.
Camisas brancas, francezas e inglezas, de 2$ até 4$500 cada uma, em duzia faz-se differença para menos.
Ceroulas francezas de algodão e de linho a 1$800 e 2$500 cada uma.
Gravatas de todos os modelos, tanto de seda como de gase, de 320 a 640 rs. cada uma.
Meias cruas, para homem, tendo de todas as qualidades, sendo de 2$500 até 6$ a duzia.
Collarinhos de todos os feitios e qualidades.
CALÇADOS.
Botinas para Sra., fazenda inteiramente nova, que se vende em qualquer parte a 6$ e 7$.
Ditas em liquidação, sendo enfeitadas a 5$000 o par.
Ditas sem enfeites a 4$ o par.
Focos de couro branco, com biqueiras de metal, obra de muita dura, para meninos, de varios tamanhos, a 1$800 o par.

Este estabelecimento, á rua Duque de Caxias n. 55, está constantemente aberto das 6 horas da manhã até ás 9 da noite, e de todas as fazendas dão-se amostras, deixando penhor. Esta liquidação começa hoje, 2 de junho de 1876.

Quadros dourados

Amaral, Nabuco & C. vendem quadros dourados, lisos e com relevos, para estampas de varios tamanhos: no Bazar Victoria n. 2, rua do Barão da Victoria.

Vende-se

uma taverna bem afreguezada, tanto para a praça como para o matto, tem commodos para familia, e o aluguel é commodo; na rua Direita dos Afogados n. 58: a tratar na mesma.

Vinho de Bordéos

de superior qualidade, em barris de 180 garrafas vende-se no armazem de Herman Lundgren, rua do Commercio n. 8.

Chaminé

Vende-se uma chaminé de ferro batido, com 54 palmos de altura e 42 pollegadas de diametro e seu registro, por preço commodo: [illegible] Capibaribe n. 38.

Sobrado

Vende-se um, á rua [illegible] n. 12; a tratar com [illegible] de Santa Rita n. 45.

GRANDE LIQUIDAÇÃO DE FAZENDAS

N. 72 — Rua da Imperatriz — N. 72,
DE
Mendes Guimarães & Irmãos
A SABER:

Cortes de lã a 2$500.
Vende-se cortes de lã para vestidos, com 15 covados, a 2$500.
Cortes de cassa a 2$500.
Vende-se cortes de cassa de cores, para vestidos de senhora, a 2$500.
Cortes de chita a 2$500.
Vende se cortes de chita fina, franceza, a 2$500 e 3$000.
Cambraia Victoria a 3$500.
Vende-se peças de cambraia Victoria, a 3$500, 4$ e 5$ a peça.
Lãzinhas a 120 rs.
Vende-se lãzinhas, para vestidos de senhora, a 120 e 160 rs. o covado.
Lã verde a 320 rs.
Vende-se lã lisa, verde, muito fina, a 320 rs. o covado.
Cambraias de cores a 280 rs.
Vende-se cambraias francezas, finas, a 280 e 320 rs. o covado.
Chitas francezas a 240 rs.
Vende-se chitas francezas, finas, escuras e claras, a 240, 280 e 320 rs. o covado.
Baptistas a 500 rs.
Vende-se baptistas para vestidos de senhora, a 500 rs. o covado.
Cortinados a 6$.
Vende-se cortinados bordados, a 6$ o par.
Granadina a 500 rs.
Vende-se granadina preta com listras brancas, para vestidos, a 500 rs. o covado.
Alpacas de cores a 400 rs.
Vende-se alpacas de cores para vestidos, a 400, 500 e 600 rs. o covado.
Cambraia transparente a 4$.
Vende-se cambraia transparente, fina, a 4$, 4$500 e 5$ a peça.
Chales de lã a 640 rs.
Vende-se chales de lã de quadros, a 640 rs.; para liquidar.
Cobertores de pello a 1$200.
Vende-se cobertores de pello, a 1$200 cada um. Ditos de lã, escuros, a 2$ e 2$500.
Cobertas de chita a 1$600.
Vende-se cobertas feitas, de chita, de bonitos gostos, a 1$600, 2$ e 2$500.
Ganga a 320 rs.
Vende-se ganga de linho, para vestidos, a 320 rs. o covado.
Chitas percales a 360 rs.
Vende-se chitas percales, muito fina, a 360 rs. o covado.
Riscado chinez fino, a 400 rs.
Vende-se riscado chinez, fino, para vestido de senhora, a 400 rs. o covado.
Colchas de fustão a 3$500.
Vende-se colchas de fustão, a 3$500 cada uma.
Madapolão a 4$500.
Vende-se peças de madapolão fino, a 4$500, 5$, 5$500, e 6$ a peça.
Algodãozinho a 3$500.
Vende-se peças de algodãozinho, a 3$500, 4$, 4$500 e 5$.
Entremeios bordados a 1$600.
Vende-se peças de entremeios bordados a 1$600.
Vende-se tiras bordadas a 2$000.
Tapetes a 4$.
Vende-se tapetes para salas, a 4$000, 5$000 e 6$000. Para liquidar.
Cortes de casemiras a 4$500.
Vende-se cortes de casemira de cores para calça, a 4$500, 5$000 e 6$.
Cortes de casemira preta a 4$
Vende-se cortes de calça de casemira preta, a 4$, 5$, 6$ e 7$.
Cortes de brim a 1$.
Vende se cortes de brim de Angola, para calça, a 1$000.
Cortes de brim pardo, para calça, a 1$600.
Cortes de brim branco a 1$120.
Toalhas a 700 rs.
Vende se toalhas de linho, a 700 rs. cada uma.
Brim a 280 rs.
Vende-se brim de côr para calças, a 280, 320 e 360 rs. o covado.
Brim branco a 320 rs.
Vende-se brim branco, para calça, a 320 rs. o covado.
Chapéos de sol a 1$400.
Vende se chapéos de sol a 1$400, de alpaca a 3$, e de seda, a 5$ e 6$. Para liquidar. Assim como, outras fazendas, roupas feitas e perfumarias, tambem para liquidar.

FUNDIÇÃO DE FERRO

á rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

CARDOSO & IRMÃO

Vendem a prazo ou a dinheiro com desconto todas as machinas e accessorios necessarias para o fabrico do assucar.

Mandam vir por encommenda qualquer obra ou machinismo por novo systema com garantia.

PREÇOS MODICOS.

Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

O n. 20!!!

Quem poderá duvidar que
O n. 20
Da rua do Crespo
ainda vende mais barato do que qualquer um outro, ninguem, e a razão é esta, vejam os preços:
Cambraia transparente, muito fina, a 3$000 a peça.
Punhos e collarinhos de linho, para senhora, com frizo, a 2$000 o par.
Saias brancas com pregas, diversos gostos, a 2$ uma.
Indianas de côres, de quadrinhos, lindos gostos, a 240 rs. o covado.
Chitas escuras e claras a 200 e 240 rs. o covado.
Baptistas de côres, um lindo sortimento, a 280 rs. o covado.
Mariposas imperiaes, e melhor que ha, a 400 rs. o covado.
Cretones inglezes verdadeiros a 440 rs. o covado.
Percales brancas com flores a 280 rs. o covado.
Ganga amarella, lisa, para enfeites e vestidos, a 360 rs. o covado.
Dita encarnada, lisa, muito boa, a 360 rs. o covado.
Manteletes de pó de chebre, enfeitados, a 5$000, são de 15$.
Grosdenaples preto a 1$ o covado.
Dito imitando gorgorão a 2$500, 2$800 e 3$.
Nova remessa de alpacas de cores a 400 rs. o covado.
Merinó assetinado com flores, para vestido, a 640 rs. o covado.
Bretanha de linho, com 25 varas, por 11$000 a peça.
Bramante de algodão, muito largo, a 1$600 a vara.
Dito de linho, com 10 palmos de largura, a 3$.
Peças de lãzinhas escocezas com 36 e 38 covados, por 4$000.
Popelinas de linho, pretas e de todas as côres, a 280 rs. o covado.
Ditas com listras, lindo sortimento, a 500 rs. o covado.
Ditas com listras e quadros de seda, a 640, 700 e 800 rs. o covado.
Ditas de seda pura e lindos gostos, a 1$200 o covado; é pechincha.
Lãs com listras de seda a 400 rs. o covado.
Colchas de fustão, brancas e de côres, a 3$500 uma.
Cobertores aphotographados, duas vistas, a 3$ e 3$500 um.
Ditos de ganga a 3$ e 3$500 um.
Lençoes de bramante a 3$ um.
Toalhas, um completo sortimento de 3$500, 4$, 5$500 e 6$ a duzia.
Guardanapos de linho, bordados, a 3$000 a duzia.
Madapolão, grande pechincha, de 3$500, 4$, 5$ e 6$000, inglez e francez.
Algodão branco de 3$000, 3$500, 4$000 e 5$, superior.
Espartilhos o que ha de melhor, a 5$ um.
Meias para senhora, muito finas, a 5$ a duzia.
Cobertores de lã, escuros, a 2$ um.
E outras muitas fazendas que temos resolvido acabar por qualquer preço, na rua do Crespo n. 20, antiga loja do Guilherme.

Lindos cortinados para cama

a 7$ e 8$ o par: na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

APROVEITEM

A Magnolia á rua Duque de Caxias n. 45 resolveu vender suas miudezas por preços que admira, por isso convida ao respeitavel publico visitarem-na afim de convencer-se da verdade.
OLEO OBIZA, a 800 rs. o frasco.
AGUA FLORIDA, a 800 rs. o frasco.
OLEO philocome, de 400 a 800 rs. o frasco.
BOTÕES para punhos, de 100 rs. a 1$500 o par
BABADINHOS e entremeios de todo preço.
FITAS de setim, setim e velludo, por menos de metade do custo.
BICO francez a 800 rs. a peça.
RENDA franceza, a 700 rs. a peça.
COLCHETES, a 60 rs. o cartão.
CAIXINHAS de concha, a 800 rs.
ESPELHOS em cartão, de 240 a 400 rs. um.
SABONETES finos, a 200 rs.
ESSENCIA de Oriza, a 960 rs. o frasco.
CORDÃO para vestido a 80 rs. a peça.
FITA de linho, a 60 rs. a peça.
MEIAS para homens, senhoras, meninos e meninas, por preços que admira.
TAPETES avelludados, de 4$ a 8$.
PANNOS de crochet, a 1$500.
FRONHAS, a 2$ o par.
AGUA de colonia de Lubin, a 1$ o frasco.
DITA de Piver, frascos grandes a 1$200.
GRAVATAS para senhoras a 400 rs.
ESSENCIA de Lubin e Rimmel, a 1$200 o frasco!
COQUES de cabello, a 8$000.
CAIXINHAS com 4 papeis de agulhas, fundo dourado, por 80 rs.!
PUNHOS e collarinhos para senhora a 600 rs.!
QUADROS com moldura dourada a 600 rs.!
CHAPEOS de velludo para senhora, a 2$!
LEQUES a 1$.
MAÇOS com grampos, a 30 rs.
BANHA Lubin, a 1$300 o frasco.
DITA de COUDRAY, de 300 a 1$ o frasco.
AGUA de colonia, a 320 rs. o frasco!
COMESTIQUE pequeno, a 200 rs.
DITOS grandes de Piver a 500 rs.!
MALAS de couro, a 4$.
CHAPEOS de palha para meninas, a 1$!
LINHA de carretel, a 200 rs. a duzia.
LINHA de crochet, a 240 o novello.
LAMPARINAS, a 50 rs. a caixa.
BOTÕES de setim, a 400 rs. a duzia.
E muitos outros artigos que a Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, está liquidando por menos da metade de seu valor.

FOGO, FOGO

Valdivino da polvora vende fogos do ar por barato preço, e juntamente massa batida, de primeira qualidade a 600 rs., dita inferior a 500 rs. a libra; no seu armazem de sal, á rua Imperial n. 207.

Fabrica Todos os Santos, do Illm. Sr. commendador Barrozo.

Panno fino e de algodão desta acreditada fabrica, teem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, no seu escriptorio á rua do Commercio n. 5.

VENDE-SE

a taverna sita á rua dos Guararapes n. [illegible]: ahi tratar na mesma.

Chegou o tempo desejado para os amantes do barato!

Ainda mesmo....
N'uma epocha de finanças peculiares, qual será a pessoa que não queira visitar o nosso estabelecimento para examinar e comprar as fazendas, avista dos preços que annuncia. Causa admiração.
SO'
59—Cincoenta e nove—59
Da rua Duque de Caxias
Antiga do Queimado.
Alerta.
Pechinchas.
Nova remessa de lãs escocezas, com lindos padrões, a 100, 120 e 160 rs. o covado; a ellas.
Idem idem de lãs de quadros, fazenda transparente, a 200 rs. o covado.
Lãs com listras de seda, a 440 rs. o covado; é pechincha.
Idem com lindos quadros de pura seda, a 480 rs. o covado; é pechincha.
Idem de seda, com lindos padrões, a 560 rs. o covado; é pechincha.
Popelinas de linho e linho e seda, a 300, 320, 400, 500 e 600 rs. o covado; a ellas que estão se acabando.
Lindos cortes de vestido, acompanhado de cartão e um lindo figurino, a 6$, 8$000 e 10$000; a ellas.
Cortes de cambraia branca, bordados, a 3$500 e 4$000.
Peças de cambraia Victoria, finissima, com 10 jardas, a 4$.
Idem de cambraia transparente, com 10 jardas, 4$500.
Idem de esguião, com 11 jardas, a 3$500
Duzias de guardanapos, com lindos desenhos, a 3$000.
Toalhas alcochoadas, a 4$500 a duzia.
Ricas toalhas de labyrintho, proprias para baptisados. E' o que ha de mais rico e moderno, somos os unicos que recebemos e vendemos pelo diminuto preço de 50$ cada uma, já vendemos a 120$000.
Lindas mariposas imperiaes, a 440 rs. o covado.
Chitas com panno de cretone, a 320 rs. o covado.
Casemira mesclada, prussiana, a 2$000 o covado.
Nova remessa de linhos lisos e de quadros, a 320 e 400 rs. o covado.
Peças de entremeios largos e estreitos, com lindos desenhos, a 400 rs. o covado.
Brim branco de linho puro, a 1$500 a vara; a elle.
Idem pardo de linho trançado, a 400 rs. o covado.
Idem idem de linho liso, a 500 rs. o covado.
Idem Angola, finissimo, lindos padrões, a 500 rs. o covado.
Cobertores de lã, escuros a 1$800 cada um.
Colchas de fustão de chita a 3$ e 3$500.
Algodão azul avariado, a 240 rs. o covado.
Cortes de casemira de côr, a 4$500.
Chales de tarlatana, a 1$ cada um; oh! que pechincha.
Idem de merinó liso e estampados, a 1$800 e 3$000.
Idem de lã, os mais modernos que ha, a 5$.
Chitas, algodão e madapolão avariado, por todo preço
Corram, ou mandem, ou podemos mandar, pois dispomos de pessoal, e dá-se amostras com penhor.
Só Só Só o 59
da rua Duque de Caxias, antiga do Queimado por baixo do salão de cabelleireiro Jayme, loja de Carneiro da Cunha & C.

Grandes exposições
DE
FOGOS
Para os festejos
DE
Santo Antonio, S. João e S. Pedro

TRAQUES CHINEZES
Caixas grandes
Ditas pequenas
Por preço muito barato
Vende-se
NA
Rua do Barão da Victoria n. 61
(ANTIGA RUA NOVA)
Loja de ferragens
DO
SOUZA
Junto á ponte da Boa-Vista
Caixas de fogos para salão, com lindos foguinhos que não offendem, proprios para crianças.
Por preço muito commodo.
Fogos nacionaes dos primeiros fabricantes neste genero, com especialidade, pistolas brancas de 2, 3, 4, 5 e 6 balas.
Ditas de cores de 4, 5 e 6 ditas.
Craveiros, lindos fogos, proprios para senhoras.
Rodinhas das mais lindas possiveis.
Ditas grandes, coloridas.
E outras muitas qualidades de fogos e tudo por preço muito rasoavel.
Rua do Barão da Victoria n. 61
(Outr'ora rua Nova)

TASSO

Armazem de farinha de trigo
Na praça circular do caes do Apollo.
Ahi vende-se:

O
O O
O O O

Verdadeiro aço de Milão.
CARROS de mão para limpeza de estradas e jardins.
MILHO novo em saccos grandes.
AZULEJOS grandes e pequenos.
AGUA MINERAL de Friederikshall, verdadeiro especifico para molestia de estomago e intestinos.
CADEIRAS de ferro, assento de palhinha.
CIMENTO PORTLAND verdadeiro.
FARELLO de Lisboa.
GRADES de ferro, para hortas e chiqueiros.
OLEO DE RICINO superior, em latas de 30 libras.
PORTAS de pinho, americanas.
PORTEIRAS de ferro.
RHUM de Jamaica, em caixas de uma duzia.
SABÃO americano de azeite doce, para lavagem de sedas e roupas finas, limpeza do corpo para não offender a pelle.
TIJOLOS de marmore, de 8 pollegadas, de 10 a de 12.
DITOS de barro fino, francezes, sextuplos, optimos para ladrilho de pavimentos terreos e cozinhas dos sobrados, por serem muito leves.
VINHO de Marsella, em caixas de duzia.
DITO de Xeres em ditas.

PECHINCHAS

Côrtes de gorgorão de seda para colletes a 2$000, é baratissimo.
Côrtes de brim de côr para calça a 1$.
Babadores bordados para crianças a 1$ um, custaram 5$: na Fragata Amazonas, á rua Duque de Caxias n. 47.

Cambraias transparentes

muito finas para vestidos a 4$ e 4$500 a peça: na Fragata Amazonas, rua do Queimado n. 47.

LETTERATURA

Uma prophecia realisada.

(Conclusão.)

Ai de ti, Jerusalem e ai de mim! neste momento uma grande pedra lançada pelas machinas inimigas desabou sobre elle, e o esmagou! M. Cazotte fez um cumprimento e retirou-se. »

Até aqui M. de La Harpe. Os que estão lembrados do fim que tiveram durante o reinado do *terror* todos os personagens a que se refere esta predicção, por certo se admirarão da perfeita realisação da prophecia, que aliás verificou-se até no tempo predito.

« Que de M. de La Harpe era incapaz de escrever uma falsidade nos ultimos momentos da vida, cremos, ninguem porá em duvida, ao menos até hoje não se tem posto em questão a authenticidade da presente nota. »

Assentemos de uma vez. O homem não é só = o bipede bimano da familia dos primatas = de que falla o sabio discipulo de A. Comte. Alguma cousa existe de superior nessa riquissima e esplendida organisação, que por vezes mesmo a sobjuga e nullifica, manifestando aos olhos mais descrentes lampejos sublimes, clarões deslumbrantes de uma luz que não é o resultado da pilha de Volta ou dos elementos de Rumkorff.

E' nesses momentos em que o Deus que temos em nós se patentêa em toda a magestadede de seu ser, que convém reconhecel-o; é neste estado anomalo, e por assim dizer, morbido, que convém estudal-o.

Não foi por ventura estudando os differentes casos de alienação mental, e tantas outras affecções que se manifestam na séde do systema nervoso que o materialismo moderno chegou a formular suas derradeiras conclusões sobre os grandes problemas da espiritualidade d'alma e sua independencia da substancia corporea? Não foram essas observações que o fizeram dizer com Moleschott — « *sem phosphoro não ha pensamento* » = e com Taine = *o espirito não é mais que um polypeiro de imagens?*

Estende-se pois o espirito em sua manifestação mais radiosa e palpavel, nestes casos, em que como, no de que fallamos, sua acção é toda espontanea e incoercivel. Ante factos desta ordem o materialismo, que os desconhece, só tem o riso da descrença. O verdadeiro philosopho porem remontando á fonte de toda a verdade, reconhece toda a nobreza de seu ser, e agradecendo ao autor da creação o inapreciavel dom da intelligencia junta á liberdade, dirige-as ao culto da verdade e do bem, certo das recompensas que o esperam em uma vida ulterior.

Maio de 1876

F. P. C. Lacerda de Almeida.

VARIEDADE

MISCELLANEA.

— O *Wrexham Guradian* conta um facto que passaria em qualquer paiz por uma verdadeira excentricidade, mas que na Inglaterra é bem natural. Trata-se dos passatempos a que se entrega um antigo primeiro ministro da rainha, o Sr. Gladstone. As horas de ocio que lhe deixam os seus estudos ácerca de Homero e da philosophia, são consagradas por elle ao rude officio de lenhador, derrubando arvores tanto no seu parque de Hawarden como nos terrenos dos rendeiros do condado de Chester que desejam confiar lhe esse encargo. A ultima arvore que cahio sob o machado do celebre estadista, diz o periodico acima citado, foi uma faia enorme, que media 13 pés de circumferencia e pesava nove toneladas. Foram necessarios sete cavallos para a estação de Counathraiway. O Sr. Gladstone conseguio derrubar essa arvore em menos de seis horas, perante uma multidão de curiosos, que tinham corrido dos arredores á Wrexham.

=Acaba de inaugurar-se na China, no territorio onde, segundo os ultimos tratados, os europeus podem adquirir propriedades, um pequeno caminho de ferro entre Shanghai e Woosung. E' a primeira vez que o vapor é applicado ao transporte de viajantes no celeste imperio.

= Uma noticia que ha-de admirar muita gente. Segundo uma estatistica recente, acaba de verificar-se que o paiz que consome menos tabaco, na Europa, é a Hespanha!

= O homem mais velho que vive actualmente nos Estados-Unidos é um francez. Chama se Etienne Gauldin e nasceu n'uma pequena aldeia dos arredores de Quebec, em 19 de março de 1852, o que lhe dá 124 annos de idade. Habita em Franklin, no condado de Clemont (Ohio). Falla muito pouco, mas caminha bem com a ajuda de uma bengala.

— As folhas americanas annunciam que um mineiro chamado Munson encontrou nas minas do Globo, districto de Arizona (Estados-Unidos), uma massa enorme de mineral de prata, que pesa 200 libras. O seu valor é calculado em 18:000$000.

= E' o Novo-Mundo que acaba de tomar a iniciativa do imposto, tantas vezes pedido, sobre os celibatarios. Eis os tres artigos do bill promulgado para esse fim no Estado do Tennessee:

« Art. 1.º A assembléa geral do Estado de Tennessee considera a vida de rapaz como um privilegio. Por esse motivo, todo aquelle que tiver completado 30 annos n'este estado, e sendo são do corpo e do espirito, pagará um imposto annual de 10 dollars se não estiver casado, a datar do 1.º de maio de 1876.

« Art. 2.º E' ordenado aos agentes do fisco de dirigirem listas minuciosas, onde exercerem o seu cargo, com o nome de cada celibatario, idade, côr do rosto, figura e côr dos cabellos e dos olhos.

« Art. 3.º As somas provenientes do imposto votado pela presente lei serão consagradas em parte, á sustentação das escolas publicas, nos districtos onde forem cobradas. »

= Organisam-se em Versalhes grandes festas que durarão dous dias, por occasião do anniversario do nascimento de Hoche, um dos mais bellos talentos militares que esplendecem nos annaes da republica franceza do seculo passado. As principaes ruas da cidade serão esplendidamente adornadas, e haverá uma soberba parada, desfilando as tropas diante da estatua do pacificador da Vendêa. Na tarde do segundo dia dar-se-ha um banquete de 150 talheres, acompanhado de discursos, um dos quaes será pronunciado por Gambetta.

= O *Challenger*, navio britannico, que sahira ha tres annos de Portsmouth para fazer uma viagem ao redor do globo, acaba de entrar nesse porto. As operações de sondagem, que eram um dos principaes fins da expedição, deram resultados inesperados e do maximo valor sob o ponto de vista das correntes e da biologia no fundo do oceano. A collecção de specimens que trouxe é altamente consideravel. Nota-se entre outros, conchas e sêres organicos encontrados a uma profundidade de 2:450 braças e até de 4:750. Esta grande profundidade quasi incrivel, foi medida no Pacifico, durante a viagem do Japão para as ilhas da Sociedade. Entre as mais bellas curiosidades cita-se uma tartaruga de um tamanho colossal, phenomenal, pescada nas ilhas da Sociedade, aves muito raras caçadas em Kerguelen, borboletas, elephantes maritimos, especie de phocas giganteas, encontradas no estreito de Magalhães. Os specimens de plantas exoticas, tão numerosas como raras, vão ser enviadas ao jardim botanico de Kew. O mundo scientifico acaba de perder um dos membros d'esta expedição, uma das suas glorias, o doutor W. Van Suhm, que succumbio victima de uma febre typhoide.

= Os jornaes inglezes annunciam o fallecimento do tenente da Torre de Londres, do general sir George Boules, que fizera a guerra de Hespanha de 1809 a 1814 e tomou parte na batalha de Waterloo. O finado tinha 90 annos.

= A exposição de Paris em 1867 occupava uma area de 638:000 metros quadrados, sendo 153:000 cobertos por edificios; a de Vienna possuia 168:000 occupados por edificios. O terreno destinado para a exposição que deve realisar-se em Paris em 1878 será de 220:000 metros quadrados no Campo de Marte e 50:000 no Trocadero para edificios. Ha tambem um outro projecto para que a exposição occupe uma superficie de 730:000 metros

= Prepara-se um grande torneio de jogadores de bilhar para a exposição de Philadelphia. Os premios serão os seguintes: 1:000 pesos offerecidos pelos editores do *Clipper* do Nova-York: 1:000, reunidos por subscripção, e mais quatro sendo um de 800, outro de 500, o terceiro 300 de e o quarto de 200.

= Dizem de Londres que fôra roubado, da galeria de Agness, o celebre retrato da duqueza de Devonshire, que elle comprara por 10:100 guineus. Os ladrões contentaram-se em cortar a téla e deixar o caixilho do quadro.

= Está gravemente enfermo em Copenhague o rei da Grecia, com uma febre typhoide, que o attacou em Roma.

= Falleceu em Praga o celebre historiador tcheque Franz Palacky. Os seus primeiros escriptos foram: *Elementos de poesia bohemia* e *Fragmentos de uma theoria do bello*. Os estados da Bohemia conferiram lhe em 1829 o titulo de historiographo nacional, com uma pensão. A obra prima de Palacky é a historia da Bohemia, que comprehende seis volumes. O autor d'esta magnifica obra defende com ardor a causa da raça slava.

= Entre os concurrentes que se disputaram os suffragios dos eleitores de Maine-et-Loire, notava-se Bertron, o celebre candidato humanitario. Querem saber como Bertron achou excellente motivo para ser uma razão logica das suas candidaturas por Angers? Nas proclamações que mandou distribuir, diz-se por baixo do seu nome esta menção extravagante: *Concebido em Angers, nascido em La Flèche.* D'esta originalissima idéa ainda se não lembraram as sete cidades que se disputam o berço do cantor de Achilles!

= O numero de travessões de madeiras que possuem as vias ferreas dos Estados-Unidos representa uma somma de 150 milhões de arvores; e como a duração d'esses travessões é termo médio, de cinco annos, resulta que se abatem annualmente 30 milhões de arvores.

— Terminou-se em Kian-Chang o primeiro navio couraçado do imperio chinez. A couraça d'este navio tem uma espessura de 62 millimetros no centro e 50 nas extremidades.

— E' geralmente conhecida a influencia que exerce a luz em certas materias tintureiras, alterando-lhes a côr com o decorrer do tempo; as brilhantes côres e variados matizes que offerecem alguns insectos, especialmente os lepidoteros, deterioraram se por esse motivo. Com o fim de evitar esse mal leu o Sr. Capsonnier n'uma das ultimas sessões de uma sociedade da Belgica, o resultado de varias observações feitas afim de averiguar quaes eram os raios de luz que menos alteram essas côres.

= N'uma corrida de touros que se verificou ultimamente em Baeza (Hespanha) occorreu uma triste desgraça. Depois de corrido o ultimo touro, lançaram-se na arena, como é de velha usança, muitos individuos, entre os quaes estava um joven que, depois de haver pelejado valentemente na campanha do Norte, recebera a sua licença absoluta. Este infeliz teve a desgraça de precipitar-se na arena no momento em que o matador arrancava a espada da ferida do touro; e, sem querer, a cravou nas costellas do desditoso rapaz, que expirou instantes depois.

CRIME MONSTRUOSO: = E' uma serie horrivel de attentados medonhos, exclama o *Petit Journal*, de Paris:

« Por maior que seja, continúa a nossa dolorosa repugnancia em referir estas monstruosidades, somos forçados a isso, porque estes crimes, multiplicando-se, impõem á administração e á justiça grandes deveres, e aos parentes uma vigilancia de todos os instantes.

« Foi nos arredores de Cesson, de Saint Leu e de Seine Port, departamento do Sena e Marne, que se descobrio o novo crime.

« Os esposos C... negociantes de vinho na aldeia de Saint Leu, dependente da communa de Cesson, tinham uma filhinha de doze annos de idade.

« A criança ia á escola de Vest-Sant Deniz e preparava-se para fazer a primeira communhão.

« Era no domingo proximo que ella devia cumprir este dever religioso.

« Na segunda-feira não voltou para casa.

« Os pais não tiveram por isso grande cuidado; a mestra da escola avisara-os de que não era impossivel que a filha ficasse no collegio ultimos dias da sua preparação: n'este caso devia lá pernoitar.

« Na terça-feira, o pai, triste com a ausencia de sua filha, dirigio-se a Vest-Saint-Deniz á hora da sahida da escola.

« A vossa filha partio hontem ás quatro horas da tarde como de costume, e estranhei muito que ella não voltasse esta manhã, disse a mestra.

« O Sr. C..., tocado por presentimento sinistro, regressou a Saint Leu, reunio os seus amigos e vizinhos e começou a procurar.

« Receiava um accidente qualquer, mas não esperava pela horrivel realidade.

« No meio do bosque, a cem metros de estrada, na altura do caminho de ferro da estação de Cesson, em um buraco, no sitio chamado os Quatro Caminhos, a filha jazia inanimada.

« Era sete horas da tarde.

« O pai foi o primeiro que a vio!..

« O cadaver estava medonhamente mutilado e a pobre havia soffrido os maiores ultrajes.

« O pescoço tinha-lhe sido atravessado com uma faca, deixada, na ferida pelo miseravel que violentou aquella criança.

« Um guardanapo, no qual tinha sido embrulhadas algumas victualhas, estava apertado contra a bocca.

« Estes dous objectos serviram para pôr a justiça na pista do culpado e para fazer encontral-o.

« Talvez mesmo que a hora em que apparecerem estas linhas, o miseravel tenha sido preso.

LITIGIO IMPORTANTE. = Perante o tribunal de Ruão, começaram os debates de uma questão importante, que vão prolongar-se por algumas semanas.

Trata-se do abandono do mar do vapor transatlantico *America* por causa de incapacidade de navegar.

O processo ventila-se entre as companhias de seguros, e a companhia transatlantica, para averiguar se o abandono d'aquelle barco foi devido a vicio proprio do casco ou a um acaso do mar; a companhia transathlantica, para o caso em que fosse julgado que ha simplesmente vicio proprio, citou o constructor inglez, que foi encarregado da transformação do *America* para um modelo novo.

O tribunal do commercio do Havre julgou contra as companhias de seguros que o sinistro era devido a um acaso de mar.

As companhias appellaram para o tribunal superior.

ENVENENAMENTO PELAS OBREIAS. = O *Jornal do Havre* conta dous casos de envenenamento saturnino, confirmados pelo Dr. Gibert.

Um redactor de jornal mettia na bocca, todos os dias, grande quantidade de obreias vermelhas; servia-se dellas para reunir os fragmentos de jornaes cortados á tesoura.

Por espaço de quasi dous annos, esteve sujeito a perturbações gastricas variadas, e sobretudo á uma dyspepsia que nenhum medicamento attenuava.

Envenenava-se lentamente com as obreias; a côr vermelha é produzida pelo minium, composição em que entra o chumbo.

Algumas pessoas teem a mania de metter obreias na bocca e até de as comer.

Como se vê, a mania não é innocente.

Finalmente, um professor da universidade envenenava-se da mesma maneira sem o saber, mas tomava o veneno por outra forma.

Mr. Gibert reconheceu-lhe nas gengivas uma orlazinha accusadora; evidentemente, o professor absorvia chumbo.

Mas como? = Tenho a certeza, dizia elle, de que não como chumbo! = Recorreu-se ao iodureto de potassa para o convencer; uma pequena porção deste reactivo, lançada nas urinas, poz em evidencia a presença do chumbo.

A' força de interrogar o doente, o medico acabou por saber que elle adoptára o costume de usar de uma quantidade enorme de *cachou* de Bolonha. Uma caixa não lhe durava dous dias. Analysou-se o *cachou*. Cada caixa continha 20 centigrammas de chumbo.

INUNDAÇÃO DE UM THEATRO. — Pelas onze horas da noite no theatro de Batignolles, na occasião em que o drama que se representava, diz o *Petit Journal*, estava quasi a terminar, alguns empregados do theatro notaram no subsolo uma veia de agua que dentro em pouco tomou proporções graves.

Os bombeiros de serviço fecharam as torneiras, mas não obtendo resultado algum foi necessario ir chamar á rua Chapon os agentes da companhia geral das aguas.

Os esforços destes tambem não foram melhor succedidos.

A agua continuava a subir.

Fecharam-se todos os tubos das ruas convisinhas.

Um só, o da rua Levis, se não pôde fechar por causa do seu máo estado.

Vieram alviões, pás, picaretas, levantou-se o pavimento, cavou-se no sólo; mas sem resultado.

Finalmente, á uma hora, a agua tinha attingido metro e meio de altura; desceu-se aos canos de esgotos, e conseguio-se encontrar a causa d'quella inundação.

Durante uma parte da noite, varios operarios tiveram que estar a tocar á bomba paro estancar a agua, e no dia seguinte pela manhã ainda a multidão contemplava os vestigios humidos d'aquelle incidente.

Os espectadores que assistiam á representação, nem sequer desconfiaram de que estavam ameaçados de uma inundação.

TRABALHOS NO MAR. — O navio inglez *Dunlee*, em viagem de Jamaica para Londres, arribou á Land's End. O seu capitão Stevens foi morto por um golpe de mar, e o contramestre e tres tripolantes levados pela borda fóra, sem que mais fossem vistos.

EXPOSIÇÃO DE INSTRUMENTOS SCIENTIFICOS. = Segundo vemos nos jornaes estrangeiros, acaba de se abrir a exposição de instrumentos scientificos, de que já fallamos, organisada em South-Kensington-Museum, em Londres.

E' altamente interessante a collecção alli apresentada. Mais de 10,000 instrumentos estão expostos, e póde-se avaliar o progresso do espirito humano, nesta importante parte das sciencias, nos ultimos cinco seculos. O mais antigo dos objectos expostos é um astrolabio, que data de 1345.

Entre os instrumentos, que recordam descobertas notaveis e homens celebres, nota-se um quarto de circulo que pertenceu á Tycho-Brahe, os telescopios de Newton, de Herschell e de Galileo.

Paris enviou de diversos estabelecimentos scientificos, e são objecto de estudo na exposição, os apparelhos originaes de Lavoisier, de Biot, d'Ampére, de Fresnel, d'Arago, de Dumas, de Regnault, de Fiseau, de Berthelot, de Becquerel e de outros.

DUELLOS. — Os jornaes de Vienna vem cheios de pormenores a respeito de um duello entre dous rapazes da aristocracia austriaca e que teve resultado fatal.

O principe Wilhelm Auersperg, sobrinho do ministro, tenente no 13.º de dragões e de vinte e dous annos de idade, estava em 1875 de guarnição em Pragua. Amava a beldade mais joven e mais distincta do mundo aristocratico de Pragua, mas as preferencias da requestada eram pelo Kolowrat, voluntario no mesmo regimento.

Diz-se que o principe incitado pela colera, fizera propalar boatos pouco lisongeiros a respeito do seu rival.

Este recorreu para o testemunho dos seus antigos camaradas de Vienna; formou-se um jury de honra no club da nobreza, que deu sentença em seu favor.

Ha dias, o conde Kolowrat foi esperar á estação do caminho de ferro, o principe Wilhelm que partia para Presbourg, e insultou-o publicamente.

No mundo aristocratico entendeu-se que era inevitavel um duello. A 6 de abril, cinco officiaes entre os quaes um feld-marechal tenente, chegaram á Pragua pelo caminho de ferro. Conduziram os dous para o parque do conde Clam, em Koschir.

O principe Auersperg, como offendido, escolhera a pistola e, segundo o uso, deviam trocar se tres balas.

Ao primeiro tiro, o hombro do conde Kolowrat ficou ferido levemente, ao segundo, nem um nem outro acertaram; mas, ao terceiro, o principe, ferido no peito, cahio nos braços das testemunhas. No dia seguinte, morria em Pragua.

No dia 8, tiveram lugar os funeraes com grande concurso da aristocracia e dos officiaes da guarnição.

O imperador dirigio telegrammas de pesames ao ministro presidente e ao principe Carlos, tio do morto.

Os jornaes dizem que o conde Kolowrat ficou preso no quartel.

— Quasi ao mesmo tempo, o marquez Alfreda Pallassicini, de 28 annos de idade, e tenente de hussards, recebia em Linz, perto de Vienna, uma espadeirada na cabeça em um duello que tivera lugar n'um parque. No mundo aristocratico de Vienna falla-se n'ma dama que foi causa involuntaria do conflicto.

CARA MULHER. — Sob esta mesma epigraphe se lê-se na *Independencia Belga* a seguinte noticia:

« O tribunal de policia de Bow-street, em Londres acaba de condemnar a duas libras esterlinas de multa, uma mulher que se entregava ás bebidas.

« Até aqui nada ha de extraordinario; o curioso é o seguinte: o marido daquella sacerdotisa de Baccho foi ouvido como testemunha. Confessou ter pago já duzentas e cincoenta libras esterlinas de multas, para poupar á sua *cara* metade os incommodos da prisão que lhe teem valido os seus altos feitos bacchicos. —

O DYSSEIA DE UM POLYGAMO. = Em a nossa época em que se ventilam tanto as questões de divorcio e de seperação, não deveria pensar-se em primeiro lugar em bem casar os filhos? diz o *Petit Journal*. Qual não é no entanto, em Paris principalmente, a negligencia incomprehensivel ou a credulidade cega dos pais de familia!

Um dos ultimos processos do tribunal de Paris dá-nos um triste exemplo.

Em 1857, Paulina Hervieux, filha de um rico proprietario do bairro de Santo Honorato, é pedida em casamento por um dos elegantes da época, que se dizia conde ou barão de Nau. O sogro fica deslumbrado, e sem mesmo inquerir da moralidade ou da familia do futuro genro, dá o consentimento. Quando se conheceu a verdade, era já muito tarde! O genro era filho natural, oriundo do Haiti; perseguido pela policia, refugiára-se em França, e entendera que o melhor era casar com uma herdeira rica. O dote derreteu-se-lhe nas mãos, e elle tornou-se um dos hospedes mais assiduos da cadeia.

Em 1861 e em 1862, o tribunal correccional do Sena condemnou-o a tres mezes de prisão, e depois a 5, por furto.

Nau evade-se e passa á Inglaterra.

Em 1863, tendo esquecido completamente o seu primeiro casamento, contrahe segundo em Londres com uma rapariga nobre e rica, a menina de Waylli; a familia concede-lhe a mão de sua filha sem mais informações. Alguns dias depois, o novo aventureiro abandona sua mulher; atravessa a Inglaterra, a Escocia, a Hollanda, a Belgica, a Allemanha, semeando por toda a parte condemnações e... novos casamentos.

Em 1865, em Genebra, o tribunal condemna-o a 5 annos de reclusão por falsario; em 1870 em Bruxellas, nova condemnação por falsario. Das prisões de Bruxellas, passa ás de Hamburgo, de Colonia e finalmente de Paris.

Emprega as horas vagas a escrever centenares de cartas e dirige-se mesmo ao ministro da justiça; e, para não onerar o orçamento, manda-lhe um sello do correio para a resposta.

Afinal em 1875, na occasião em que vai sahir da prisão, é expulso de França e acompanhado pela gendarmaria até a fronteira.

Hoje o Sr. Hervieux e a pobre Paulina falleceram. Vai distribuir-se a herança de 500 a 600 mil francos. Os filhos de Paulina teem a receber uma boa somma e o tal Nau quer ser tutor dos filhos que abandonou ha 15 annos. O tribunal do Sena rejeitou o pedido e o tribunal de appellação confirmou a sentença.

De ora em diante os pais de familia mostrar se-hão mais acautelados? Veremos. —

O MATADOR DE PANTHERAS. = O governador geral da Argelia acaba de decretar uma espingarda de honra ao indigena Si-el-Mou-fob-Natk-Salah, appellidado com razão o *matador de pantheras*, porque já quarenta e dous daquelles terriveis carnivoros morreram ás suas mãos.

Além disso, nunca melhor se justificou o annexim, *tal pai, tal filho*; o *Mobacher* diz-nos que Siel-Moufok pertence a uma familia de marabuts que para assim dizer se votou á caça daquellas feras. Seu pai, Si Mohamed, ganhara grande reputação naquelle genero de façanhas e já havia matado setenta e cinco pantheras quando morreu em 1850.

Logo que pôde pegar em uma espingarda Si-el-Manfob acompanhou o pai nas caçadas, e, contava apenas doze annos, quando matou a primeira panthera.

Os meios que elle emprega nesta caçada perigosa são muito simples: logo que ha noticia de uma panthera na localidade, trata de averiguar qual o sitio que ella frequenta, prende uma cabra na clareira mais proxima; esconde-se por traz de uma mouta espessa, e alli com a sua espingarda dirigida para o ponto onde está presa a cabra que deve servir de engodo, espera.

A panthera, attrahida pelos balidos do animal, assustada do papel que a fazem representar, salta sobre a presa e na occasião em que se prepara para devora-la, o caçador manda-lhe uma bala que, ao que parece, nunca errou o alvo. As mais das vezes a panthera cai fulminada; por vezes, mortalmente ferida arrasta-se para expirar á alguma distancia, mas nunca nenhuma dellas conservou força bastante para atacar ao caçador.

Si-el-Monfort nunca foi ferido; mais feliz nisto que seu pai que, atacado um dia por uma panthera, recebeu no cotovello e na mão direita alguns ferimentos de que lhe resultou a perda do pollegar e do index.

O nosso caçador tem um irmão mais novo que ainda não matou taes pantheras, mas tudo nos leva a crer que seguirá o caminho de seu pai e de seu irmão mais velho.

Si-el-Monfok é homem de uns quarenta annos, de estatura regular e que não denuncia grande vigor.

Ao vêr aquella physionomia meiga e sympathica, ninguem adivinhará que tem na sua presença um inimigo terrivel dos ferozes habitantes das florestas argelinas; as suas maneiras são simples e nunca falla nas suas façanhas cynegecticas, a não ser que o interroguem. Entrega-se pacificamente ao commercio, e só se faz caçador, quando os seus correligionarios recorrem á elle para os livrar dos hospedes perigosos que, de quando em quando, vão buscar os dizimos dos rebanhos.

Comprehende-se de que consideração não deve gozar um homem como elle em um paiz coberto de arvoredo, onde as pantheras se domiciliaram de um modo quasi permanente; é amado de todos e os presentes que recebe em recompensa dos seus serviços, são a principal origem da mediania de que goza.

FOLHETIM

AS AVES DE RAPINA

ROMANCE DE

HIPOLITO DE CASTILLE

SEGUNDA PARTE

II

JUSTINA GERAN.

(Continuação do n. 138.)

O Morcego pôde ver á duvidosa luz d'uma lanterna umas paredes sujas e feias, adornadas com mil cartazes, lepra que mancha todas as casas de Paris e as deshonra.

— Não vejo casas, disse o Morcego.

= Tenha um peucochinho de paciencia, respondeu a feiticeira. Vai ve-las.

O bandido pouco tranquillo, apertou na mão a nota do banco e as moedas que tinha roubado á Ascalante. Receiou por instantes que a bruxa, seduzida pelo dinheiro que lhe déra, o tivesse feito cahir n'uma emboscada de ladrões nocturnos.

= Mores muito longe das tuas... occupações, disse fingindo certa indifferença.

— Não convém commerciar nos arredores do nosso domicilio, respondeu ella meneando a cabeça.

Esta observação tranquillisou o Morcego.

Neste instante passavam junto d'um predio, no fim do qual se erguia um vasto edificio de paredes inaccessiveis e de estreitas janellas.

A' porta havia uma guarda.

A feiticeira deitou para esse lado um olhar inquieto.

Aquelle edificio é uma cadeia onde se guardam os rapazes que são presos.

Da janella veem o cemiterio do Pere-Lachaise estender-se diante delles, e podem contemplar a seu sabor o aspecto de cada enterro e ouvir gemidos do vento que agita os ramos das arvores que dão sombra aos tumulos.

Cadeia, assim collocada, por acaso talvez, defronte d'um cemiterio, não é um ensinamento para essa juventude a quem os crimes impensados encerrram alli?

— Ah! exclamou o Morcego, extenuado pela fome e pela fadiga. Não chegaremos hoje?

— Já cá estamos! respondeu a feiticeira detendo se de repente.

Um momento depois empurrou uma porta e entrou n'um corredor estreito, nauseabundo e mal empedrado, que conduzia a uma casa, cuja frontaria olhava diagonalmente para a rua.

As janellas davam para uma cerca que servia de jardim, comquanto não se visse alli plantas, nem flores, nem arvores, exceptuando-se as ortigas e os cardos.

Ao extremo do jardim via-se um telheiro de palha.

A casa e as suas dependencias, que se encontravam n'um estado deploravel, deviam provavelmente a sua existencia a algum cidadão da rua de Santo Honorato, amante das bellezas da natureza.

O isolamento e o receio de ladrões haviam-n'o feito renunciar a este Eldorado campestre, vendo-se reduzido a alugal-o a gente que nunca paga a renda.

Seria superfluo explicar por que motivo esta casa não tinha porteiro.

O Morcego e a sua companheira entraram, pois, n'um corredor cheio de lodo de lama.

— Olá, Sr. Deprez, veja se faz favor de me allumiar! disse a feiticeira.

Abrio-se uma porta, e o Morcego vio um homem de máo aspecto, que tinha uma luz na mão.

= E's tu, Mascarada! perguntou elle.

= Sou; faça favor de allumiar, que trago companhia.

O homem de máo aspecto levantou a luz acima da cabeça e attentou curioso no Morcego, e diligenciou enterrar o semblante na enorme gola do frak.

= Por aqui, meu senhor! disse a feiticeira.

E subio os degráos d'uma escada, que conduzia ao unico andar da casa.

A escada carecia de corrimão, sem duvida porque o honrado cidadão, architecto daquella casa funebre, não se sentira com forças para a concluir.

O Morcego subio arrimando se á parede.

Principiava a amaldiçoar do fundo do coração o caso, que o tinha conduzido a esse horrivel valhacouto.

A feiticeira subio uma porta e accendeu uma luz ás apalpadelas. Depois adiantou-se para o patim da escada, e disse:

— Obrigada, Sr. Desprez: já vejo... A proposito! Creio que não fugiriam as morenas nem a muda?

— Ora adeus! Por quem nos tomas tu, Mascarada? Minha mulher tosa-as de vez em quando, e assim se vão costumando á casa.

E dizendo isto, fechou a sua porta.

A feiticeira fez outro tanto.

= Quem são aquelles vizinhos? perguntou o Morcego, que se assentára n'uma pessima cadeira de palha, de côxa mesa.

— Uns ex-operarios de fabrica! respondeu a feiticeira.

E poz sobre a mesa duas garrafas de vinho, um pão e um prato com assado e chouriços.

= Ceiemos agora, disse assentando-se

O Morcego só cuidou de saciar o appetite.

A feiticeira, imitando o exemplo, atirou-se ás iguarias com voracidade bestial. Os seus dentes largos e amarellos pareciam obedecer á acção de um tremor nervoso, e devoravam sem mastigar.

O Morcego, que era extremamente sobrio, em breve terminou a ceia.

Fincou os cotovellos na mesa, e bebendo aos golinhos meio copo de vinho, contemplou a sua companheira com assombro zombeteiro.

A feiticeira só deixou de comer quando desappareceram de todo os chouriços do prato e o vinho das duas garrafas.

Soltou então um profundo suspiro, e dando uma palmada no ventre, exclamou:

— Havia já muito tempo que não me lambia com um festim destes. Mas graças á sua pessoa, espero tel-o agora todos os dias.

— Dar-te-hei bom emprego, se souberes tornar-te digna delle, respondeu o Morcego.

= Eu, para o servir, até era capaz de agarrar a lua com os dentes!...

Olhe a surpreza que lhe preparei com o que poupei na ceia.

E pegando n'uma garrafa de aguardente que estava escondida á um canto, pol-a triumphalmente sobre a mesa.

A luz espalhava pela face azulada da feiticeira certos matizes vermelhos, escurecidos pela sombra do seu enorme chapéo.

O Morcego conservava-se pallido e frio.

— Não bebo aguardente, disse, repellindo desdenhosamente a garrafa.

— Com sua licença! articulou a feiticeira, attentando no seu companheiro com um singular mixto de respeito e desprezo.

E tirando a rolha da garrafa, applicou-a aos labios, imprimindo-lhe uma inclinação de mais de quarenta e cinco gráos.

Depois de tragar oito ou dez sorvos, renunciou suspirando aquelle terno beijo, e deitou o resto da aguardente n'uma saladeira.

— Uma vez que tem o gosto delicado, disse olhando para o Morcego, vou arranjar-lhe um ponche.

E poz fogo á aguardente, cuja chamma principiou a arremessar clarões azulados e vermelhos á cara dos dous convidados.

Ambos eram horrivelmente feios.

Os olhos da feiticeira pareciam inflammar-se e brilhavam como duas brazas; o seu nariz, crivado pelas bexigas, ameaçava arder ao mesmo contacto com a chamma da aguardente.

O Morcego, sempre impassivel e pallido como um phantasma, contemplava-a silencioso.

Até áquelle instante occupara-se mais a feiticeira de satisfazer a sua voracidade e o vicio pelos licores, que de fallar com o seu hospede, mas, como a aguardente lhe desatou a lingua, poz-se loucaz em demasia.

O Morcego quiz aproveitar a conjunctura interrogando aquella mulher, a quem só conhecia por tel-a visto algumas vezes nos escriptorios da rua do Museu.

Entregara-se-lhe n'um momento de fraqueza; mas agora que já se via seguro, recuperava a sua habitual prudencia. Antes de se comprometter mais, queria conhecer melhor a sua hospeda.

— Conta-me a tua historia, Justina, disse elle.

— Sempre é muito curioso, meu senhor!

— Entre amigos não deve haver mysterios... Assim mataremos o tempo.

A feiticeira levantou-se, agarrou entre o indice e o pollegar uma prega da saia, e fez uma reverencia de mestre de escola.

Depois, com voz aflautada, em termos que não lhe eram habituaes, exprimindo-se com facilidade:

— Chamo-me Eufrasia Bernard, disse, e ahi vai a minha historia. Meu pai era negociante na Habana e gozava de grande consideração. Muitas quebras successivas dos seus committentes do Havre deram com elle em vasa barris. Veio para França, afim de arranjar os seus negocios, e morreu de pezar, sem ter podido rehaver nem mais pequena porção da sua fortuna... Eu fechei-lhe os olhos... Fui a sua consolação na adversidade!

— Excellente consolação! murmurou o Morcego.

Enterraram o bom do homem, proseguio a feiticeira, e eu para não morrer de fome, lancei mão da brilhante educação que tinha recebido de meus pais; entrei na qualidade de ajudante de professora n'um collegio, onde ensinei o idioma Habano...

Cançada por fim da instrucção, resolvi ligar-me a uma familia. Deram-me recommendação para uma casa distincta, e graças ao meus antecedentes e á minha moralidade, não hesitaram em confiar-me a educação de uma filha... Entrei, pois, como directora...

—Qual é o fim dessa longa historia? interrompeu o Morcego. Porque acabas de forjar um romance...

— Quer saber a verdade, meu filho? respondeu ella, recuperando o seu tom natural.

— Sei o que és; antes porem de me servir de ti, desejava saber o que foste.

(Continuar-se-ha.)

Typ. do Diario — Rua do Duque de Caxias n. 58